

**RELATÓRIO**

**CONTAS ANUAIS DO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXERCÍCIO DE 2002**

**COMISSÃO ESPECIAL (Regimento TCE - Art. 125)**

Maria de Lourdes Lima de Oliveira	Conselheira	Relatora
Maria de Fátima Martins Leão	Analista de Controle Externo	Coordenadora
Luiz Gonzaga de Moraes Neto	Analista de Controle Externo	Membro
Márcia Tereza Assis da Costa	Analista de Controle Externo	Membro

**GRUPO DE APOIO TÉCNICO**

Ruth Helena Delgado Bastos	Reinaldo dos Santos Valino
Andréa Martins Cavalcante	Maria do Socorro Lobão da Silva
Sônia Abreu da Silva Elias	Maria de Lourdes Lobão Pessoa
Alexandre Antônio Almassy	

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

3

## ÍNDICE

	Página
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
.....	
<b>TEMA: REFLEXÃO SOBRE A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO CONTEXTO DAS REFORMAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>7</b>
.....	
<b>TÍTULO I ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO CONSOLIDADAS</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO I GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17</b>
.....	
<b>1 - Aspectos Gerais do Orçamento</b>	<b>17</b>
<b>2 - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>19</b>
2.1 - Previsão da Receita e Fixação da Despesa Atualizadas	21
2.1.1 - Receita	21
2.1.1.1 - Evolução da Previsão da Receita	22
2.1.2 – Despesa	23
2.1.2.1 - Despesa Fixada segundo as Funções	24
2.1.2.2 - Evolução da Fixação da Despesa	27
<b>3 - Orçamento de Investimento das Empresas</b>	<b>28</b>
3.1 - Previsão da Receita	28
3.1.1 – Fontes de Financiamento dos Investimentos	28
3.1.2 - Alocação dos Recursos por Empresas	28
3.2 - Fixação da Despesa	29
<b>4 - Execução Orçamentária</b>	<b>30</b>
4.1 - Execução Orçamentária da Receita	31
4.1.1 - Demonstrativo da Execução da Receita por Tipo de Administração	31
4.1.2 - Demonstrativo da Evolução da Receita	33

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

4

4.1.3 - Previsão x Arrecadação da Receita	34
4.1.4 - Arrecadação da Receita	37
4.1.4.1 - Receita Própria	38
4.1.4.2 - Transferências	40
4.1.4.3 - Operações de Crédito	40
4.2 - Execução Orçamentária da Despesa	45
4.2.1 - Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	45
4.2.2 - Despesa por Órgãos	48
4.2.3 - Despesa por Funções e Poder	51
4.2.4 - Transferências Concedidas à Administração Indireta	54
4.2.5 – Despesas Segundo Determinações Constitucionais e Legais	56
4.2.5.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56
4.2.5.2 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	57
4.2.5.3 - Transferências Constitucionais aos Municípios	59
4.2.5.4 - Despesas com Publicidade	59
4.2.5.5 - Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	60
4.2.5.6 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	63
4.3 Resultado Primário	64
<b>5 - Balanço Orçamentário</b>	<b>65</b>
5.1 - Balanço Orçamentário Consolidado	65
5.1.1 - Estrutura de Financiamento do Estado	69
5.2 - Balanço Orçamentário da Administração Indireta	70
5.2.1 - Balanço Orçamentário das Autarquias e Fundações	70
5.2.2 - Balanço Orçamentário das Empresas Estatais Dependentes	72

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

5

<b>CAPÍTULO II GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	<b>76</b>
<b>1 - Balanços Consolidados da Administração Direta e Indireta</b>	<b>76</b>
1.1 – Balanço Financeiro – Lei 4.320/64	78
1.1.1 - Balanço Financeiro Consolidado	78
1.1.2 - Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações	80
1.1.3 - Balanço Financeiro das Empresas Estatais Dependentes	83
1.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Lei 4.320/64	87
1.2.1 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada	87
1.2.2 - Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundações	90
1.2.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes	92
1.3 - Balanço Patrimonial - Lei 4.320/64	94
1.3.1 - Balanço Patrimonial Consolidado	95
1.3.1.1 - Principais Contas Patrimoniais	100
1.3.2 - Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações	110
1.3.3 - Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes	114
1.4 - Empresas Controladas – Lei 6.404/76	119
1.4.1 - Balanço Patrimonial	120
1.4.2 - Demonstração do Resultado do Exercício	121
<b>CAPÍTULO III - GESTÃO FISCAL</b>	<b>122</b>
<b>1 - Despesa Total com Pessoal (arts. 19 e 20 – LRF)</b>	<b>122</b>
1.1 - Poder Executivo	126
1.2 - Poder Legislativo	126
1.3 - Poder Judiciário	127

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

6

1.4 - Ministério Público	127
<b>2 - Dívida Consolidada e Mobiliária</b>	<b>127</b>
<b>3 - Concessão de Garantias</b>	<b>129</b>
<b>4 - Operações de Crédito</b>	<b>130</b>
4.1 – Previsão da Receita de Operações de Crédito	130
4.2 - Realização da Receita de Operações de Crédito	130
<b>5 - Inscrição de Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira</b>	<b>131</b>
<b>6 - Despesa com Serviços de Terceiros</b>	<b>131</b>
<b>CAPÍTULO IV – ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>133</b>
<b>TÍTULO II - DA INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>136</b>
<b>TÍTULO III - CONCLUSÃO</b>	<b>137</b>
<b>TÍTULO IV - RECOMENDAÇÕES</b>	<b>141</b>

## 1 - A P R E S E N T A Ç Ã O

Em face do que estabelece a Constituição do Estado do Pará, em seu artigo 116, inciso I, foram encaminhadas a este Tribunal, no prazo legal, as Contas Anuais de Governo, de responsabilidade do ex-Governador, Senhor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, relativas ao exercício financeiro de 2002, mediante ofício nº 103/2003-SE-GESTÃO, autuadas neste Tribunal de Contas do Estado do Pará sob o nº 2003/51091-7 dando cumprimento as disposições previstas no Mandamento Constitucional do Estado, no artigo 59 da Lei Orgânica desta Egrégia Corte de Contas e no artigo 56 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

As contas do ex-Governador referentes ao exercício de 2002 foram apresentadas em conformidade com o disposto no artigo 122 do Regimento Interno deste Tribunal que determina que as mesmas devam estar constituídas dos seguintes elementos:

- Balanços Gerais do Estado;
- Relatórios do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e avaliação da situação da gestão administrativa nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial;
- Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Demonstrativo das despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta discriminada por órgãos e entidades.

As contas dos Presidentes dos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, compõem as presentes contas de Governo para efeito de análise e emissão de parecer prévio .

A análise das contas, constante do Relatório Técnico, contempla os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, como determinado pela Lei Orgânica deste Tribunal, e uma abordagem da gestão fiscal, em observância à Lei Complementar Federal 101, de 04.05.2000. Para melhor compreensão, a análise encontra-se dividida em capítulos referentes a Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Patrimonial e Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos.

Para a análise efetuada no presente trabalho, foi de fundamental importância os dados e informações contidos no Balanço Geral do Estado, os coletados nos bancos de dados deste Tribunal e no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, além das informações prestadas pela Secretaria Executiva da Fazenda.

Ressalte-se que no exame destas contas tornou-se necessário corrigir monetariamente os valores de exercícios anteriores, para valores reais em 2002, pela média anual do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

No Relatório foi introduzido um capítulo que trata, especificamente, das recomendações levantadas no Relatório Técnico e Parecer Prévio do exercício anterior, para análise das providências adotadas pela Administração Pública, visando o cumprimento de normas legais e constitucionais.

Sob a Presidência desta relatora, integram a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 19.009 de 24 de abril 2003, para análise das contas de Governo referentes ao exercício de 2002 os seguintes servidores : MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO e MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, com o apoio dos técnicos: RUTH HELENA DELGADO BASTOS, REINALDO DOS SANTOS VALINO, MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA, SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS e ALEXANDRE ANTÔNIO ALMASSY.

A Relatora, com o intuito de justiça, assinala neste Relatório seus agradecimentos a toda a Comissão e ainda aos servidores CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA e JOSÉ DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA, pelo mérito, dedicação e capacidade profissional na realização do trabalho de análise destas contas.



## 2 – REFLEXÃO SOBRE A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO CONTEXTO DAS REFORMAS ADMINISTRATIVAS

Estamos assistindo a todo um processo de mudanças no perfil da Administração Pública.

A retórica desta Nova Administração Pública, hoje muito disseminada nos debates públicos, tem sua origem na mudança na concepção dos papéis do Estado, fruto do fenômeno da globalização acentuado no Brasil a partir de meados da década de 90.

### 2.1 - EVOLUÇÃO DO ESTADO

Para entendermos melhor tais mudanças torna-se necessário tecer comentário acerca da evolução do Estado.

Ao longo da História das sociedades, tivemos três paradigmas básicos de organização política: O Estado de Direito, também chamado *Estado Liberal*, o *Estado de Bem-Estar Social* ou *Estado Social* e o *Estado Democrático de Direito*.

O Estado Liberal tem como princípio basilar o da legalidade e, por fundamento, a teoria dos três poderes consolidada por Montesquieu. Revestia-se contra o Estado Absolutista, coibindo o arbítrio dos governantes e oferecendo segurança jurídica para os governados.

Os governantes e autoridades públicas submetem-se ao direito e sua atuação é objeto de normas jurídicas, como os indivíduos, não estando, pois, acima e fora do direito.

Destarte, o Estado Liberal pretendia o distanciamento do Estado em relação à vida social, econômica e religiosa dos indivíduos, como garantia de independência da sociedade às injunções do Estado. Daí o mínimo de funções que lhe cabiam, a quase ausência de atuação do Estado no âmbito econômico e social, a quase inexistência de grupos intermediários entre o indivíduo e o Estado; as associações políticas, culturais, profissionais eram temidas pelo obstáculo que pudessem causar à liberdade do indivíduo.

Entretanto, os princípios do liberalismo, voltados à proteção da liberdade, tinham-se mostrado insuficientes para deliberar a profunda desigualdade que geraram.

Assim, após a Segunda Guerra Mundial, o Estado, diante dos anseios sociais, assumiu papel ativo, seja como agente econômico (instalando indústrias, ampliando serviços, gerando empregos, financiando atividades), seja como intermediário na disputa entre poder econômico e miséria (defendendo trabalhadores em face de patrões e consumidores em face de operários). O Estado abandona o papel não intervencionista para assumir postura de agente do desenvolvimento e da justiça.

Surge, neste contexto, o Estado Social, que visa intervir na ordem econômica e social para ajudar os menos favorecidos.

O foco da preocupação desloca-se da liberdade para a igualdade, surge a preocupação com o bem comum, com o interesse público, em substituição ao individualismo, imperante no período do Estado Liberal.

Com o crescimento dos chamados direitos sociais e econômicos, postos perante o Estado, este ampliou desmesuradamente o rol de suas atribuições, transformou-se em Estado prestador de serviços, em Estado empresário, em Estado investidor.

Este fato causou o fortalecimento do Poder Executivo que passou a concentrar o grande volume de atribuições assumidas pelo Estado, e que, para atuar, não podia ficar dependendo do demorado e complexo procedimento legislativo de promulgação de lei.

O Estado passou, então, a conferir atribuições normativas ao Executivo, que veio a exercer essa competência por meio de decretos-lei, leis delegadas, regulamentos autônomos e medidas provisórias.

Surge assim, a forma de organização burocrática, concebida como a mais adequada para assegurar a *especialização* (por meio da organização em carreira), a *hierarquização* (que permite atuação homogênea), a *subordinação à lei* e, como consequência, a *impessoalidade*.

Esta forma burocrática de atuação, porque aplicada, indistintamente, a todas as atividades do Estado, mesmo as de natureza social e econômica, acabou por contribuir para a ineficiência do Estado na prestação dos serviços.

Outro aspecto negativo diz respeito ao princípio da legalidade. A lei, por influência do positivismo jurídico, passou a ser vista em seu aspecto estritamente formal, despida de qualquer conteúdo de justiça; obedece-se a lei apenas porque ela contém uma ordem e não porque ela seja justa. Com isso, a lei perdeu, em grande parte, seu caráter de generalidade, abstração, impessoalidade, e passou a ter caráter individual, à medida que atende a interesses parciais da sociedade ou grupos.

Neste contexto, o Estado, ao mesmo tempo em que foi chamado a agir nos campos social e econômico, para assegurar a justiça social, passou a pôr em perigo a liberdade individual, pela crescente intervenção que vai desde a limitação ao exercício de direitos até a atuação direta no setor da atividade privada, com a agravante de não alcançar a realização do objetivo inerente ao Estado Social, de assegurar o bem comum, pela realização dos direitos sociais e individuais nos vários setores da sociedade.

A evolução do Estado social culmina no *Estado Democrático de Direito* que incorporou, paulatinamente, instrumentos democráticos, permitindo a participação do povo no exercício do poder e guardando coerência com o projeto inicial de controlar o Estado.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro (1996;19) menciona esta evolução da seguinte forma:

“ As conseqüências negativas produzidas pelo Estado Social de Direito e pelo positivismo jurídico reclamavam novas transformações no papel do Estado e elas vieram mediante a introdução de um novo elemento à concepção do estado de Direito Social. Acrescentou-se a idéia de estado Democrático. Por outras palavras, o Estado, sem deixar de ser **Estado de Direito**, protetor das liberdades individuais, e sem deixar de ser **Estado Social**, protetor do bem comum, passou a ser também **Estado Democrático**. Dai a expressão Estado de Direito Social e Democrático. Não que o princípio democrático já não fosse acolhido nas concepções anteriores, mas ele passa a ser visto sob nova roupagem. O que se almeja é a participação popular no processo político, nas decisões do governo, no controle da Administração Pública.” (grifos da autora)

A crise econômica dos anos oitenta e os novos padrões de produtividade e rentabilidade, fornecidos pela revolução tecnológica, colocaram sob questionamento o “Estado do Bem-Estar Social”, e as políticas de benefício social praticadas.

A partir deste fato , os Estados Unidos e a Inglaterra lideraram a implantação de uma nova política econômica, baseada precipuamente em conceitos liberais. Surge o novo liberalismo ou neoliberalismo, que difunde o Estado Subsidiário, onde o Ente público exerce apenas as atividades tipicamente estatais, auxiliando, no mais, a iniciativa privada a se desenvolver, podendo firmar com esta inúmeras parcerias.

Esta nova mudança na concepção dos papéis do estado, provoca reformas estatais implementadas ao redor do mundo, fruto do fenômeno da globalização, como a desestatização da economia, e profundas reformas estruturais, normalmente relacionadas à Administração Pública, à tributação e à previdência.

## 2.2 - A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

A reforma do Estado Brasileiro, sob a influência da globalização, teve como idéia central a reforma administrativa, que consiste em desburocratizar a máquina pública, criando condições para uma Administração eficiente, ágil, rápida, pronta para atender adequadamente as necessidades da população, facilitando o combate à corrupção; uma Administração que preze pela economicidade e transparência; uma Administração de resultados.

Esta nova Administração Pública surgida com a Emenda Constitucional 19 de 04/06/98, pretende transpor idéias geradas no setor privado para dentro da Administração Pública.

O Estado deixa de ser responsável pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento.

O Estado reduz seu papel de executor ou prestador direto de serviços, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e provedor destes.

Surge desta feita a Administração Gerencial, que tenta tornar o setor público mais parecido com a iniciativa privada, e se inicia sob o prisma da eficiência, arrolada, expressamente como princípio pela Emenda Constitucional 19/98, ao lado dos demais princípios constitucionais de regência da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Estas novas diretrizes da Administração Pública apresentam, dentre outros, os seguintes parâmetros: adoção de um programa de privatização em larga escala; terceirização de diversos serviços públicos importantes; adoção de valores gerenciais e de mercado na Administração Pública direta, fundacional e autárquica; mentalidade voltada para o mercado e orientação para o cliente; crescente ênfase no “fazer mais com menos”, visando a eficiência; prioridade aos “resultados” e “metas”, em detrimento ao procedimento.

Não resta dúvida que a Administração Pública deve estar em permanente processo de aperfeiçoamento e modernização, sempre ocupada com a eficiência dos serviços que presta à sociedade.

Contudo, para que se atenda ao ideário do Estado Democrático de Direito constante da Carta Magna, o modelo jurídico-administrativo em vigor no Brasil deve obedecer a uma tríplice ordem de imperativos: legalidade, moralidade e eficiência. Tais diretrizes devem ser realizadas de forma equilibrada.

O princípio da legalidade não pode se desvirtuar em legalismo formal ou em burocracia, com o comprometimento da celeridade e eficiência das decisões e ações administrativas.

Por outro lado, os justos reclamos por eficiência, não podem servir de álibi ao menosprezo para com o princípio da legalidade.

Para garantia da eficiência Administrativa como direito subjetivo, a emenda constitucional 19/98 declarou o direito de participação dos administrados na gestão dos serviços públicos, tanto na administração pública direta como na administração pública indireta, determinando que a lei deve instituir formas que o viabilizem, conforme constata-se na leitura do artº 37, parágrafo 3º da Constituição Federal.

“Artº 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços:

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no artº 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

Observa-se que a intenção da norma constitucional é permitir que a sociedade exerça, ela própria, controle sobre o interesse público que passou a gerir, compartilhando com o Estado essa responsabilidade, é o que se entende por controle social ou popular.

Contudo, parte dessas benéficas inovações depende expressamente de regulamentação infraconstitucional.

Resta aguardar a sua efetiva concretização, que se espera que reflita um progresso real na busca do acesso à administração pública democrática.

Paralelo ao controle social, encontra-se o Controle Estatal, que o Estado coloca sob a sua tutela. É aquele prestado por um dos órgãos do aparelho estatal.

Assim sendo, diz-se que a Administração Pública, no exercício de suas funções, sujeita-se a controle por parte dos Poderes Legislativo (controle Externo) e judiciário (controle Judicial), além de exercer, ela mesma, o controle sobre os próprios atos (controle Interno)

Uma outra forma de controle que verificamos hoje no Brasil é a que se dá através das agências reguladoras.

A criação dessas agências deriva da diminuição da participação direta do Estado na prestação de serviços, o que impõe a necessidade de fortalecimento de sua função reguladora e fiscalizadora.

As agências reguladoras são espécies de autarquias especiais advindas do direito norte-americano, com relativa independência e autonomia quanto aos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), pertencentes à Administração Indireta, com personalidade jurídica de Direito Público, e que regulam e controlam determinadas atividades, sejam elas serviços públicos, sejam atividades eminentemente econômicas.

## 2.3 - O CONTROLE LEGISLATIVO

O controle externo exercido pelo Legislativo com o auxílio dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, encontra-se disciplinado nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

A Constituição Federal de 1988 introduziu inovações significativas, no exercício das funções dos controles interno e externo.

Abandonando a exclusividade que até então fora dada à legalidade, como preocupação maior no exercício do controle, o ordenamento constitucional determina que o controle se faça também em relação à legitimidade e a economicidade.

A Constituição de 1988 inovou no campo da fiscalização, criando o chamado *controle operacional* que, segundo os especialistas, tem sua origem na criação do orçamento-programa.

A evolução qualitativa desse instrumento de planejamento oficial norteou-se pela necessidade de mecanismos legais de previsão de receita a arrecadar e fixação de despesas a realizar, com indicações claras e objetivas que permitissem a identificação de programas e projetos prioritários. Daí adveio a possibilidade de um aproveitamento mais racional dos valores e bens disponíveis, e da fiscalização do desempenho operacional. Com isso, surgiu o sentimento de que também se fazia imprescindível a verificação em termos de rendimento gerencial ou de execução das atividades e ações que materializam os empreendimentos do estado, todas lançadas na Lei Orçamentária.

Este novo enfoque completaria o controle tradicional, restrito ao exame dos aspectos contábeis e legais.

Assim, a execução das funções públicas passou a ser apreciada também pelo ângulo operacional, compreendendo a economia, a eficiência e a eficácia.

É igualmente inovação da atual Constituição, a ampliação dos atos da administração aos quais deve incidir o controle dos Tribunais de Contas.

Deste modo, o controle passa a incidir sobre: a aferição de subvenções; renúncia da receita, verificando se a concessão de benefícios fiscais obedeceu às disposições legais e se o beneficiário utilizou os recursos de acordo com a legislação vigente, e ainda, sobre a admissão de pessoal, no exame de sua legalidade.

A Lei 8.666/93, também ampliou as atribuições dos Tribunais de Contas, aos quais foi deferida competência para acompanhamento dos procedimentos licitatórios, conforme consta do artº 113, parágrafo 2º, da referida norma legal.

Com o advento da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) novamente as funções dos Tribunais de Contas foram ampliadas. Foi-lhe atribuída competência para:

a) emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo, bem como sobre as contas dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário Federais e do chefe do Ministério Público, no prazo de 60 (sessenta) dias.

b) fiscalizar o cumprimento da referida Lei Complementar, em auxílio ao Poder Legislativo, com ênfase no que se refere a:

- . atingimento da metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- . limites e condições para realização de operações de créditos e inscrição em restos a pagar;
- . medidas adotadas para retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite;
- . providências tomadas, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- . destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais;
- . alertar aos Poderes ou Órgãos da União acerca da iminência de frustração das metas de resultado primário ou nominal, em função de não se realizar a receita prevista, bem como acerca da extrapolação dos limites estabelecidos para as rubricas de despesas com pessoal, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessões de garantias, bem como gastos com inativos e pensionistas;
- . verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e Órgãos da União, definidos na Lei Complementar; e
- . acompanhar o cumprimento das regras estabelecidas na Lei Complementar para as operações de crédito realizadas pelo Banco Central do Brasil.

## 2.4 - A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS

Dentro deste universo de tantas mudanças estruturais pelas quais passa a Administração Pública, encontra-se espaço para uma reflexão construtiva acerca da forma de atuação dos Tribunais de Contas.

A atuação dos Tribunais de Contas, no que diz respeito a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ato administrativo, está historicamente vinculada a forma de controle a *posteriori*, ou seja, quando os prejuízos financeiros, operacionais e sociais já foram imputados à Administração Pública.

Neste tipo de atuação a regularização do dano, decorrente de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, feita sob a forma de ressarcimento do débito, recuperação do crédito ou reparação de perdas imputadas ao erário, ocorre a longo prazo, o que ressalta, muitas vezes, prejuízo aos cofres públicos.

O Legislador Constitucional, ao determinar que o controle externo, a cargo do Poder Legislativo, será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, quis que esta ação compartilhada fosse utilizada para implemento de condições voltadas para a efetividade do controle externo e maximização dos resultados obtidos em prol da sociedade.

Entretanto, esta parceria, garantida pela Constituição, entre Poder Legislativo e Tribunal de Contas, ainda há muito a percorrer para alcançar um grau satisfatório de eficácia e efetividade.

É necessário que nesta parceria a fiscalização dos atos administrativos seja feita em toda extensão do processo orçamentário (planejamento, autorização, execução e controle) e não apenas na fase de execução dos orçamentos.

Reflexões desta natureza já foram objeto de estudo realizado pelo Dr. Carlos Ribeiro de Almeida, Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, e publicado na Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal 27:161-176,2001.

O estudo propõe um modelo de controle orçamentário compartilhado entre o agente político (Congresso Nacional) e o órgão técnico (Tribunal de Contas) e fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) O Controle Externo a cargo do Congresso Nacional inclui a fiscalização orçamentária a que alude o caput do artigo 70 da Constituição Federal, e deve ser exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, em toda sua plenitude, incluindo a etapa de aprovação da proposta orçamentária anual elaborada pelo poder Executivo para a apreciação pela comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização.

b) em cumprimento ao que estabelece o inciso VII do artigo 71 da Constituição Federal, ao prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas; o Tribunal de Contas da União está autorizado a prestar auxílio à Comissão Mista Permanente a que se refere o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição, no mister de apreciar os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, a exemplo de sua atuação já consagrada no que concerne às contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

c) a participação do Tribunal de Contas da União, em auxílio à Comissão Mista Permanente de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; na apreciação da proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, ensejará um significativo aporte de qualidade aos trabalhos de fiscalização tradicionalmente realizados pelo órgão de Controle Externo nos atos de execução da despesa e realização da receita constitutivos dos orçamentos correntes, bem como viabilizará a utilização dos resultados desta fiscalização na análise das propostas orçamentárias subsequentes.

d) a estrutura do Tribunal de Contas da União, constituindo uma rede física interligada por um eficiente sistema informatizado, e que se estende a todo território nacional é um importante instrumento facilitador a ser utilizado no processo de coleta e sistematização de dados/informações necessários ao trabalho de análise da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional.



e) a competência para realização de inspeções e auditorias nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal faz do Tribunal de Contas da União agente detentor de dados e informações referentes à execução orçamentária, dos quais o Congresso Nacional não pode prescindir no trabalho de análise da proposta orçamentária.

Como se vê, a proposta apresentada no estudo visa assegurar a efetiva participação do Tribunal de Contas da União na etapa de análise e apreciação da proposta orçamentária.

O modelo proposto toma por base as funções , consultiva, informativa e fiscalizadora do Tribunal de Contas definidas no artigo 71 da Constituição Federal, na sua Lei Orgânica e na Lei Complementar 101/2000.

É importante que se diga que, embora este tipo de atuação ainda esteja distante de nossa realidade, quiçá no futuro se possa estreitar esta parceria com o Poder Legislativo visando esta forma de participação, já podemos pensar em reformular a atual forma de atuação, para adequá-la, principalmente em relação as mudanças trazidas pela Lei Complementar 101/2000.

Penso que podemos, driblando as dificuldades, dar maior ênfase ao controle operacional, construindo manuais de procedimento de auditoria operacional, capacitando servidores para atuarem nestas auditorias, estreitando relacionamento com o controle interno que, nos termos do artigo 74, inciso I e II da Constituição Federal, deve atuar em simetria com o controle externo na fiscalização e intensificando o intercâmbio com os demais Tribunais de Contas especialmente aqueles que já atuam em auditorias operacionais.

É necessário adotarmos procedimentos compatíveis com o entendimento da moderna auditoria.

Uma auditoria que tenha por finalidade prestar serviço à sociedade e à administração, identificando debilidades operacionais e recomendando melhorias.

De certo que a efetivação destas mudanças requer grande investimento em treinamento do quadro técnico deste Tribunal e em aperfeiçoamento tecnológico.

Por seu turno, não basta termos em vista a auditoria operacional e esquecer o regramento existente até então. Há necessidade de se conjugar a auditoria tradicional, já de amplo conhecimento, com a operacional. Uma Auditoria Integrada, isto é, a auditoria de regularidade - incorporando a de cumprimento legal e contábil ou financeira - e a de gestão - incorporando os conceitos de economia, eficiência e eficácia.

É importante ressaltar que embora os Tribunais de Contas ainda não desenvolvam um controle em toda a sua dimensão, ou seja, prévio, concomitante e posteriormente à prática do ato, acompanhando toda a sua execução, muitos serviços públicos de qualidade destinados à sociedade já são proporcionados por estes Tribunais.

A título de exemplificação, destaque-se a participação expressiva de técnicos deste Tribunal de Contas no processo de privatização do setor de energia elétrica, na fiscalização do projeto de macrodrenagem, e na fiscalização de outras grandes obras realizadas no Estado do Pará.

Destaque-se, também algumas auditorias de Programas que, embora de maneira muito incipiente, foram realizadas na área de saúde, educação, e segurança pública, visando uma avaliação da legalidade e legitimidade na execução dos programas de governo constante do Plano Plurianual.

Esta reflexão sobre a atuação dos Tribunais de Contas serve, a meu franco juízo, para mostrar que devemos todos estar preparados para enfrentar os desafios impostos pelas profundas alterações na estrutura do Estado.

**TÍTULO I**  
**ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO CONSOLIDADAS**

**CAPÍTULO I**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1 – ASPECTOS GERAIS DO ORÇAMENTO**

Compõem o plano das ações do Estado os seguintes instrumentos identificados na Constituição Federal, art. 165 e na Constituição Estadual, em seu art. 204:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Dispõe, ainda, o artigo 204 da Constituição Estadual que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, estabelecerá as metas e prioridades da administração pública estadual e orientará a elaboração da lei orçamentária anual. A Lei 6371, de 12.07.2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em seu art. 2º, remeteu ao PPA (Plano Plurianual, aprovado pela Lei 6.265, de 21.12.1999) os programas nele contidos como prioridades básicas da Administração Pública Estadual para alcançar as seguintes metas:

- I - equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - consolidação da fronteira produtiva já aberta, de forma a aumentar o índice de aproveitamento do solo e seu gradativo controle de expansão para novos territórios;
- III - estímulo à formação de cadeias produtivas, através da verticalização tanto mineral como agroflorestal e à promoção do desenvolvimento do turismo, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- IV - fortalecimento da ciência e ao desenvolvimento e difusão de tecnologias alternativas para exploração racional dos recursos naturais;
- V - elevação da qualidade estrutural e dos resultados econômicos e sociais dos investimentos, através da realização de parcerias com outras esferas de governo, com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada;
- VI - melhoria dos indicadores sociais.

A partir da edição da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a LDO, além de atender o disposto no § 2º do art. 165 da CF, passou também a dispor sobre equilíbrio entre receitas e despesas; limitação de empenho; normas relativas ao controle dos custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e, ainda, sobre condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Nesse sentido, constam dos arts. 18, 19, 20, 26, 27 e 34 da LDO, as disposições determinadas pela Lei Complementar 101/2000.

Estabelece o art. 204, § 10 da Constituição Estadual que a lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Em cumprimento ao que dispõe o texto constitucional, em 27.12.2001 foi aprovada a Lei 6.431 que estima a receita e fixa as despesas (Lei Orçamentária Anual – LOA), integrando nesta, os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, assim representados:

ORÇAMENTO	VALOR – R\$	%
Fiscal	2.946.917.248	-
(-) FUNDEF	<u>361.635.375</u>	-
SUBTOTAL	2.585.281.873	68,13
(+) Seguridade Social	1.198.567.042	31,58
(+) Investimento das Empresas	<u>10.984.409</u>	<u>0,29</u>
<b>T O T A L</b>	<b>3.794.833.324</b>	<b>100,00</b>

Cumpre mencionar que nas Disposições Finais da LOA contém dispositivo legal que extrapola o ato de prever receita e fixar despesas, a saber:

“art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o repasse financeiro às Organizações Sociais com as quais celebrar contratos de Gestão. Parágrafo Único – O repasse será viabilizado através de órgãos da administração direta, com funções diretamente ligadas aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam signatários do mesmo.”

O Princípio da Exclusividade evidenciado no art. 165, § 8º da Constituição Federal e no art. 204, § 13 da Constituição Estadual, determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita.

A matéria contida no art. 14 da LOA não se inclui na regra contida na norma constitucional, pois não dispõe acerca de previsão de receita nem fixação de despesa, ou autorização para abertura de créditos suplementares. Portanto, para que se cumpra a norma constitucional, a matéria contida no referido artigo deve ser objeto de lei específica.

## 2 - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Os orçamentos pressupõem equilíbrio entre receitas e despesas, contudo, o Orçamento inicial do Estado para o exercício de 2002, desde sua concepção, evidencia o desequilíbrio entre as receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme quadro comparativo a seguir:

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(R\$ 1,00)

ORÇAMENTO	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Fiscal	3.348.947.167	2.585.281.873
Da Seguridade Social	434.901.748	1.198.567.042
<b>TOTAL</b>	<b>3.783.848.915</b>	<b>3.783.848.915</b>

Fonte: Orçamento do Estado – 2002

A previsão de receitas do Orçamento Fiscal é superior às despesas fixadas para esse mesmo orçamento. Por outro lado, as receitas são inferiores às despesas no Orçamento da Seguridade Social. Significa dizer que o Estado precisa transferir recursos do Orçamento Fiscal para cobrir despesas da Seguridade Social, evidenciando a incapacidade de auto-sustentabilidade do Orçamento da Seguridade Social.

Observa-se na análise da Lei Orçamentária a existência de um Superávit corrente, resultante do confronto entre as Receitas e Despesas Correntes do Orçamento Fiscal, da ordem de R\$ 1.035.376.656 (um bilhão, trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Este Superávit corrente, utilizada a prerrogativa da Lei 4.320/64, § 3º do art. 11, financia 26,24% das despesas de capital do próprio Orçamento Fiscal (R\$ 271.711.362) e o déficit total do Orçamento da Seguridade Social, correspondente a R\$ 763.665.294, sendo R\$ 732.894.172 de déficit corrente e R\$ 30.771.122 de déficit de Capital, conforme a seguir demonstrado:

ORÇAMENTO FISCAL	R\$	R\$	%
Receitas Correntes	3.434.073.657		
(-) Despesas Correntes	<u>2.037.061.626</u>		
Superávit Corrente		1.397.012.031	
(-) Dedução FUNDEF		361.635.375	
<b>Superávit Corrente Líquido</b>		<b>1.035.376.656</b>	<b>100,00</b>
Receita de Capital	276.508.885		
(-) Despesa de Capital	<u>548.220.247</u>		
<b>Déficit de Capital</b>		<b>(271.711.362)</b>	<b>26,24</b>
<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>		763.665.294	

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Receitas Correntes	275.870.843			
(-) Despesas Correntes	<u>1.008.765.015</u>			
<b>Déficit Corrente</b>		<b>(732.894.172)</b>		<b>70,79</b>
Receita de Capital	159.030.905			
(-) Despesa de Capital	<u>189.802.027</u>			
<b>Déficit de Capital</b>		<b><u>(30.771.122)</u></b>		<b><u>2,97</u></b>
<b>Déficit Previsto</b>		<b>(763.665.294)</b>		

O Orçamento Fiscal traz em seu bojo um superávit presumível da ordem de R\$ 691.049.130, já deduzidas as Operações de Crédito (R\$ 66.852.408), Alienação de Bens (R\$ 5.763.756) e a contribuição ao FUNDEF (R\$ 361.635.375), conforme demonstra-se abaixo:

		R\$
Total da Receita Prevista	3.710.582.542	
(-) Operações de Crédito	66.852.408	
(-) Alienação de Bens	<u>5.763.756</u>	
Subtotal	3.637.966.378	
(-) Total da Despesa Fixada	2.585.281.873	
(-) Dedução FUNDEF	<u>361.635.375</u>	
<b>Superávit Presumível</b>	<b>691.049.130</b>	

Considerando que o Orçamento da Seguridade Social apresenta-se deficitário em R\$ 763.665.294, evidencia-se, no cômputo geral dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, um déficit presumível da ordem de R\$ 72.616.164.

		R\$
Superávit Presumível do Orçamento Fiscal	691.049.130	
Déficit do Orçamento da Seguridade Social	<u>763.665.294</u>	
<b>Déficit Presumível</b>	<b>72.616.164</b>	

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, totalizando R\$ 3.783.848.915 (três bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais), deduzida a participação estadual no FUNDEF, correram à conta de recursos oriundos das seguintes fontes:

		R\$	%
<b>ORÇAMENTO FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Recursos do Tesouro	3.546.345.073		93,72
Recursos de Outras Fontes	<u>237.503.842</u>		<u>6,28</u>
<b>T O T A L</b>	<b>3.783.848.915</b>		<b>100,00</b>

## 2.1 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA ATUALIZADAS

### 2.1.1 - RECEITA

A previsão inicial da receita para 2002 foi de R\$ 3.783.848.915. Neste valor estão classificadas as receitas por categoria econômica detalhadas por fonte originária da receita e registradas pelo valor inicial que é o constante da Lei Orçamentária Anual. Porém, esta previsão inicial sofreu atualizações, decorrentes de créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício.

A previsão atualizada para o exercício atingiu o valor de R\$ 4.456.472.192, proveniente de abertura de créditos adicionais à previsão inicial, no montante de R\$ 672.623.277, o que representa 17,78% da receita inicialmente prevista.

#### COMPOSIÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ORÇAMENTO	PREVISÃO INICIAL R\$	ATUALIZAÇÕES R\$	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO – R\$
FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	3.783.848.915	672.623.277	4.456.472.192

Fonte: Orçamento do Estado - 2002 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2002.

Os créditos autorizados e abertos no exercício de 2002 foram: Suplementares, na ordem de R\$ 536.738.687 e Especiais, no valor de R\$ 135.8840590. Foram anuladas dotações orçamentárias, servindo de fonte para abertura dos referidos créditos, o montante de R\$602.712.446, conforme demonstrativo a seguir:

	R\$	R\$	R\$	%
Previsão Inicial			3.783.848.915	100,00
(+) Créditos Suplementares		934.669.357		
Excesso de Arrecadação	416.749.943			
Superávit	119.988.745			
Anulação	<u>397.930.669</u>			
(+) Crédito Especial		340.666.366		
Excesso de Arrecadação	135.884.590			
Anulação	<u>204.781.776</u>			
(-) Anulação de Créditos Suplementares		397.930.669		
(-) Anulações para Créditos Especiais		<u>204.781.777</u>		
Total dos Créditos Adicionais			<u>672.623.277</u>	<u>17,78</u>
<b>RECEITA ATUALIZADA</b>			<b>4.456.472.192</b>	<b>117,78</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

24

O valor da atualização da receita prevista corresponde a R\$ 672.623.277, ou seja, 17,78% do seu valor original. Do total das atualizações, 74,93% foram em Receitas Correntes e 25,07% em Receitas de Capital.

Em relação ao valor da previsão inicial, o acréscimo verificado nas Receitas Correntes foi de R\$ 504.019.744, representando 13,59% de atualização sobre o valor inicialmente previsto. Enquanto que, nas Receitas de Capital esse percentual foi maior, alcançando o patamar de 38,71%, o que corresponde ao valor de R\$ 168.603.533.

**TABELA 1**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2002**

(R\$ 1,00)					
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATUALIZAÇÕES	%	% DO TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.709.944.500</b>	<b>4.213.964.244</b>	<b>504.019.744</b>	<b>13,59</b>	74,93
Receita Tributária	1.741.938.743	1.880.830.871	138.892.128	7,97	
Receita de Contribuições	110.503.719	227.815.056	117.311.337	106,16	
Receita Patrimonial	55.715.187	69.694.320	13.979.133	25,09	
Receita Agropecuária	119.207	232.319	113.112	94,89	
Receita Industrial	3.945.899	4.250.302	304.403	7,71	
Receita de Serviços	51.997.659	77.134.310	25.136.651	48,34	
Transferências Correntes	1.654.727.637	1.808.306.017	153.578.380	9,28	
Outras Receitas Correntes	90.996.449	145.701.049	54.704.600	60,12	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>435.539.790</b>	<b>604.143.323</b>	<b>168.603.533</b>	<b>38,71</b>	25,07
Operações de Crédito	66.852.408	66.852.408	0	0,00	
Alienações de Bens	5.763.756	6.263.756	500.000	8,67	
Amortizações de Empréstimos	7.098.377	7.816.946	718.569	10,12	
Transferências de Capital	260.142.523	378.222.415	118.079.892	45,39	
Outras Receitas de Capital	95.682.726	144.987.798	49.305.072	51,53	
DEDUÇÃO PARA FUNDEF	(361.635.375)	(361.635.375)	0	0	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>(3.783.848.915)</b>	<b>(4.456.472.192)</b>	<b>672.623.277</b>	<b>17,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Orçamento do Estado 2002, Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2002 e SIAFEM 2002

## 2.1.1.1 – EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA

A Receita prevista para o exercício de 2002 evoluiu 29,47% em relação ao ano anterior. As Receitas Correntes sofreram acréscimos em sua previsão na ordem de 29,50%, enquanto que as Receitas de Capital tiveram sua previsão acrescida em 29,26% em relação ao ano anterior. Nas receitas de capital, o maior acréscimo percentual ocorreu na fonte Alienação de Bens, cujo valor previsto para 2002 foi 1.935,62% maior que no ano anterior.



**TABELA 2**  
**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

RECEITA	2000	2001	2002	VARIÇÃO % (2001/2002)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.682.539.122</b>	<b>3.254.083.849</b>	<b>4.213.964.244</b>	<b>29,50</b>
Receita Tributária	1.016.253.501	1.371.494.160	1.880.830.871	37,14
Receita de Contribuições	66.363.386	103.187.736	227.815.056	120,78
Receita Patrimonial	44.587.913	92.178.915	69.694.320	-24,39
Receita Agropecuária	114.100	136.566	232.319	70,11
Receita Industrial	3.291.800	3.505.708	4.250.302	21,24
Receita de Serviços	50.565.480	71.434.562	77.134.310	7,98
Transferências Correntes	1.377.469.466	1.451.168.817	1.808.306.017	24,61
Outras Receitas Correntes	123.893.476	160.977.385	145.701.049	-9,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>648.096.061</b>	<b>467.392.437</b>	<b>604.143.323</b>	<b>29,26</b>
Operações de Crédito	89.091.619	66.220.667	66.852.408	0,95
Alienações de Bens	1.053.359	307.708	6.263.756	1935,62
Amortização de Empréstimos	7.741.010	7.328.947	7.816.946	6,66
Transferências de Capital	391.231.553	245.071.239	378.222.415	54,33
Outras Receitas de Capital	158.978.520	148.463.876	144.987.798	-2,34
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>3.330.635.183</b>	<b>3.721.476.286</b>	<b>4.818.107.567</b>	<b>29,47</b>

Fonte: SIAFEM e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)– 2000 a 2002

Ressalte-se que a Receita de Contribuição sofreu uma considerável evolução, enquanto receita prevista, nos anos de 2001 e 2002. Em comparação ao exercício de 2000 (R\$ 66.363.386), esta receita cresceu 243,28% no exercício de 2002.

Observa-se que, em valores reais, as receitas correntes previstas, nos últimos 3 anos, tiveram comportamento constante de acréscimo, com exceção apenas das Receitas Patrimonial e Outras Receitas Correntes.

Quanto à previsão das Receitas de Capital, estas oscilaram, no mesmo período, em decréscimo e acréscimo, à exceção da fonte Outras Receitas de Capital que vem apresentando decréscimo nos 3 últimos anos.

## 2.1.2 - DESPESA

A fixação da Despesa corresponde à etapa básica para a realização da Despesa Pública concretizada pela especificação das despesas em leis orçamentárias ou em créditos adicionais, com nível de detalhamento compatível com as exigências legais e regulamentares.

O valor da dotação atualizada para 2002 foi de R\$ 4.456.472.192, considerando o valor de R\$ 672.623.277 acrescido à dotação inicial. As categorias econômicas em relação ao valor das atualizações ficaram assim distribuídas: Despesas Correntes, cujo valor da atualização foi R\$ 410.592.366, alcançando o percentual de 61,04%, enquanto as Despesas de Capital somaram em R\$ 262.030.911, ficando com 38,96% de participação na atualização, conforme quadro abaixo:

**TABELA 3**  
**DESPESA FIXADA - 2002**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATUALIZAÇÃO	ACRÉSCIMO %	PARTICIPAÇÃO %
					(Em R\$ 1,00)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.045.826.641</b>	<b>3.456.419.007</b>	<b>410.592.366</b>	<b>13,48</b>	61,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.743.931.598	1.987.994.738	244.063.140	13,99	
Juros e Encargos da Dívida	138.147.372	113.738.736	-24.408.636	-17,67	
Outras Despesas Correntes	1.163.747.671	1.354.685.533	190.937.862	16,41	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>738.022.274</b>	<b>1.000.053.185</b>	<b>262.030.911</b>	<b>35,50</b>	38,96
Investimentos	606.760.755	863.570.809	256.810.054	42,32	
Inversões Financeiras	33.125.541	61.749.092	28.623.551	86,41	
Amortização da Dívida	98.135.978	74.733.284	-23.402.694	-23,85	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.783.848.915</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>672.623.277</b>	<b>17,78</b>	100,00

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2002.

Considerando os Grupos de Despesas, o que obteve o maior aporte de valores nas Despesas Correntes foi Pessoal e Encargos Sociais, cujo valor aumentado foi de R\$ 244.063.140. Porém, em termos percentuais, o grupo de despesa em que sua dotação inicial sofreu maior índice de atualização foi Outras Despesas Correntes, com 16,41%. Nas Despesas de Capital, o grupo que obteve maior destaque na atualização foi Inversões Financeiras, alcançando o percentual de 86,41% sobre a sua dotação inicial.

Os decréscimos ocorridos nas dotações iniciais foram efetuados somente nos grupos “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, em 17,67% e 23,85%, respectivamente.

### 2.1.2.1. – DESPESA FIXADA SEGUNDO AS FUNÇÕES

A alocação de recursos por Funções, que constituem as áreas de atuação do Governo, evidencia as prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2002. As funções de governo de maior ênfase foram: Educação (17,30%), Encargos Especiais (15,93%), Saúde (12,42%), Previdência Social (11,84%), Administração (6,83%) e Segurança Pública (6,78%). Por outro lado, as de menor foram: Reserva de Contingência (0,02%), Organização Agrária (0,15%), Ciência e Tecnologia (0,18%), Comércio e Serviços (0,18%), Gestão Ambiental (0,19%) e Direitos à Cidadania (0,19%).

**TABELA 4**  
**DESPESA FIXADA SEGUNDO AS FUNÇÕES**  
**ANO: 2002**

(Em R\$ 1,00)

FUNÇÕES	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO		%
	INICIAL	ATUALIZADA	
Legislativa	125.269.816	147.675.747	3,31
Judiciária	120.638.873	159.613.503	3,58
Essencial à Justiça	96.458.681	120.084.881	2,69
Administração	226.245.273	304.455.463	6,83
Segurança Pública	265.409.790	302.154.878	6,78
Assistência Social	42.162.084	49.648.199	1,11
Previdência Social	412.574.012	527.794.039	11,84
Saúde	430.742.939	553.360.004	12,42
Trabalho	27.513.539	42.349.888	0,95
Educação	716.060.363	770.842.398	17,30
Cultura	35.492.094	41.941.505	0,94
Direitos à Cidadania	7.977.577	8.677.411	0,19
Urbanismo	44.986.329	33.035.696	0,74
Habitação	19.287.825	37.089.158	0,83
Saneamento	191.432.069	210.513.360	4,72
Gestão Ambiental	6.278.254	8.596.196	0,19
Ciência e Tecnologia	8.498.805	7.921.401	0,18
Agricultura	39.191.102	50.424.128	1,13
Organização Agrária	5.238.054	6.695.155	0,15
Indústria	8.103.909	9.229.063	0,21
Comércio e Serviços	5.129.519	7.882.880	0,18
Comunicações	7.245.649	9.918.458	0,22
Transporte	174.080.231	301.919.865	6,77
Desporto e Lazer	10.219.090	33.670.168	0,76
Encargos Especiais	726.314.564	710.023.469	15,93
Reserva de Contingência	31.298.474	955.279	0,02
<b>T O T A L</b>	<b>3.783.848.915</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Orçamento do Estado 2002 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2002.

A Tabela 4 demonstra, em valores nominais, os créditos orçamentários distribuídos por funções, elaborada com base no Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão, publicado no DOE 29.606, de 28.12.01, anexo da Lei Orçamentária Anual. Neste Demonstrativo, foram destinados inicialmente às funções TRABALHO e EDUCAÇÃO, os seguintes créditos: R\$ 27.513.539 e R\$ 716.060.363, respectivamente.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

A Portaria 0039/SEFA, de 30.01.03 que divulgou a Execução Orçamentária do Governo do Estado, em seu Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção, apresentou valores diferentes daqueles inicialmente fixados para as funções TRABALHO e EDUCAÇÃO: R\$ 34.529.659 e R\$ 709.044.243, respectivamente.

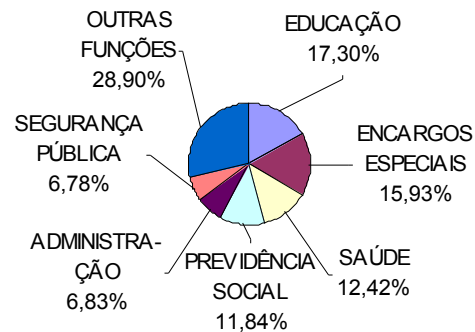
O exame revelou que a soma total das funções (R\$ 3.783.848.915) não foi modificada, porque as alterações nos valores das funções em análise ocorreram através de permutas entre ambas: subtraiu-se R\$ 7.016.120 da Função EDUCAÇÃO e adicionou-se à Função TRABALHO.

Em que pesem as razões apresentadas no Memorial encaminhado pela Secretaria Executiva de Fazenda, alegando equívoco no momento do envio das informações na forma de arquivo de dados da LOA para publicação no DOE, cumpre observar que uma vez aprovado o orçamento, mediante lei, nos valores nele determinados, e publicado no Diário Oficial, condição esta que dá eficácia ao ato, qualquer alteração só é permitida mediante abertura de créditos adicionais ou ato do Poder Executivo autorizado pela LOA para remanejamento, total ou parcial, de dotações. Ainda assim, essas medidas não modificam o valor inicial dos créditos, mas o valor final.

O procedimento cometido implica o descompasso entre o valor da despesa autorizada pela LOA (conforme publicado no DOE) e o respectivo registro no SIAFEM. Desta forma, recomenda-se que os registros dos créditos iniciais na contabilidade reflitam os valores autorizados pela LOA e publicados no Diário Oficial do Estado.

O Gráfico “1” apresenta a participação das funções com alocação de recursos mais expressiva no exercício:

**GRÁFICO "1"**  
**PARTICIPAÇÃO DAS 6 MAIORES FUNÇÕES NA DESPESA**  
**FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2002**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## 2.1.2.2 – EVOLUÇÃO DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A Despesa total fixada atualizada para o exercício de 2002 evoluiu 19,75% em relação ao exercício anterior. As Despesas Correntes, no seu valor global de fixação, acresceram 19,55%, enquanto as Despesas de Capital aumentaram 20,45%.

De acordo com a Portaria Interministerial 163, de 04.05.2001 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas, os grupos de natureza da despesa passaram assim a se constituir: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Observa-se, então, que os grupos Outras Transferências Correntes e Outras Transferências de Capital foram absorvidos pelos demais grupos de despesa. Como consequência, a Tabela 5 (Demonstração da Evolução da Fixação da Despesa Atualizada) apresentou variação negativa de 100% nesses grupos extintos e uma variação excessiva nos grupos Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Investimentos.

Ressalte-se que a análise dos percentuais por Categoria Econômica não sofreu influência das alterações advindas da Portaria Interministerial 163, já que tais alterações constituíram-se em modificações dentro da própria Categoria Econômica.

**TABELA 5**  
**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA FIXAÇÃO DA DESPESA ATUALIZADA**  
**2001 A 2002**

DESPESA	2001	2002	(R\$ 1,00) VARIÇÃO % (2001/2002)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.891.224.668</b>	<b>3.456.419.007</b>	<b>19,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.632.388.510	1.987.994.738	21,78
Juros e Encargos da Dívida	117.723.905	113.738.736	-3,39
Outras Transferências Correntes	462.669.576	0	-100,00
Outras Despesas Correntes	678.442.677	1.354.685.533	99,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>830.251.618</b>	<b>1.000.053.185</b>	<b>20,45</b>
Investimentos	651.869.565	863.570.809	32,48
Inversões Financeiras	35.484.489	61.749.092	74,02
Amortização da Dívida	79.294.832	74.733.284	-5,75
Outras Transferências de Capital	63.602.732	0	-100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.721.476.286</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>19,75</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2001 e 2002.

### 3 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, compreende as empresas não dependentes (controladas), definidas no inciso II do art. 2º da Lei Complementar 101, de 04.05.2001, ou seja, empresas estaduais em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem recursos a título de aumento de capital.

Integram o Orçamento de Investimento, as Sociedades de Economia Mista: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e o Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), bem como as empresas que encontram-se em fase final de liquidação: Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária (COPAGRO); Frigoríficos e Matadouros do Pará (FRIMAPA); Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

#### 3.1 - PREVISÃO DA RECEITA

A Lei 6.431, de 27.12.2001, Lei Orçamentária Anual-LOA, aprovou para o exercício de 2002 o Orçamento de Investimento das empresas não dependentes, no valor de R\$ 10.984.409 (dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais) sendo R\$ 7.984.409 para a COSANPA e R\$ 3.000.000 para o BANPARÁ.

##### 3.1.1 – FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

O Orçamento de Investimento indica as seguintes fontes de recursos destinados aos investimentos das empresas estatais:

	R\$
Tesouro – Recursos Ordinários – Contrapartida Estadual / Participação Acionária do Estado	6.304.409
Recursos Próprios – Receita Operacional	<u>4.680.000</u>
<b>T O T A L</b>	<b>10.984.409</b>

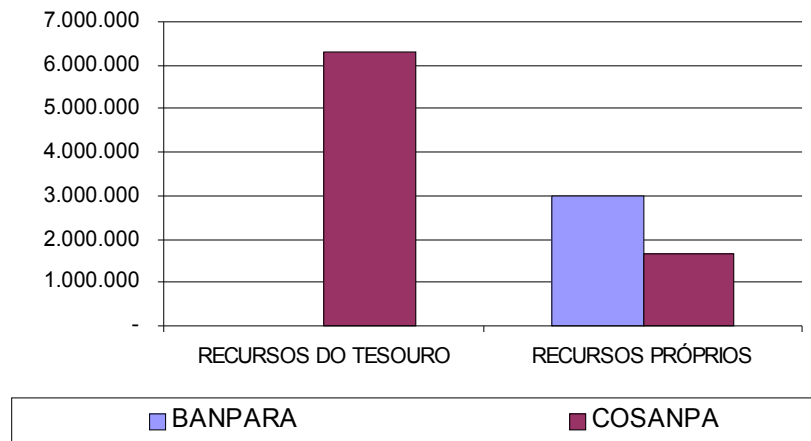
##### 3.1.2 – ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR EMPRESAS

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) foi contemplada com 100% da estimativa de recursos oriundos do Tesouro, no montante de R\$ 6.304.409, enquanto que ao BANPARÁ, não houve previsão de recursos do Tesouro.

Observa-se em relação ao montante de R\$ 10.984.409 do Orçamento, que os Recursos do Tesouro, no total de R\$6.304.409, representam 57,39%, e os Recursos Próprios, apenas 42,61%, R\$ 4.680.000.

O Gráfico “2” demonstra a alocação dos recursos por fontes destinados a cada Empresa.

**GRÁFICO "2"**  
**ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR EMPRESAS**  
**ANO 2002**



## 3.2. – FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento de Investimento foi elaborado em conformidade com o § 2º do art. 11 da Lei 6.371 de 12.07.2001 – LDO para o exercício de 2002, fixando a despesa em R\$ 10.984.409 (dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais), conforme demonstrado abaixo:

(Em R\$ 1,00)

EMPRESA	PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
COSANPA	Pará – Urbe	6.304.409	1.680.000	7.984.409
BANPARÁ	Apoio e Incentivo à Produção	0	3.000.000	3.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>6.304.409</b>	<b>4.680.000</b>	<b>10.984.409</b>

Fonte: Orçamento de Investimento das Empresas – 2002

Ao programa Pará - Urbe foram previstos recursos do Tesouro na ordem de R\$ 6.304.409 e R\$ 1.680.000 de recursos próprios da COSANPA, destinados à Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'Água, Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário, Operação e Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário, Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'Água.

Os recursos próprios do Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, foram previstos para o programa de Apoio e Incentivo à Produção, destinado à interiorização do BANPARÁ – condicionada às Normas do BACEN.

## 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No curso da execução orçamentária, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social sofreram alterações decorrentes da abertura de Créditos Adicionais, elevando o valor inicialmente orçado de R\$ 3.783.848.915, já deduzida a contribuição do Estado ao FUNDEF, para R\$ 4.456.472.192.

Analiticamente, foram as seguintes as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

		<b>R\$</b>
Orçamento Inicial	3.783.848.915	
(+) Créditos Suplementares	934.669.357	
(+) Créditos Especiais	340.666.366	
(-) Anulações de Créditos Suplementares	397.930.669	
(-) Anulações de Créditos Especiais	<u>204.781.777</u>	
<b>T O T A L</b>		<b>4.456.472.192</b>

Nas Suplementações, foram consideradas as seguintes fontes de Recursos:

		<b>R\$</b>
Excesso de Arrecadação (Tesouro, Não Tesouro e Convênio)	416.749.943	
Superávit Financeiro (Tesouro e Não Tesouro)	119.988.745	
Anulação total ou parcial de dotação	<u>397.930.669</u>	
<b>T O T A L</b>		<b>934.669.357</b>

Como Fonte de recursos para os Créditos Especiais abertos no exercício, foram indicadas as seguintes:

		<b>R\$</b>
Excesso de Arrecadação	135.884.590	
Anulação total ou parcial de dotação	<u>204.781.776</u>	
<b>T O T A L</b>		<b>340.666.366</b>

Dessa forma, as alterações líquidas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social montam R\$ 672.623.277 (seiscentos e setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme demonstramos:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

33

		R\$
	Créditos Suplementares	934.669.357
(+)	Créditos Especiais	<u>340.666.366</u>
=	Subtotal	1.275.335.723
(-)	Anulações de Dotações	<u>602.712.446</u>
	<b>T O T A L</b>	<b>672.623.277</b>

Da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social resultaram, já deduzida a participação do Estado ao FUNDEF, sob o ângulo da Receita, uma Insuficiência de Arrecadação de R\$ 479.283.401 frente a previsão atualizada, e, observada sob o ponto de vista da Despesa, uma Economia Orçamentária de R\$ 505.083.997, conforme se demonstra:

		R\$
	Receita Prevista	3.783.848.915
(+)	Receita Prevista Adicional	<u>672.623.277</u>
=	Receita Prevista Total	4.456.472.192
(-)	Receita Arrecadada	<u>3.977.188.791</u>
	<b>INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>479.283.401</b>
	Despesa Autorizada Inicial	3.783.848.915
(+)	Alteração da Despesa Inicial	<u>672.623.277</u>
=	Despesa Autorizada Final	4.456.472.192
(-)	Despesa Realizada	<u>3.951.388.195</u>
	<b>ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>505.083.997</b>

## 4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

### 4.1.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

A Receita Orçamentária Arrecadada efetiva foi de R\$ 4.391.517.691, que deduzida a participação estadual no FUNDEF (R\$ 414.328.900), resultou em uma arrecadação líquida no valor de R\$ 3.977.188.791, apresentando no seu cômputo geral os Recursos do Tesouro (Administração Direta e Fundos) e Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes).

	R\$	%
<b>R E C E I T A</b>		
Administração Direta e Fundos	3.757.790.251	94,48
Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes)	<u>219.398.540</u>	<u>5,52</u>
<b>Receita Total</b>	<b>3.977.188.791</b>	<b>100,00</b>

**TABELA 6**  
**RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA**  
**POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO – 2002**

RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
(R\$ 1,00)			
<b>PRÓPRIA</b>			
. Estimada	2.164.639.614	220.900.283	2.385.539.898
. Arrecadada	1.946.198.575	157.649.232	2.103.847.807
Variação Percentual	-10,09	-28,63	-11,81
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>			
. Estimada	1.915.436.613	88.643.273	2.004.079.886
. Arrecadada	1.791.365.270	61.749.308	1.853.114.579
Variação Percentual	-6,48	-30,34	-7,53
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
. Estimada	66.852.408	-	66.852.408
. Arrecadada	20.226.405	-	20.226.405
Variação Percentual	-69,74	-	-69,74
<b>TOTAIS</b>			
. Estimada	4.146.928.635	309.543.557	4.456.472.192
. Arrecadada	3.757.790.251	219.398.540	3.977.188.791
Variação Percentual.	-9,38	-29,12	-10,75

Fonte: Balanço Geral do Estado 2002, deduzido o FUNDEF – Balancete Geral Consolidado do Setor Governamental/Diretoria de Contabilidade e Controle Interno – SIAFEM-2002

A Tabela 6 acima, demonstra a ocorrência de insuficiência de arrecadação nos dois tipos de Administração em 10,75% com relação aos valores estimados atualizados.

Na análise individualizada, a Administração Direta arrecadou a menor 9,38% dos recursos previstos. A insuficiência de arrecadação foi mais acentuada na Administração Indireta, onde 29,12% dos recursos previstos não foram arrecadados.

Observa-se, também, a ocorrência de insuficiência de arrecadação nas Receitas Próprias e nas Operações de Crédito da Administração Direta. No que se refere à Administração Indireta, verifica-se insuficiência nas Receitas Próprias e Transferências, não tendo ocorrido estimativa nem arrecadação de receitas com Operações de Crédito.

Comparando-se os totais das receitas estimadas e arrecadadas, estas últimas foram inferiores à primeira em 10,75%.

Na Administração Indireta, as receitas arrecadadas foram deficitárias em 29,12%, com relação à sua Receita Total Prevista.

**4.1.2 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

Segundo a classificação por fontes e categoria econômica, as receitas arrecadadas nos exercícios de 2001 e 2002 estão assim demonstradas, deduzida a contribuição estadual ao FUNDEF:

**TABELA 7  
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA  
2001 E 2002**

(Em R\$ 1,00)

FONTES	2001			2002			VARIÇÃO % 2001/2002
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	
Receita Tributária ICMS	1.281.217.119	1.454.287.771	37,88	1.509.531.634	1.509.531.634	37,95	3,80
Outras Receitas Tributárias	80.077.118	90.894.175	2,37	200.389.387	200.389.387	5,04	120,46
Receita de Contribuições	107.264.124	121.753.684	3,17	180.117.186	180.117.186	4,53	47,94
Receita Patrimonial	45.099.183	51.191.316	1,33	57.970.016	57.970.016	1,46	13,24
Receita Agropecuária	99.596	113.050	0,00	161.603	161.603	0,00	42,95
Receita Industrial	3.024.095	3.432.598	0,09	4.310.956	4.310.956	0,11	25,59
Receita de Serviços	75.112.776	85.259.235	2,22	68.484.369	68.484.369	1,72	(19,68)
Transferências Correntes	1.548.110.436	1.757.233.838	45,78	1.747.344.484	1.747.344.484	43,93	(0,56)
Outras Receitas Correntes	82.988.319	94.198.630	2,45	77.551.649	77.551.649	1,95	(17,67)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.222.992.766</b>	<b>3.658.364.298</b>	<b>95,30</b>	<b>3.845.861.284</b>	<b>3.845.861.284</b>	<b>96,70</b>	<b>5,13</b>
Operações de Crédito	30.436.989	34.548.509	0,90	20.226.405	20.226.405	0,51	(41,46)
Alienação de Bens	848.966	963.647	0,03	1.955.354	1.955.354	0,05	102,91
Amortização de Empréstimos	4.060.734	4.609.270	0,12	3.239.298	3.239.298	0,08	(29,72)
Transferências de Capital	123.656.330	140.360.198	3,66	105.770.094	105.770.094	2,66	(24,64)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	136.356	136.356	0,00	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>159.003.018</b>	<b>180.481.623</b>	<b>4,70</b>	<b>131.327.507</b>	<b>131.327.507</b>	<b>3,30</b>	<b>(27,23)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.381.995.784</b>	<b>3.838.845.921</b>	<b>100,00</b>	<b>3.977.188.791</b>	<b>3.977.188.791</b>	<b>100,00</b>	<b>3,60</b>

Fonte: SIAFEM 2001 e 2002

As Receitas Correntes, no valor de R\$ 3.845.861.284 apresentaram um crescimento de 5,13% em relação a 2001, representando 96,70% da Receita Total. Das receitas que compõem essa categoria, a Receita Tributária (124,26%), de Contribuição (47,94%), Patrimonial (13,24%), Agropecuária (42,95%) e Industrial (25,59%), apresentaram acréscimo em relação ao exercício anterior, as demais contribuíram deficitariamente para esse resultado.

A Receita Tributária evoluiu na ordem de 124,26% em relação ao exercício anterior, com uma participação de 42,99% da Receita Total, constituindo-se na segunda maior fonte de arrecadação, sendo o ICMS responsável por 88,28% da Receita Tributária.

Embora tenha apresentado decréscimo de 0,56% em relação a 2001, as Transferências Correntes constituem, ainda, a maior fonte de recursos do Orçamento, 43,93%.

Quanto às Receitas de Capital realizadas no exercício, tiveram um decréscimo na ordem de 27,23% relativa ao período anterior e uma arrecadação de 3,30% da Receita Total. Contribuíram para esse resultado, as variações negativas das Receitas de Operação de Crédito (41,46%), Amortização de Empréstimos (29,72%) e Transferências de Capital (24,64%).

A receita arrecadada no exercício em relação à arrecadação do ano anterior cresceu em 3,60%, alavancada pelo resultado positivo de algumas fontes de Receitas Correntes.

## **4.1.3 – PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DA RECEITA**

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício, já deduzida a contribuição ao FUNDEF, alcançou o valor de R\$3.977.188.791, atingindo 89,25% da receita prevista atualizada. Contribuíram para tanto, as Receitas Correntes de R\$ 3.845.861.284 (96,70%) e Receitas de Capital R\$ 131.327.507 (3,30%), conforme Tabela 8.

**TABELA 8**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DA RECEITA**  
**2002**

(Em R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	VARIAÇÃO % (B/A)	REALIZAÇÃO	EXECUTADO %	% RECEITA TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.348.309.125</b>	<b>3.852.328.869</b>	<b>15,05</b>	<b>3.845.861.284</b>	<b>99,83</b>	<b>96,70</b>
Tributária Líquida	1.562.751.914	1.701.644.042	8,89	1.709.921.021	100,49	42,99
Tributárias	1.741.938.743	1.880.830.871	7,97	1.903.335.675	101,20	47,86
(-) FUNDEF	179.186.829	179.186.829	-	193.414.654	107,94	4,86
. Impostos	1.718.516.700	1.856.147.616	8,01	1.876.498.125	101,10	47,18
Imp. s/Renda e Prov. Qualq. Nat.	76.677.082	-	-	117.612.471	153,39	2,96
IPVA	48.103.092	-	-	54.522.065	113,34	1,37
ITCD	964.711	-	-	1.417.301	146,91	0,04
ICMS	1.592.771.815	-	-	1.702.946.288	106,92	42,82
. Taxas	23.422.043	24.683.255	5,38	26.837.550	108,73	0,67
Contribuições	110.503.719	227.815.056	106,16	180.117.186	79,06	4,53
Patrimonial	55.715.187	69.694.320	25,09	57.970.016	83,18	1,46
Agropecuária	119.207	232.319	94,89	161.603	69,56	-
Industrial	3.945.899	4.250.302	7,71	4.310.955	101,43	0,11
Serviços	51.997.659	77.134.310	48,34	68.484.369	88,79	1,72
Transferências Correntes Líquidas	1.472.279.091	1.625.857.471	10,43	1.747.344.484	107,47	43,93
Transferências Correntes	1.654.727.637	1.808.306.017	9,28	1.968.258.731	108,85	49,49
(-) FUNDEF	182.448.546	182.448.546	-	220.914.247	121,08	5,55
Outras Receitas Correntes	90.996.449	145.701.049	60,12	77.551.649	53,23	1,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>435.539.790</b>	<b>604.143.323</b>	<b>38,71</b>	<b>131.327.507</b>	<b>21,74</b>	<b>3,30</b>
Operações de Crédito	66.852.408	66.852.408	-	20.226.405	30,26	0,51
Alienação de Bens	5.763.756	6.263.756	8,67	1.955.354	31,22	0,05
Amortização de Empréstimos	7.098.377	7.816.946	10,12	3.239.298	41,44	0,08
Transferências de Capital	260.142.523	378.222.415	45,39	105.770.094	27,97	2,66
Outras Receitas de Capital	95.682.726	144.987.798	51,53	136.356	0,09	-
<b>T O T A L</b>	<b>3.783.848.915</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>17,78</b>	<b>3.977.188.791</b>	<b>89,25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFEM 2002

As Receitas Correntes realizadas no exercício, no montante de R\$ 3.845.861.284, apresentaram uma arrecadação de 0,17% abaixo do valor previsto atualizado. Dentre as receitas que compõem esta Categoria Econômica, os grupos Contribuição (79,06%), Patrimonial (83,18%), Agropecuária (69,56%), Serviços (88,79%) e Outras Receitas Correntes (53,23%) apresentaram arrecadação inferior à previsão atualizada. As demais ultrapassaram.

As Receitas Tributárias Líquidas, principal fonte de recursos próprios do Estado, alcançaram no exercício, R\$1.709.921.021, representando 42,99% da receita total, com uma realização na ordem de 0,49% acima do valor previsto.

Como maior fonte de arrecadação do Estado, o ICMS no valor líquido de R\$ 1.509.531.634 respondeu por 88,28% da receita tributária e 37,95% da receita total, tendo realizado no período 6,79% a mais da sua previsão.

Os demais tributos que constituem a receita tributária montaram em R\$ 200.389.387, perfazendo cerca de 11,72% da referida receita e 5,04% da receita total. Tal desempenho deve-se a inclusão nessa receita do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, conforme Tabela 8, anteriormente registrado em Transferências Correntes, por ocasião do recebimento deste imposto repassado pela União.

Outra espécie relevante de receita do Estado que merece destaque é a Receita de Transferências que em 2002 alcançou o valor de R\$ 1.747.344.484, estando 7,47% acima de sua previsão e correspondendo a 43,93% da Receita Orçamentária arrecadada no exercício.

Integrando a categoria Receitas Correntes, o grupo Outras Receitas Correntes contribuiu com R\$ 77.551.649, correspondentes a 53,23% da sua realização e 1,95% da receita total. As demais receitas que compõem esta mesma fonte são constituídas por “multas e juros de mora”, indenizações e receita da dívida ativa e receitas diversas. A Receita de Dívida Ativa participou desse grupo com R\$3.432.769, com uma realização de 116% a maior que o exercício anterior. Embora tenha havido melhora na recuperação desses créditos, vê-se bastante reduzida a cobrança dos mesmos em relação ao valor inscrito R\$ 127.579.415. O estoque de créditos em 2002 atingiu o montante de R\$ 685.003.507, correspondendo a 17,22% da Receita Total arrecadada no exercício, com um acréscimo de 30,85% em relação a 2001. A desproporção entre a inscrição e a cobrança dos créditos do Estado em Dívida Ativa, contribui para o significativo aumento do referido estoque e limita a perspectiva de transformação desses créditos em receita efetiva, cujo resultado se verifica na inexpressiva cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa.

As Receitas de Capital, por sua vez, alcançaram R\$ 131.327.507 e apresentaram valor de realização inferior ao de previsão, pois se frustraram, parcialmente, as estimativas de todas as fontes, principalmente de “transferências e Operações de Crédito”.

No que tange às Operações de Crédito, o Orçamento do Estado estimou para o exercício de 2002 o valor de R\$66.852.408. Ao final do exercício foram realizadas Operações de Crédito no montante de R\$ 20.226.405, correspondentes a 30,26% da sua previsão e 0,51% da Receita Total.

Em conformidade com os preceitos do art. 167, inciso III, da Constituição Federal; do art. 121, inciso III da Constituição Estadual e do art. 6º, § 1º da Resolução 43/2001 do Senado Federal, as Operações de Crédito não podem ultrapassar as Despesas de Capital. Durante o exercício de 2002, o Estado realizou Operações de Crédito no valor global de R\$ 20.226.405, portanto, inferior às despesas de capital efetuadas no mesmo período, as quais somaram R\$ 691.151.419, atendendo assim os limites legais.

**4.1.4 – ARRECADAÇÃO DA RECEITA**

Os recursos arrecadados pelo Tesouro (Receita Própria, Transferências e Operações de Crédito), que constituem a principal fonte de financiamento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social totalizaram, em 2002, R\$ 4.391.517.619, que, deduzida a contribuição ao FUNDEF, perfaz o montante de R\$ 3.977.188.791.

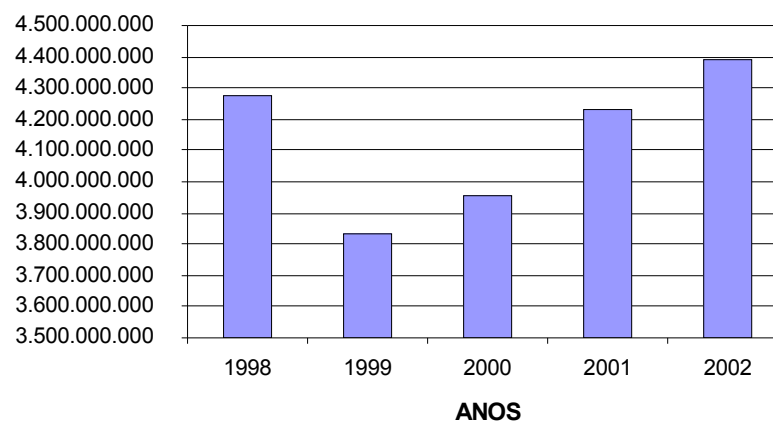
**TABELA 9**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA – 1998 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANOS	RECURSOS DO TESOURO			
	VALORES NOMINAIS	VARIAÇÃO S/O ANO ANTERIOR	VALORES REAIS	VARIAÇÃO S/O ANO ANTERIOR
1998	2.694.082.283	35,36	4.274.673.418	47,89
1999	2.689.870.934	-0,16	3.833.405.005	-10,32
2000	3.154.727.186	17,28	3.952.075.018	3,10
2001	3.729.036.400	18,20	4.232.765.824	7,10
2002	4.391.517.619	17,77	4.391.517.619	3,75

Fonte : Balanço Geral do Estado – 1998 a 2002 - Recursos do Tesouro – Não deduzido o FUNDEF.

**GRÁFICO "3"**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA (TESOURO)**  
**VALORES REAIS – R\$ 1,00**



Os dados revelam a evolução da receita arrecadada pelo tesouro nos últimos 5 anos, ou ainda, a retomada do crescimento destes recursos, já que no exercício de 1999 apresentou queda de 10,32% e somente conseguiu alcançar o montante arrecadado em 1998, em valores reais, após 3 exercícios.

## 4.1.4.1 - RECEITA PRÓPRIA

Os ingressos no Tesouro, relativamente às Receitas Próprias, totalizaram R\$ 2.103.847.807, representando 52,89% da Receita Total Arrecadada (R\$ 3.977.188.791) no exercício. Ressalte-se que nas Receitas Próprias não está incluído o valor da parcela do ICMS devido ao FUNDEF (R\$ 193.414.654).

Se considerado o valor da parcela do ICMS, devido ao FUNDEF (R\$ 193.414.654), a Receita Própria, efetivamente arrecadada, alcança o patamar de R\$ 2.297.262.461, que, comparada a de 2001, em termos reais (R\$ 1.843.566.207), constata-se um acréscimo de 24,60%.

**TABELA 10**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA - 2002**

TÍTULO	VALORES - R\$	%
(Em R\$ 1,00)		
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.709.921.021</b>	<b>81,27</b>
ICMS	1.702.946.288	80,94
(-) Dedução para o FUNDEF	193.414.654	9,19
IRRF	117.612.471	5,59
IPVA	54.522.065	2,59
ITCD	1.417.301	0,07
TAXAS	26.837.550	1,28
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>180.117.186</b>	<b>8,56</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>57.970.016</b>	<b>2,76</b>
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>161.603</b>	<b>0,01</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>4.310.955</b>	<b>0,20</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>68.484.369</b>	<b>3,26</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.551.649</b>	<b>3,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.239.298</b>	<b>0,15</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.955.354</b>	<b>0,09</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>136.356</b>	<b>0,01</b>
<b>T O T A L</b>	<b>2.103.847.807</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2002 – SIAFEM 2002 - Deduzido o FUNDEF



A Receita Tributária, deduzido o valor da transferência para o FUNDEF, alcançou o patamar de R\$ 1.709.921.021, constituindo-se a segunda maior fonte de recursos, na composição da Receita Total do Estado arrecadada em 2002 (R\$ 3.977.188.791), representando 42,99% do montante. Em relação à Receita Própria, equivale percentualmente a 81,27%.

Das Receitas Tributárias, o valor de R\$ 1.702.946.288 referente ao ICMS (incluindo-se a participação para o FUNDEF) representa a parcela mais significativa (80,94%) da Receita Própria no montante de R\$ 2.103.847.807.

No cômputo da Receita Tributária (R\$ 1.903.335.675), incluída a parcela do Estado ao FUNDEF, os impostos totalizaram R\$ 1.876.498.125. O ICMS destaca-se dos demais impostos com uma arrecadação efetiva de R\$ 1.702.946.288, representando 90,75% do total dos impostos. Em relação ao exercício anterior, constata-se um incremento real na arrecadação do ICMS na ordem de 3,82%.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, que no exercício de 2001, registrou em valores reais uma arrecadação de R\$ 55.379.528, evidencia, no exercício em exame, um decréscimo de R\$ 857.463, tendo arrecadado R\$ 54.522.065, representando um índice negativo de 1,54%.

A receita do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doações - ITCMD, alcançou no exercício em análise, o valor de R\$ 1.417.301 que, comparativamente a 2001, resulta um acréscimo de 22,88%, em termos reais.

As Taxas totalizaram um ingresso no valor de R\$ 26.837.550, correspondente a 1,57% do universo dos tributos estaduais arrecadados (R\$ 1.709.921.021), excluída a parcela devida ao FUNDEF. Compõem esse valor as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (R\$9.042.152) e as de Prestação de Serviços (R\$ 17.795.397) representando, no cômputo geral da Receita Tributária, respectivamente 0,53% e 1,04%.

Integram, ainda, o cômputo das Receitas Próprias do Tesouro: as Contribuições (R\$ 180.117.186); as Receitas Patrimoniais (R\$ 57.970.016); Outras Receitas Correntes (R\$ 77.551.649); as Receitas de Alienação de Bens (R\$ 1.955.354); Amortização de Empréstimos (R\$ 3.239.298); Receita de Serviços (R\$ 68.484.369); Receita Agropecuária (R\$ 161.603) e Receita Industrial (R\$ 4.310.955).

O valor da Receita de Alienação de Bens (R\$ 1.955.354) apresenta um considerável acréscimo em relação ao valor real arrecadado em 2001 (R\$ 963.647), de 102,91%.

No grupo das Outras Receitas Correntes (R\$ 77.551.649) destaca-se, em termos de arrecadação, a rubrica Indenizações/Restituições com R\$ 38.979.705, que representa 50,26% do total deste grupo. Vale destacar que desta rubrica, a alínea Indenizações (R\$ 36.729.583), referente à utilização de recursos hídricos e exploração de recursos minerais, foi a que mais contribui para o resultado deste percentual (50,26%).

As Receitas Patrimoniais (R\$ 57.970.016) representam 2,76% do montante das Receitas Próprias arrecadadas pelo Tesouro (R\$ 2.103.847.807), comparativamente com o valor real arrecadado em 2001 (R\$ 51.191.316), houve um acréscimo na ordem de 13,24%.

As Receitas oriundas de Amortização de Empréstimos, no valor de R\$ 3.239.298, no exercício em exame, totalizam 0,15% em relação à Receita Própria. Em relação ao exercício de 2001, essa rubrica apresenta um decréscimo real, na ordem de 29,72%.

O comportamento das Receitas Próprias, em termos reais, encontra-se demonstrado nas Tabelas 12 e 14 e nos Gráficos 5 e 6, às páginas 42, 43 e 44.

## **4.1.4.2 - TRANSFERÊNCIAS**

Ingressaram nos cofres do Tesouro Estadual R\$ 1.853.114.579 de recursos transferidos, já deduzidos os recursos do FUNDEF, distribuídos nas Categorias Econômicas: Correntes (R\$ 1.747.344.484) e de Capital (R\$ 105.770.094). O montante dessas Transferências recebidas representa 46,59% do cômputo das Receitas do Tesouro (R\$ 3.977.188.791).

As Transferências Correntes (R\$ 1.747.344.484) constituem-se dos ingressos de valores oriundos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta em bens e serviços. Nesse contexto, as Transferências Intergovernamentais, que representam valores repassados ao Estado pela União, atingiram o valor de R\$ 1.607.459.642. As Transferências de Instituições Privadas importaram em R\$ 779.487, enquanto as Transferências de Convênios atingiram R\$ 139.034.298.

Vale salientar que, nas Transferências Constitucionais, foi excluído o valor de R\$ 220.914.247 (duzentos e vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e quarenta e sete reais), referente a participação estadual no FUNDEF.

As Transferências de Capital alcançaram, em 2002, o patamar de R\$ 105.770.094, mostraram um ingresso 72,03% menor do que foi previsto (R\$ 378.222.415). Comparativamente a 2001, verifica-se um decréscimo real na arrecadação desses recursos da ordem de 24,64%. Estes recursos destinam-se especificamente às Despesas de Capital.

Ao comparar a receita proveniente das Transferências com as que constituem os Recursos Próprios, constata-se a dependência financeira do Estado para com os recursos de Transferência (46,59%). Tais Transferências representaram 88,08% das Receitas Próprias do Estado, no exercício.

O comportamento das Transferências recebidas encontra-se demonstrado na Tabela 16 e no Gráfico 4, às páginas 45 e 41.

## **4.1.4.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As Operações de Crédito, realizadas em 2002 atingiram R\$ 20.226.405 assim consideradas: Operações de Crédito Internas (R\$ 7.198.506) e Operações de Crédito Externas (R\$ 13.027.899).

No cômputo geral das Receitas do Tesouro (R\$ 3.977.188.791), deduzida da mesma a contribuição ao FUNDEF, as Operações de Crédito representaram 0,51% dos ingressos no exercício, que, em relação a 2001, apresentou um decréscimo real de 41,46%.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

As Operações de Crédito em Receita Prevista para o exercício, apresentaram um déficit de arrecadação na ordem de 69,74%, ocasionando no período um menor grau de endividamento para o Estado.

A Tabela 16 (página 45) e Gráfico “4” demonstram a evolução dessas Receitas.

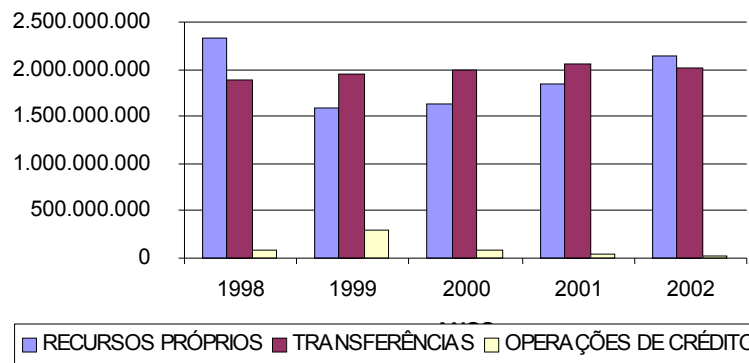
**TABELA 11**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 1998 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANOS		RECURSOS PRÓPRIOS ADM.DIRETA	VARIAÇÃO S/O ANO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIAS	(%)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(%)	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO S/O ANO ANTERIOR
1998	NOMINAL	1.463.607.968	57,51	1.183.737.427	25,00	46.736.888	-59,05	2.694.082.283	35,36
	REAL	2.322.292.127	72,09	1.878.224.338	36,57	74.156.953	-55,26	4.274.673.418	47,89
1999	NOMINAL	1.120.724.988	-23,43	1.360.337.945	14,92	208.808.003	346,77	2.689.870.936	-0,16
	REAL	1.597.174.319	-31,22	1.938.652.974	3,22	297.577.714	301,28	3.833.405.008	-10,32
2000	NOMINAL	1.306.853.481	16,61	1.592.380.755	17,06	63.196.508	-69,73	2.962.430.744	10,13
	REAL	1.637.156.778	2,50	1.994.850.214	2,90	79.169.236	-73,40	3.711.176.227	-3,19
2001	NOMINAL	1.622.322.056	24,14	1.814.359.551	13,94	30.436.989	-51,84	3.467.118.596	17,04
	REAL	1.841.470.186	12,48	2.059.448.682	3,24	34.548.509	-56,36	3.935.467.377	6,04
2002	NOMINAL	2.139.613.229	31,89	2.012.279.517	10,91	20.226.405	-33,55	4.172.119.151	20,33
	REAL	2.139.613.229	16,19	2.012.279.517	-2,29	20.226.405	-41,46	4.172.119.151	6,01

Fonte : Balanço Geral do Estado – 1998 a 2002 - Recursos do Tesouro - Não deduzido o FUNDEF.

**GRÁFICO “4”**  
**EVOLUÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**  
**VALORES REAIS – R\$ 1,00**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TABELA 12**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA**  
**VALORES NOMINAIS – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	A N O S			V A R I A Ç Õ E S (%)	
	2000	2001	2002	2000/2001	2001/2002
TRIBUTÁRIA	1.233.438.118	1.525.068.415	1.903.335.675	23,64	24,80
CONTRIBUIÇÃO	81.316.820	107.264.124	180.117.186	31,91	67,92
PATRIMONIAL	40.070.488	45.099.183	57.970.016	12,55	28,54
AGROPECUÁRIA	100.808	99.596	161.603	-1,20	62,26
INDUSTRIAL	2.869.842	3.024.095	4.310.955	5,37	42,55
SERVIÇOS	49.442.542	75.112.776	68.484.369	51,92	-8,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.862.506	82.988.319	77.551.649	63,16	-6,55
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.988.630	4.060.734	3.239.298	-18,60	-20,23
ALIENAÇÃO DE BENS	1.728.637	848.966	1.955.354	-50,89	130,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	136.356	-	-
<b>T O T A L</b>	<b>1.464.818.391</b>	<b>1.843.566.207</b>	<b>2.297.262.461</b>	<b>25,86</b>	<b>24,61</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2001/2002 - Recursos do Tesouro - Não deduzido o FUNDEF

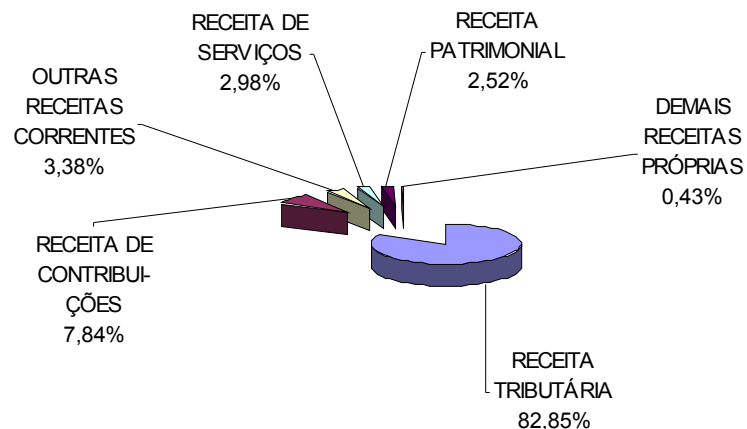
**TABELA 13**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA**  
**VALORES REAIS – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	A N O S			V A R I A Ç Õ E S (%)	
	2000	2001	2002	2000/2001	2001/2002
TRIBUTÁRIA	1.545.185.902	1.731.079.232	1.903.335.675	12,03	9,95
CONTRIBUIÇÃO	101.869.402	121.753.684	180.117.186	19,52	47,94
PATRIMONIAL	50.198.184	51.191.316	57.970.016	1,98	13,24
AGROPECUÁRIA	126.287	113.050	161.603	-10,48	42,95
INDUSTRIAL	3.595.186	3.432.598	4.310.955	-4,52	25,59
SERVIÇOS	61.938.996	85.259.235	68.484.369	37,65	-19,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.717.852	94.198.630	77.551.649	47,84	-17,67
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.249.491	4.609.270	3.239.298	-26,25	-29,72
ALIENAÇÃO DE BENS	2.165.545	963.647	1.955.354	-55,50	102,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	136.356	-	-
<b>T O T A L</b>	<b>1.835.046.845</b>	<b>2.092.600.661</b>	<b>2.297.262.461</b>	<b>14,04</b>	<b>9,78</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2001/2002 - Recursos do Tesouro - Não deduzido o FUNDEF

**GRÁFICO “5”**  
**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS - ANO 2002**



**TABELA 14**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**VALORES NOMINAIS – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	A N O S						VARIACÃO 2001/2002
	2000	%	2001	%	2002	%	
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	40.294.185	3,27	48.788.968	3,20	54.522.065	2,86	11,75
Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	1.177.132.546	95,48	1.444.991.296	94,75	1.702.946.287	89,47	17,85
Imposto Sobre T. "Causa Mortis" – Doações	839.385	0,07	1.016.085	0,07	1.417.300	0,07	39,49
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	677	0,00	0	0,00	117.612.471	6,18	-
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	5.937.970	0,48	7.124.965	0,47	9.042.152	0,48	26,91
Taxas Pela Prestação de Serviços	8.603.342	0,70	23.147.101	1,52	17.795.397	0,93	-23,12
Taxas Sobre Bebidas Alcoólicas	13	0,00	0	0,00	1	-	-
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.232.808.118</b>	<b>100,00</b>	<b>1.525.068.415</b>	<b>100,00</b>	<b>1.903.335.673</b>	<b>100,00</b>	<b>24,80</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2001 - Recursos do Tesouro - Não deduzido o FUNDEF

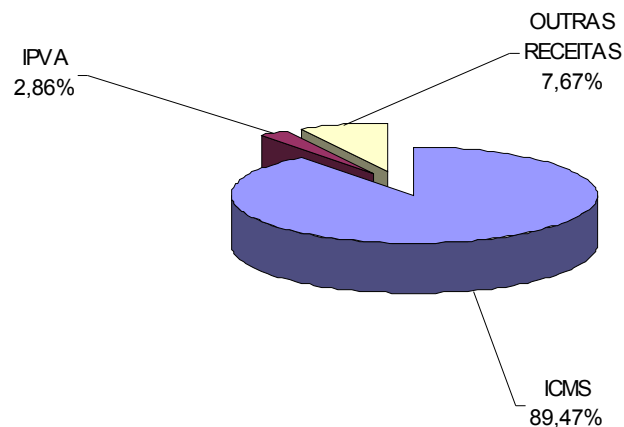
**TABELA 15**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**VALORES REAIS – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS			VARIÇÃO 2001/2002
	2000	2001	2002	
Imposto Sobre a Prop. de Veículos Automotores	50.478.419	55.379.528	54.522.065	-1,55
Imp. Sobre a Circ. de Mercadorias e Serviços	1.474.649.266	1.640.185.055	1.702.946.288	3,83
Imposto Sobre T. "Causa Mortis" – Doações	1.051.537	1.153.341	1.417.301	22,89
I.Renda e Proventos de Qualquer Natureza	848	0	117.612.471	-
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	7.438.774	8.087.427	9.042.152	11,81
Taxas Pela Prestação de Serviços	10.777.811	26.273.880	17.795.397	-32,27
Taxas Sobre Bebidas Alcoólicas	16	0	1	-
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.544.396.671</b>	<b>1.731.079.231</b>	<b>1.903.335.675</b>	<b>9,95</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2001/2002 - Recursos do Tesouro – Não deduzido o FUNDEF

**GRÁFICO “6”**  
**COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**VALORES REAIS – R\$ 1,00**



**TABELA 16**  
**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS**  
**E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ANOS					VARIAÇÃO
	1998	1999	2000	2001	2002	2001/2002
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.134.385.628</b>	<b>1.283.660.863</b>	<b>1.550.695.987</b>	<b>1.744.146.182</b>	<b>2.074.028.825</b>	18,91
Cota Parte do FPE	667.451.908	739.227.431	875.990.430	1.030.878.530	1.275.798.712	23,76
Cota Parte do ISOCSSRTVM	96.254	153.013	167.999	89.402	215.083	140,58
Transf. de Recursos do SUS	0	0	0	0	126.223.775	-
Cota Parte do Salário Educação	14.271.873	22.265.234	32.396.694	23.826.784	20.095.420	-15,66
Cota Parte do IPI – Exportação	83.127.038	77.711.404	90.708.599	98.244.910	90.135.987	-8,25
Transferências de Convênio	0	86.827.753	107.696.161	197.379.049	244.657.719	23,95
Transferência Recursos FUNDEF	0	137.641.038	159.063.253	150.651.059	181.915.509	20,75
Outras Transferências	369.438.555	219.834.990	284.672.851	243.076.448	134.986.620	-44,47
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>46.736.888</b>	<b>208.808.003</b>	<b>63.196.508</b>	<b>30.436.989</b>	<b>20.226.405</b>	-33,55

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2001 - Recursos do Tesouro - Não deduzido o FUNDEF

## 4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

### 4.2.1 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

De acordo com a Portaria Interministerial 163, de 04.05.2001, a classificação da despesa, segundo a sua natureza, compõe-se de:

- I – Categoria Econômica:
- II – Grupo de natureza da despesa;
- III – Elemento de despesa.

As despesas são classificadas, por categoria econômica, em Despesas Correntes e de Capital, objetivando elementos para avaliação do efeito econômico das transações do Setor Público.

Despesas Correntes são os gastos de natureza operacional, realizados com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento da máquina administrativa do Estado, e não contribuem diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Compõem as Despesas Correntes, os seguintes grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

48

As Despesas de Capital são gastos que contribuem para a formação de bens de Capital, para agregação de valor de bens já existentes ou de direitos para o setor público.

Compõem as Despesas de Capital, os seguintes grupos de despesas: Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações da Dívida.

No exercício em análise, a despesa realizada pelo Estado totalizou R\$ 3.951.388.194, sendo 82,51% executados em despesas correntes e 17,49% em despesas de Capital, conforme abaixo demonstrado:

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA (B)</b>	<b>% EXECUTADO (B/A)</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.456.419.007</b>	<b>3.260.236.775</b>	<b>94,32</b>	<b>82,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.987.994.738	1.922.807.641	96,72	48,66
Juros e Encargos da Dívida	113.738.736	110.699.250	97,33	2,80
Outras Despesas Correntes	1.354.685.533	1.226.729.884	90,55	31,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.053.185</b>	<b>691.151.419</b>	<b>69,11</b>	<b>17,49</b>
Investimentos	863.570.809	562.311.173	65,11	14,23
Inversões Financeiras	61.749.092	55.501.997	89,88	1,40
Amortizações da Dívida	74.733.284	73.338.249	98,13	1,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>3.951.388.194</b>	<b>88,67</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM 2002

O exame das despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa demonstra que os gastos Correntes são superiores aos de Capital porque abrange o grupo “Pessoal e Encargos Sociais” que possui a maior participação no total das despesas (48,66%). Procedemos a análise mais detalhada deste grupo de despesas, na modalidade de aplicação direta, conforme Tabela 17.



**TABELA 17**  
**DESPEZA REALIZADA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**  
**POR ELEMENTO DE DESPESA - APLICAÇÕES DIRETAS**

(Em R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESA	2001				2002		VARIÇÃO
	NOMINAL	%	REAL (A)	%	NOMINAL (B)	%	% (A/B)
<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>1.595.698.747</b>	<b>100,00</b>	<b>1.811.250.521</b>	<b>100,00</b>	<b>1.922.807.641</b>	<b>100,00</b>	<b>6,16</b>
Aposentadorias e Reformas	357.557.494	22,41	405.857.433	22,41	411.820.913	21,42	1,47
Pensões	75.716.657	4,75	85.944.690	4,75	106.252.725	5,53	23,63
Contratação p/ Tempo Determ. Pess. Civil	145.470.497	9,12	165.121.088	9,12	191.219.036	9,94	15,81
Salário Família	17.003.742	1,07	19.300.658	1,07	8.723.506	0,45	(54,80)
Vencimentos e Vantag. Fixas - Pess. Civil	622.142.339	38,99	706.183.193	38,99	709.377.524	36,89	0,45
Vencimentos e Vantag. Fixas - Pess. Militar	118.873.668	7,45	134.931.480	7,45	137.153.404	7,13	1,65
Obrigações Patronais	62.888.851	3,94	71.384.066	3,94	162.061.876	8,43	127,03
Outras Despesas Variáveis - Pess. Civil	86.942.709	5,45	98.687.191	5,45	92.183.787	4,79	(6,59)
Outras Despesas Variáveis - Pess. Militar	18.391.024	1,15	20.875.339	1,15	12.793.743	0,67	(38,71)
Auxílio Fardamento	88.715	0,01	100.699	0,01	0	0,00	(100,00)
Sentenças Judiciárias	28.171.224	1,77	31.976.677	1,77	23.738.889	1,23	(25,76)
Despesas de Exercícios Anteriores	62.451.827	3,91	70.888.007	3,91	44.756.327	2,33	(36,86)
Contribuição a Ent. Fechadas de Previdência	0	0,00	0	0,00	1.488.250	0,08	-
Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0	0,00	619	0,00	-
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contr. de Terc.	0	0,00	0	0,00	19.513.904	1,01	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0,00	0	0,00	377.154	0,02	-
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	0	0,00	0	0,00	1.345.984	0,07	-

Fonte: Balanço Geral do Estado 2001/2002 e SIAFEM 2001/2002

No exercício de 2002, de acordo com a Tabela 17, do total das despesas realizadas no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, os elementos “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, “aposentadoria e reforma” e “contratação por tempo determinado – pessoal civil” apresentaram os maiores percentuais de gastos: 36,89%, 21,42% e 9,94%, respectivamente.

No que se refere as variações dos elementos de despesas, no exercício de 2002 em relação ao exercício de 2001, verifica-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com obrigações patronais cresceram 127,03%. Contribuíram para este acréscimo, os seguintes fatores: aumento em 15% das despesas com contratações por tempo determinado (pessoal civil); aumento da alíquota de contribuição, passando de 0,1% para 16%; instituição da contribuição para o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores (PAS), conforme Lei 6.439/02 e inclusão dos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função temporária como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

Quanto às despesas de capital, o grupo Investimentos apresentou o menor índice de execução (65,11%), uma vez que foram autorizados a este grupo de despesa R\$ 863.570.809 e foram realizados investimentos no montante de R\$ 562.311.173. Já o grupo Amortizações da Dívida foi executado em 98,13%, seguido do grupo juros e encargos da Dívida (97,33%), constituindo-se nos maiores grupos de execução do total das despesas.

Vale mencionar, que os referidos grupos vêm apresentando nos anos de 2000, 2001 e 2002 um decréscimo nas despesas, ou seja, os gastos com Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida estão diminuindo ao longo desses 3 últimos anos, como demonstra o quadro abaixo, em valores reais:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	DESPEZA EXECUTADA			(Em R\$ 1,00)
	2000	2001	2002	VARIÇÃO % 2001/2002
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.874.824.470</b>	<b>3.107.469.805</b>	<b>3.260.236.775</b>	<b>4,92</b>
Pessoal e Encargos	1.693.747.281	1.811.250.523	1.922.807.641	6,16
Juros e Encargos da Dívida	126.490.678	125.737.031	110.699.250	(11,96)
Outras Transferências Correntes	43.353.553	514.316.520	-	(100,00)
Outras Despesas Correntes	1.007.232.958	656.165.731	1.226.729.884	86,95
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>698.364.236</b>	<b>724.953.545</b>	<b>691.151.419</b>	<b>(4,66)</b>
Investimentos	473.255.338	538.434.484	562.311.173	4,43
Inversões Financeiras	84.329.158	38.217.183	55.501.997	45,23
Amortização da Dívida	128.222.263	87.612.105	73.338.249	(16,29)
Outras Transferências de Capital	12.557.477	60.689.773	-	(100,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.573.188.706</b>	<b>3.832.423.350</b>	<b>3.951.388.194</b>	<b>3,10</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2000/2002

## 4.2.2 - DESPESA POR ÓRGÃOS

No ano de 2002, do total da Despesa Realizada (R\$ 3.951.388.194), os Órgãos que mais se destacaram em volume de gastos foram: Encargos sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda (R\$ 896.702.487); Secretaria Executiva de Educação (R\$454.339.721); Encargos sob a Supervisão da SEAD (R\$ 283.739.010) e Secretaria Executiva de Transportes (R\$ 256.773.881), com participações, em termos percentuais, de 22,69%, 11,49%, 7,18% e 6,49%, respectivamente.

A Tabela 18 apresenta as despesas realizadas por cada Poder, evidenciando as respectivas participações de cada Unidade Orçamentária no total dos gastos efetuados no exercício de 2002.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TABELA 18**  
**DESPESA POR PODER/ÓRGÃO**  
**ANO 2002**

(Em R\$ 1,00)		
<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>%</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.497.144.571</b>	<b>88,50</b>
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano	29.255.321	0,74
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer	13.477.505	0,34
Núcleo Administrativo Financeiro	6.086.615	0,15
Gabinete do Governador - Casa Civil	22.321.580	0,56
Gabinete do Governador - Casa Militar	8.820.230	0,22
Auditoria Geral do Estado	1.339.616	0,03
Secretaria Executiva de Administração	9.523.502	0,24
SEAD – Encargos	283.739.010	7,18
Secretaria Executiva de Agricultura	29.314.302	0,74
Secretaria Executiva de Cultura	31.464.091	0,80
Secretaria Executiva de Educação	454.339.721	11,50
Secretaria Executiva da Fazenda	91.624.995	2,32
SEFA – Encargos	896.702.487	22,69
Secretaria Executiva de Justiça	5.343.281	0,14
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação	5.018.464	0,13
SEPLAN – Encargos	6.030.005	0,15
Secretaria Executiva de Saúde Pública	206.227.651	5,22
Fundo Estadual de Saúde	76.669.614	1,94
Secretaria Executiva de Segurança Pública	16.894.663	0,43
Secretaria Executiva de Obras Públicas	44.246.024	1,12
Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social	20.653.755	0,52
Fundo Estadual de Assistência Social	14.215.185	0,36
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração	3.080.752	0,08
Procuradoria Geral do Estado	6.347.778	0,16
PGE – Encargos	17.274.777	0,44
Polícia Militar	145.694.937	3,69
PM – Encargos	84.032.092	2,13
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	5.951.582	0,15
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	4.439.925	0,11
Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	12.591.415	0,32
Secretaria Executiva de Transportes	256.773.881	6,50
Defensoria Pública	17.949.066	0,45
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	27.326.774	0,69
CBM – Encargos	237.882	0,01

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PODER/ÓRGÃO	DESPESA LIQUIDADADA	%
Gabinete do Vice-Governador	1.582.504	0,04
Consultoria Geral do Estado	194.847	0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado	59.337.151	1,50
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	7.867.025	0,20
Polícia Civil do Estado	58.409.628	1,48
Fundo de Investimento de Segurança Pública	5.694.016	0,14
Fundação de Telecomunicações do Pará	25.831.296	0,65
Fundação Cultural Tancredo Neves	5.983.516	0,15
Fundação Carlos Gomes	2.865.635	0,07
Fundação Curro Velho	1.745.689	0,04
Loteria do Estado do Pará	804.557	0,02
Superintendência do Sistema Penal do Estado	29.421.019	0,74
Imprensa Oficial do Estado	3.720.716	0,09
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará	142.556.284	3,61
Empresa de Processamento de Dados do Estado	26.047.561	0,66
Instituto de Terras do Pará	7.703.254	0,19
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	16.976.990	0,43
Centrais de Abastecimento S/A	1.620.354	0,04
Instituto de Metrologia do Pará	2.517.613	0,06
Fundação Santa Casa de Misericórdia	29.210.048	0,74
Centro de Hematologia do Pará	21.202.521	0,54
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	19.877.217	0,50
Empresa Pública Ofir Loiola	41.357.085	1,05
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	25.426.471	0,64
Companhia de Habitação do Estado do Pará	24.276.558	0,61
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	11.233.932	0,28
Companhia de Mineração do Pará	590.880	0,01
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	1.261.945	0,03
Junta Comercial do Estado do Pará	2.744.831	0,07
Companhia Paraense de Turismo	3.998.965	0,10
Universidade do Estado do Pará	41.985.466	1,06
Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará	689.293	0,02
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos	3.223.746	0,08
Empresa de Navegação da Amazônia	3.910.786	0,10
Instituto de Artes do Pará	2.386.799	0,06
Centro de Perícia Científica Renato Chaves	7.879.897	0,20

PODER/ÓRGÃO	DESPESA LIQUIDADADA	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>174.168.551</b>	<b>4,41</b>
Assembléia Legislativa	93.697.198	2,37
Instituto de Prev. Assist. Assemb. Legislativa do Pará	3.520.409	0,09
Tribunal de Contas do Estado do Pará	46.223.923	1,17
Tribunal de Contas dos Municípios	30.727.022	0,78
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>185.375.464</b>	<b>4,69</b>
Tribunal de Justiça do Estado	183.453.252	4,64
Justiça Militar do Estado	1.922.212	0,05
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>94.699.608</b>	<b>2,40</b>
Ministério Público	82.067.968	2,08
Ministério Público junto ao TCE	8.805.498	0,22
Ministério Público junto ao TCM	3.826.142	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>3.951.388.194</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2002 e SIAFEM/2002

## 4.2.3 - DESPESA POR FUNÇÕES E PODER

Define-se função como o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

O agrupamento de despesas por funções possibilita a análise das áreas onde foram concentrados os esforços do Governo Estadual. Nesse sentido, verifica-se que os maiores dispêndios do Estado ocorreram nas funções **Sociais** (45,80%), **Encargos Especiais** (17,75%) e funções **Típicas do Estado** (17,69%).

Compõem as funções Sociais, dentre outras, as funções Educação, Previdência social e Saúde. Essas representaram, respectivamente, 17,78%, 12,16% e 11,92% do total dos dispêndios realizados, ou, ainda, representaram juntas 74,90% do total das funções Sociais. Tal proporção justifica a liderança dos gastos das funções sociais sobre as demais funções. É que as despesas com educação e saúde possuem limites mínimos de gastos determinados pela Constituição Federal. Considerando que a execução de despesas com educação e saúde, em sua maioria, são efetuadas pelo Poder Executivo, chega-se ao percentual de 94,61% de participação desse Poder em relação ao total dispendido na função Social.

A função Encargos Especiais engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimento, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. Esta função, com 17,75%, correspondeu a segunda maior realização de despesas no cômputo geral, contribuindo para este resultado, o refinanciamento da dívida interna (R\$ 136.079.685), serviços da dívida interna (R\$ 28.148.451) e transferências constitucionais aos municípios (R\$ 480.186.858).

Vale destacar que a função Encargos Especiais obteve a segunda maior realização de despesa (98,77%) quando comparada com o valor fixado para a mesma, já que a função Comunicação, fixada em R\$ 9.918.458 e executada em R\$ 9.880.190, liderou com 99,61%.

As funções Típicas do Estado são: Segurança Pública, Judiciária, Legislativa e Essencial à Justiça, ficando estas com 17,69% de participação nas despesas por função, onde a função Segurança Pública se destaca com 7,24%, contribuindo para que o percentual de participação do Poder Executivo nas funções típicas do Estado seja superior em relação aos demais poderes.

As menores participações de despesas na gestão do Estado, referem-se às funções: Gestão Ambiental (0,15%) e de Produção (1,96%), ambas executadas em 99,38% pelo Poder Executivo e 0,62% pelo Ministério Público.

A função infra-estrutura, de competência do Poder Executivo, compreendendo saneamento, urbanismo, transporte, habitação e comunicação, apresentou o menor percentual de realização da despesa inicialmente fixada (64,33%), ou seja, uma vez fixada em R\$ 592.476.537, realizou R\$ 381.158.533.

O percentual de execução do orçamento pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público foram, respectivamente: 88,50%, 4,69%, 4,41% e 2,40%.

Observa-se que o Poder Executivo apresentou o maior percentual de execução (88,50%), já que este Poder possui a função peculiar de gerente dos negócios públicos, portanto, ao Poder Executivo é destinada a maior parcela de recursos financeiros para custear a maior parte das ações implantadas pelo Estado para o atendimento das necessidades públicas.

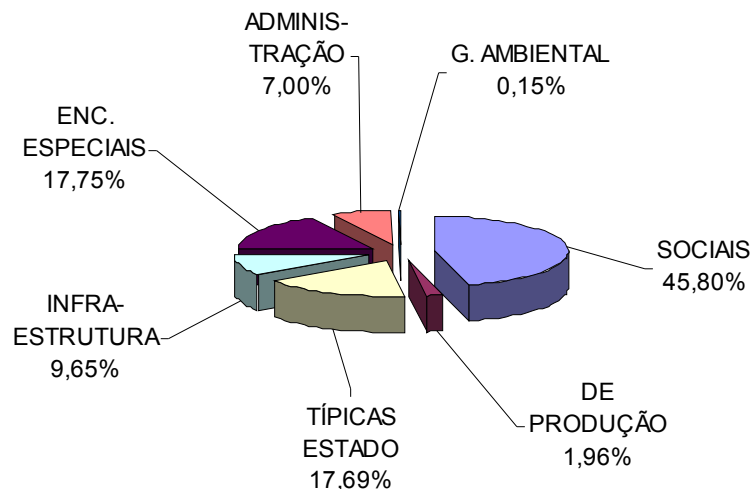
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TABELA 19**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR FUNÇÃO E REALIZADA POR FUNÇÃO E PODER**  
**EXERCÍCIO 2002**

(Em R\$ 1,00)

FUNÇÕES	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL REALIZADO (A)	TOTAL FIXADO (B)	% (A/B)	% EM RELAÇÃO AO TOTAL REALIZADO
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO					
<b>SOCIAIS</b>	<b>40.072.320</b>	<b>35.793.498</b>	<b>1.712.414.617</b>	<b>21.645.520</b>	<b>1.809.925.955</b>	<b>2.409.442.146</b>	<b>75,12</b>	<b>45,80</b>
Educação	-	-	702.363.526	-	702.363.526	770.842.399	91,12	17,78
Saúde	25.661	344.509	469.244.147	1.458.866	471.073.183	553.360.004	85,13	11,92
Assist. Social	-	-	41.392.067	-	41.392.067	49.648.199	83,37	1,05
Cultura	-	-	40.336.373	-	40.336.373	41.941.505	96,17	1,02
D. Cidadania	-	-	7.747.604	198.543	7.946.147	8.677.411	91,57	0,20
Prev. Social	40.046.659	35.448.989	385.089.387	19.988.111	480.573.146	527.794.039	91,05	12,16
Trabalho	-	-	33.452.355	-	33.452.355	42.349.888	78,99	0,85
Desp. e Lazer	-	-	32.789.158	-	32.789.158	33.670.168	97,38	0,83
<b>DE PRODUÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.593.352</b>	<b>-</b>	<b>77.593.352</b>	<b>82.152.627</b>	<b>94,45</b>	<b>1,96</b>
Indústria	-	-	8.078.053	-	8.078.053	9.229.063	87,53	0,20
Agricultura	-	-	48.539.626	-	48.539.626	50.424.128	96,26	1,23
Com. e Serv.	-	-	7.304.266	-	7.304.266	7.882.880	92,66	0,18
Ciência e Tec.	-	-	7.441.537	-	7.441.537	7.921.401	93,94	0,19
Organ. Agrária	-	-	6.229.870	-	6.229.870	6.695.155	93,05	0,16
<b>TÍPICAS ESTADO</b>	<b>134.096.230</b>	<b>149.581.965</b>	<b>342.812.195</b>	<b>72.539.152</b>	<b>699.029.542</b>	<b>729.529.013</b>	<b>95,82</b>	<b>17,69</b>
Seg. Pública	-	-	286.269.109	-	286.269.109	302.154.878	94,74	7,24
Judiciária	-	149.581.965	63.500	-	149.645.465	159.613.505	93,75	3,79
Legislativa	134.096.230	-	-	11.115.769	145.211.999	147.675.748	98,33	3,67
Essenc. à Justiça	-	-	56.479.586	61.423.383	117.902.969	120.084.882	98,18	2,98
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>381.158.533</b>	<b>-</b>	<b>381.158.533</b>	<b>592.476.537</b>	<b>64,33</b>	<b>9,65</b>
Saneamento	-	-	82.535.735	-	82.535.735	210.513.360	39,21	2,09
Urbanismo	-	-	9.528.206	-	9.528.206	33.035.696	28,84	0,24
Transporte	-	-	262.288.080	-	262.288.080	301.919.865	86,87	6,64
Habitação	-	-	16.926.322	-	16.926.322	37.089.158	45,64	0,43
Comunicação	-	-	9.880.190	-	9.880.190	9.918.458	99,61	0,25
<b>ENC. ESPECIAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>701.292.123</b>	<b>-</b>	<b>701.292.123</b>	<b>710.023.469</b>	<b>98,77</b>	<b>17,75</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>276.657.336</b>	<b>-</b>	<b>276.657.336</b>	<b>304.455.463</b>	<b>90,87</b>	<b>7,00</b>
<b>G. AMBIENTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.216.417</b>	<b>514.936</b>	<b>5.731.353</b>	<b>8.596.196</b>	<b>66,67</b>	<b>0,15</b>
<b>RESERV. CONTING.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>955.279</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>174.168.550</b>	<b>185.375.463</b>	<b>3.497.144.573</b>	<b>94.699.608</b>	<b>3.951.388.194</b>	<b>4.456.472.194</b>	<b>88,67</b>	<b>100,00</b>
	<b>4,41%</b>	<b>4,69%</b>	<b>88,50%</b>	<b>2,40%</b>	<b>100,00%</b>			

**GRÁFICO “7”**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA INICIAL E A**  
**REALIZADA SEGUNDO AS FUNÇÕES – PERCENTUAL**  
**2002**



#### 4.2.4 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Do montante dos Recursos do Tesouro, foram destinados à Administração Indireta R\$ 320.815.383. Destes, couberam às Autarquias 46,26%; às Fundações, 27,53%, às Empresas Públicas, 17,60% e às Sociedades de Economia Mista, 8,61%.

Em tópico próprio deste Relatório, serão enfocadas as participações desses recursos transferidos pelo Governo do Estado relativamente às Receitas Próprias auferidas por essas Entidades.

A Tabela 20 e o Gráfico “8” demonstram com clareza essa destinação.

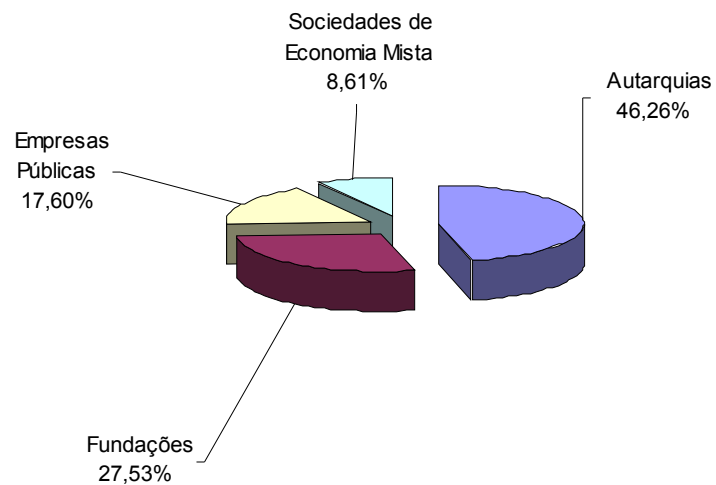


**TABELA 20**  
**RECURSOS DO TESOIRO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ANO 2002**

(Em R\$ 1,00)		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Autarquias	148.406.013	46,26
Fundações	88.330.390	27,53
Empresas Públicas	56.448.598	17,60
Sociedades de Economia Mista	27.630.382	8,61
<b>T O T A L</b>	<b>320.815.383</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - 2002

**GRÁFICO “8”**  
**RECURSOS DO TESOIRO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**ANO 2002**



## 4.2.5 - DESPESA SEGUNDO DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### 4.2.5.1. - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Constituição Federal, em seu art. 212, fixou em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual mínimo a ser aplicado pelos Estados, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Os recursos devem ser aqueles provenientes da receita de impostos, incluídos os de transferências da União e excluídas as receitas que o Estado tenha de transferir aos municípios.

Considerando os valores relativos ao exercício de 2002 e o modelo de demonstrativo das receitas e despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, aprovado pela Portaria 560 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a base de cálculo a ser considerada para efeito da disposição do art. 212 da CF, tem a seguinte composição:

	<b>R\$</b>
Receita de Impostos	1.700.231.232
Receita de Transferências	1.274.381.396
Deduções da receita para formação do FUNDEF	414.328.900
Outras Receitas de Transferências	215.083
(-) Transferências constitucionais e legais	<u>480.186.858</u>
(=) Receita Líquida Resultante de Impostos	<b>2.908.969.753</b>

Aplicando-se o percentual de 25% sobre a receita líquida de Impostos arrecadados, que no exercício de 2002 atingiu R\$2.908.969.753 (dois bilhões, novecentos e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), resulta em uma aplicação mínima de R\$ 727.242.438 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Segundo demonstrativo apresentado pela Secretaria da Fazenda, no Relatório Técnico Contábil, as despesas empenhadas para esse fim atingiram o montante de R\$ 809.773.241 (oitocentos e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais), correspondendo a 27,84% das Receitas Líquidas Resultantes de Impostos.

Ocorre que, nesta quantia está incluído o valor de **R\$ 156.616.087**, relativo aos gastos com inativos da área de educação, conforme demonstrativo às fls. 55 do Balanço Geral do Estado. Assim, excluídas tais despesas, o montante aplicado alcança o valor de R\$653.157.154, correspondendo a 22,45% da Receita Líquida de Impostos, portanto, em percentual inferior ao mínimo assegurado no art. 212 da Constituição Federal.

As despesas com inativos da área de educação não devem ser consideradas como MDE, pois não contribuem para MANTER nem para DESENVOLVER o ensino, concebido este como atividade a ser prestada pelo Estado como meio de oferecer aos administrados amplo acesso aos bens de natureza cultural, com esforços direcionados à universalização do ensino e o aprimoramento qualitativo do sistema educacional, tendo, por isso, o preceito do art. 212 da Constituição Federal clara finalidade de expandir, quantitativa e qualitativamente, o exercício de um dos direitos básicos inerentes à cidadania – a educação.

Apresentamos a seguir o comportamento da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no quinquênio 1998/2002, nele observando que: em termos percentuais, o Governo do Estado, a cada exercício, tem aplicado menos recursos nesta área; nos últimos três anos, excluindo os inativos, os percentuais estão inferiores ao mínimo de 25% definido constitucionalmente.

**TABELA 21**  
**EVOLUÇÃO DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 1998 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANO	BASE DE CÁLCULO	VALOR TOTAL APLICADO	%	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS	%	APLICAÇÃO (Com exclusão dos Inativos)	%
1998	1.599.849.766	541.513.453	33,85	82.348.679	5,15	459.164.775	28,70
1999	1.712.659.028	530.329.889	30,97	94.828.745	5,54	435.501.145	25,43
2000	2.056.314.993	596.640.046	29,01	103.566.803	5,03	493.073.242	23,98
2001	2.450.898.627	707.873.265	28,88	166.096.969	6,78	541.776.295	22,10
2002	2.908.969.753	809.773.241	27,84	156.616.087	5,39	653.157.154	22,45

Fonte: Balanço Geral do Estado – SIAFEM – 1998 a 2002

O artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 14/96 estabelece que 60% dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino devem ser aplicados no ensino fundamental, nos dez primeiros anos da promulgação da Emenda.

No exercício de 2002, a despesa com o ensino fundamental alcançou o montante de R\$ 455.934.922, correspondente a 62,69% do mínimo constitucional aplicável na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (R\$ 727.242.438).

### 4.2.5.2 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional 14, de 12-09-96, regulamentado pela Lei 9.424, de 24-12-96 e pelo Decreto 2.264/97. O FUNDEF foi implantado em 01-01-98, quando esse novo mecanismo de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar em todo País.

De acordo com as disposições da Lei Federal 9.424/96 e da Lei Estadual 6.044/97, os recursos do FUNDEF são calculados em 15% dos seguintes, excluídas as transferências aos Municípios:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS
- Fundo de Participação dos Estados – FPE
- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI
- Recursos recebidos da União pela desoneração das exportações, conforme Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

60

No cálculo do valor do ICMS, efetivamente repassado ao FUNDEF, (15%) é considerada a base de cálculo (R\$1.288.430.673), excluída a transferência (25%) da base constitucional aos Municípios, como se demonstra:

	<b>R\$</b>
Receita do ICMS (incluídos Multas e Juros e Dívida Ativa ICMS)	1.718.282.797
(-) 25% de Transferências Constitucionais aos Municípios	<u>429.570.699</u>
Base de Cálculo	1.288.712.098
Valor devido ao FUNDEF (15%)	193.306.815

Comparando-se o registro do efetivamente transferido ao Fundo no valor de R\$ 193.414.653, com o valor devido, constata-se que o Estado transferiu a maior a quantia de R\$ 107.838.

Foram, também, repassados ao FUNDEF, recursos provenientes das Transferências Constitucionais, recebidas da União no exercício de 2002, conforme discriminados:

	<b>R\$</b>
FPE	191.369.807
IPI	10.140.299
Seguro Receita	<u>19.404.141</u>
<b>TOTAL</b>	<b>220.914.247</b>

Foi contribuído ao FUNDEF no exercício de 2002, o montante de R\$ 414.328.900 (quatrocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), destes, retornaram aos cofres do Estado a quantia de R\$ 163.462.104.

	<b>R\$</b>
ICMS	193.414.653
Transferências de impostos recebidos da União	<u>220.914.247</u>
Total Transferido ao FUNDEF	414.328.900
(-) Valor do retorno do FUNDEF	163.462.104
(-) Complementação recebida da União	<u>18.453.405</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEF</b>	<b>232.413.391</b>

Do confronto entre o valor da contribuição ao FUNDEF no valor de R\$ 414.328.900 (quatrocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais) e os valores recebidos pelo Estado no montante de R\$ 181.915.509 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e nove reais), obtém-se o resultado líquido de R\$ 232.413.391 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e noventa e um reais).

De acordo com o demonstrativo de fls. 60, do Volume I do Balanço Geral do Estado, os recursos relacionados com os ingressos do FUNDEF foram integralmente aplicados no exercício de 2002, não ficando saldo para o exercício seguinte, o que está em conformidade com a orientação deste Tribunal, relativamente ao caráter anual da aplicação dos recursos provenientes do fundo em exame.

O artigo 7º da Lei Federal 9.424/96, prevê que pelo menos 60% dos recursos do FUNDEF sejam destinados exclusivamente na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Constata-se que no exercício de 2002, o Governo do Estado aplicou 93,51% dos recursos do FUNDEF (R\$ 185.534.999) na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público (R\$ 173.491.827).

### 4.2.5.3 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS

O valor repassado aos Municípios, em observância das prescrições dos arts. 158 da Constituição Federal e 225 da Constituição Estadual, totalizou, no exercício de 2002, o montante de R\$ 480.186.858, conforme demonstrado a seguir:

	DEVIDO AOS MUNICÍPIOS - R\$	TRANSFERIDO AOS MUNICÍPIOS - R\$	DIFERENÇA - R\$
25% do ICMS	429.570.699	429.852.123	281.424
50% do IPVA	27.801.385	27.800.738	647
25% do IPI	22.533.997	22.533.997	0
<b>T O T A L</b>	<b>479.906.081</b>	<b>480.186.858</b>	<b>280.777</b>

Considerando os dados apresentados, o Governo do Estado transferiu a maior aos municípios a quantia de R\$ 280.777, correspondente à diferença entre o valor transferido a maior de ICMS (R\$ 281.424) e a menor de IPVA (R\$ 647).

### 4.2.5.4 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

O § 2º do art. 22 da Constituição Estadual estabelece que “A despesa com publicidade de cada Poder não excederá a um por cento da respectiva dotação orçamentária.”

No exercício de 2002, as despesas com publicidade dos Poderes e do Ministério Público do Estado apresentam os seguintes dados:

PODERES	DESPESA AUTORIZADA FINAL - R\$	DESPESA REALIZADA - R\$	COMPOSIÇÃO %
Ministério Público	91.453.391	-	-
Executivo	4.026.364.872	16.649.463	0,41
Legislativo	157.231.242	864.939	0,55
Judiciário	181.422.687	-	-

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

62

A Tabela a seguir mostra a evolução das despesas com publicidade no quinquênio 1998/2002:

**TABELA 22**  
**EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE**

(Em R\$ 1,00)

PODERES	1998		1999		2000		2001		2002	
	DESPEZA REALIZADA	%	DESPEZA REALIZADA	%	DESPEZA REALIZADA	%	DESPEZA REALIZADA	%	DESPEZA REALIZADA	%
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Executivo	10.198.457	0,32	10.763.829	0,36	16.433.269	0,55	16.887.411	0,50	16.649.463	0,41
Legislativo	632.061	0,55	424.313	0,35	630.278	0,49	750.392	0,50	864.939	0,55
Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço Geral do Estado – 1998 a 2002 – SIAFEM

Diante dos dados examinados, constata-se que os gastos com publicidade foram efetuados com observância do preceito constitucional que trata da matéria.

## 4.2.5.5 – RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O artigo 196 da Constituição Federal define que “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação*”.

Com a finalidade de garantir o atendimento ao preceito constitucional é que a Emenda Constitucional 29 acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual prescreve que os Estados devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, até o exercício financeiro de 2004, recursos mínimos equivalentes a 12% das receitas de impostos, incluindo os de transferência da União e deduzidas as receitas de transferências aos municípios.

O artigo 77, § 1º do ADCT da Constituição Federal, estabelece um período de transição, prevendo um percentual mínimo aplicável de 7% em 2000, com uma elevação gradativa, reduzida à diferença de pelo menos um quinto por ano, até alcançar o patamar de 12% em 2004. No Estado do Pará, levando-se em consideração que no exercício de 2000, o percentual de recursos efetivamente aplicados em relação aos impostos líquidos arrecadados foi de 7,44%, o percentual mínimo a ser aplicado no exercício de 2002 alcança 9,26%.

Conforme o demonstrativo aprovado pela Portaria 517, de 14.10.2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, a base de cálculo para a extração do percentual mínimo de recursos a serem destinados à saúde tem a seguinte composição:

	R\$
Receitas de Impostos	1.893.645.886
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.495.510.725
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios	<u>480.186.858</u>
= <b>Receita Líquida Resultante de Impostos</b>	<b>2.908.969.753</b>

O Governo do Estado demonstra a aplicação de R\$ 277.412.034 em despesas próprias com saúde, valor correspondente a 9,54% da base de cálculo de R\$ 2.908.969.753 constituída pela receita líquida resultante de impostos. Este índice é superior ao mínimo aplicável de 9,26%, o que atende a determinação constitucional dos recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

No entanto, o valor demonstrado como despesa própria com saúde inclui o montante de R\$ 12.161.690, referente a gastos do Corpo de Bombeiros Militar, Fundo de Saúde dos Militares e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, órgãos cujas atividades-fim não abrangem ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, mas restritos a servidores públicos civis e militares, ou seja, atendem a clientela fechada. Não há, no caso, atendimento de acesso universal, igualitário, como determina a Constituição Federal, art. 196.

Quanto a este tópico, em Memorial de Justificativas apresentado à comissão de análise, a SEFA assim se manifesta:

*“2.1 – Clientela contemplada nas ações e serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional 29/2000.*

*Em 05 de novembro de 2002, foi editada a Portaria 2047/GM, pelo Governo Federal, com o objetivo de estabelecer as DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000. Ora, como verificamos 02 (dois) anos após a edição da Emenda aludida, que como já dito anteriormente constitui-se em norma auto-aplicável.*

*A Portaria suso mencionada, em conformidade com os princípios e diretrizes mencionados no artigo 6º, trata de estabelecer no artigo 8º, que despesas, para efeito de aplicação do disposto no artigo 77 do ADCT, não devem ser consideradas como ações e serviços públicos de saúde, assim considerando as relativas a assistência à saúde que não atendam o princípio da universalidade, caracterizando-se como tais ações e serviços de clientela fechada.*

*Dentro deste contexto, devemos elucidar que o Governo do Estado direcionou-se nas ações e serviços públicos de saúde pelas determinações da Emenda Constitucional nº 29, que em seu conteúdo não faz referência às despesas que não poderiam ser contempladas como tais ações e serviços, e demais normas pertinentes em vigor. Neste sentido, as ações e serviços públicos de saúde contemplam todas as ações e serviços prestados nesta área e sob a responsabilidade do Estado.*

*No entanto, ressaltamos que, mesmo tendo sido as DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29/2000 expedidas em 05.11.2002, o governo do Estado, a partir do início de 2002 vem providenciando a abertura das ações e serviços públicos de saúde sob sua responsabilidade (militares e servidores do Estado), de forma a atuar complementarmente ao Sistema Único de Saúde, tanto que a Universidade Estadual do Pará – UEPA vem implementando ações e serviços de saúde direcionados aos demais clientes, que integram o Sistema Único de Saúde .....*

*Ademais, cabe, da mesma forma, nessa linha, salientarmos que o Fundo de Saúde dos Militares, o Corpo de Bombeiros Militar e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – IPASEP, em processo iniciado em 2002, já estará, em 2003, integrado ao Sistema Único de Saúde, não restringindo a implementação das suas ações e serviços públicos de saúde ao atendimento de clientela especial (servidores civis, militares e seus dependentes).*

*Ressalte-se que o Fundo de Saúde dos Militares atende a uma clientela especial, a exemplo dos prisionais, que na conformidade da Portaria 2047/GM, artigo 7º, para efeito da aplicação do artigo 77 do ADCT, as despesas efetivadas no setor da saúde direcionadas a esta categoria são incluídas nas ações e serviços públicos de saúde contempladas no âmbito do Sistema Único de Saúde.”*

Desde a promulgação da Emenda 29, os Tribunais de contas, o Ministério da Saúde, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional de Saúde e outros órgãos voltados às políticas públicas de saúde, têm-se reunido para formar um consenso sobre a aplicabilidade do dispositivo constitucional, vez que, a Lei Complementar prevista pela própria Emenda 29, com o objetivo de disciplinar a sua aplicação, ainda não foi editada.

Destas reuniões, bem antes da edição da Portaria 2047/GM, de 05.11.2002, já havia um consenso sobre a exclusão, do conceito de despesas com saúde, daquelas dedicadas ao atendimento de clientelas fechadas, em função da incompatibilidade com o critério de universalidade de acesso, conforme está definido no documento “Parâmetros Consensuais sobre a Implementação e Regulamentação da E.C. 29” encaminhado a este Tribunal de Contas pelo Conselho Nacional de Saúde, em 13.08.2001.

Quanto à justificativa apresentada pela SEFA, de que o conteúdo da Emenda Constitucional 29 não faz referência às despesas não contempladas entre as ações e serviços públicos de saúde, entendemos que este **princípio** encontra-se assegurado na própria Constitucional Federal, em seu artigo 196, que, textualmente, restringe tais gastos àqueles com caráter universal e gratuito. Vale ressaltar que a própria Secretaria de Fazenda admite já ter iniciado um processo de integração dos órgãos em questão ao Sistema Único de Saúde, o que irá consolidar-se em 2003, não restringindo o seu atendimento à clientela especial.

Quanto aos gastos do Fundo de Saúde dos Militares, não há como enquadrá-los no artigo 7º da Portaria 2047/GM, como menciona a SEFA, pois segundo a Lei 6.346 de 28.12.2000 o referido Fundo foi criado para dar assistência à saúde dos policiais militares e seus familiares, não podendo ser comparados aos serviços de saúde penitenciários, que dada a situação de excepcionalidade não podem ter acesso ao serviço público de saúde.



Desta forma, não procedendo as alegações da Secretaria Executiva de Fazenda, conclui-se que as despesas dos órgãos anteriormente citados (Corpo de Bombeiro Militar, Fundo de Saúde dos Militares, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP) no total de R\$ 12.161.690, devem ser excluídas do montante de R\$ 277.412.034 demonstrado pelo Governo Estadual como despesa com ações e serviços públicos de saúde, chegando-se a um resultado de R\$ 265.250.344.

Confrontando-se este resultado com o total da receita líquida de impostos arrecadados (R\$ 2.908.969.753) chega-se a um percentual de aplicação de 9,11%, portanto, inferior ao mínimo constitucional aplicável de 9,26%.

Verifica-se, também, na análise das Contas que o Governo do Estado não aplicou em sua totalidade os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde via Fundo Estadual de Saúde, conforme previsto no art. 77, § 3º da ADCT. No mesmo memorial, a SEFA alega que está estruturando o Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de viabilizar as ações e serviços de saúde mediante o Fundo em questão.

Assim, considerando o período de transição previsto na Emenda Constitucional 29 que se completa no exercício de 2004, recomenda-se:

1. que o Governo do Estado inclua entre as ações e serviços públicos somente despesas compatíveis com o critério de acesso universal, preconizado na Constituição Federal em seu art. 196;
2. que em obediência ao art. 77, § 3º da ADCT, seja a totalidade dos recursos vinculados às ações de saúde, registrado no Fundo Estadual de Saúde.

## **4.2.5.6 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP**

Ao Estado, como pessoa jurídica de direito público, compete recolher, mensalmente, contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme se lê no Ato Declaratório 39, da Secretaria da Receita Federal - MF :

“ 1 - A contribuição para o PIS-PASEP será apurada mensalmente:

a) .....

b) .....

c) pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.”

...

1.6 - Para efeitos da alínea “c” deste item, nas receitas correntes serão incluídas quaisquer receitas tributárias, ainda que arrecadadas no todo ou em parte por outra entidade da Administração Pública, e deduzidas as transferências efetuadas a outras entidades públicas.

A contribuição mensal devida pelo Estado, está definida no mesmo Ato Declaratório, item 2:

“ 2 - A contribuição será calculada mediante aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

- a) .....
- b) .....
- c) um por cento sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital

recebidas.”

Acolhendo recomendação deste Tribunal, a Secretaria Executiva da Fazenda Estadual informa que, a partir do exercício em exame, o recolhimento da contribuição ao PASEP está sendo efetuado de forma centralizada, mediante utilização de um único CNPJ do Estado.

Eis a posição do recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, no exercício de 2002:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR – R\$
Executivo	25.300.411
Legislativo	1.402.029
Judiciário	1.298.033
Ministério Público	<u>684.225</u>
<b>TOTAL</b>	<b>28.684.698</b>

Adicionando-se este montante às contribuições recolhidas pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, R\$ 2.514.901, totaliza o recolhimento do Governo Estadual ao PASEP R\$ 31.199.600.

### 4.3 – RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta-se, a seguir, a apuração do resultado primário do exercício:

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
A- Receita Orçamentária	4.391.517.692
(-) Rendimento de Aplicação Financeira	55.443.260
(-) Operações de Crédito	20.226.405
(-) Amortizações de Empréstimos	3.239.298
(-) Alienação de Bens	1.955.354
B. Receitas Não-Financeiras	4.310.653.375
C. (-) Dedução da Receita (FUNDEF)	414.328.900
<b>D. Receitas Não Financeiras Líquidas</b>	<b>3.896.324.475</b>
E. Despesa Orçamentária	3.951.388.195
(-) Juros e Encargos da Dívida	110.699.250
(-) Amortização da Dívida	73.338.249
(-) Concessão de Empréstimos	5.656.970
<b>F. Despesas Não-Financeiras</b>	<b>3.761.693.726</b>
G. Superávit Primário (D – F)	134.630.749

O exercício de 2002 apresentou Superávit Primário na ordem de R\$ 134.630.749, uma vez que as receitas não financeiras (deduzida a receita do FUNDEF) superaram as despesas não financeiras. Este resultado indica a disponibilidade de recursos do Estado para pagamento de despesas que não sejam financeiras.

A LRF, no art. 4º, § 1º determina o estabelecimento de metas anuais para os resultados nominal e primário, no projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Com efeito, a LDO, nos anexos contidos, estabeleceu como meta para o exercício de 2002, o resultado primário superavitário de R\$ 76.904.000.

Comparando a meta prevista (R\$ 76.904.000) com o resultado alcançado (R\$ 134.630.749), verifica-se que este superávit superou a meta prevista em 75,06%. As receitas de operações de crédito e amortização de empréstimos contribuíram significativamente para este percentual, já que estas receitas foram realizadas muito aquém dos valores previstos, conforme abaixo demonstrado:

RECEITA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% REALIZADO
Operações de Crédito	96.283.000	20.226.405	21,01
Amortização de Empréstimo	7.098.000	3.239.298	45,64

Reitera-se que a não realização de receitas financeiras no montante previsto foi a razão do aumento do superávit primário em relação ao estimado, e não, o incremento de receitas ou contenção substancial de despesas.

## 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 5.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário Consolidado do Governo do Estado do Pará-2002, conforme o art. 102 da Lei Federal 4.320/64, demonstra a arrecadação da receita comparada à sua previsão, o comportamento da execução da despesa frente a sua fixação e o resultado da execução orçamentária.

Comparando-se a Receita Prevista inicialmente no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com a Receita efetivamente arrecadada (excluída a contribuição estadual ao FUNDEF), constata-se uma arrecadação excedente de 5,11%, conforme a seguir demonstrado:

	R\$	%
Receita Estimada (LOA)	3.783.848.915	100,00
Receita Arrecadada	<u>3.977.188.791</u>	<u>105,11</u>

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

= Excesso de arrecadação

193.339.876

5,11

Relativamente ao exercício anterior, em termos relativos, o excesso de arrecadação foi reduzido em 0,51 pontos percentuais, passando de 5,62% para 5,11% da estimativa inicial. Entretanto, em termos absolutos foi incrementado em 7,34%, passando de R\$ 180 para R\$ 193 milhões.

Quanto às categorias econômicas, excluída a contribuição estadual ao FUNDEF, o resultado da arrecadação comportou-se conforme segue:

	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>
Receita Estimada Inicial	3.348.309.125	435.539.790
(-) Receita Arrecadada	<u>3.845.861.285</u>	<u>131.327.506</u>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>497.552.160</b>	
<b>Insuficiência de Arrecadação</b>		<b>304.212.284</b>

O comportamento da arrecadação da receita, por fonte, incluída a participação no FUNDEF, revela um excesso bruto de R\$ 563.690.484, que, excluída a insuficiência bruta de R\$ 317.657.083, gera o resultado a seguir:

	<b>R\$</b>
Excesso Bruto de Arrecadação	563.690.484
(-) Insuficiência Bruta de Arrecadação	<u>317.657.083</u>
<b>= Excesso de arrecadação com FUNDEF</b>	<b>246.033.401</b>

As receitas que apresentaram maior excesso, por fonte, foram: Transferências Correntes (R\$ 313.531.094), cujo excedente na arrecadação representa 55,62% do total, e Impostos (R\$ 161.396.932), representando 28,63% do excesso bruto de arrecadação. As referidas fontes juntas representam 84,25% do total dos valores em excesso.

No que tange às Receitas de Capital, todas as fontes apresentaram insuficiência de arrecadação, sendo as mais expressivas Transferências de Capital (insuficiência de 59,37%) e Outras Receitas de Capital (insuficiência de 99,86%).

À despesa fixada inicialmente, no valor de R\$ 3.783.848.915, foram acrescentados, no decorrer da execução orçamentária, valores a título de créditos adicionais, cujo acréscimo líquido de R\$ 672.623.277 demonstra-se como segue:

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Dotação inicial	3.783.848.915	100,00
Dotação Adicional Suplementar	934.669.357	24,70
Dotação Adicional Especial	340.666.366	9,00
( - ) Dotação Cancelada	<u>(602.712.446)</u>	<u>(15,93)</u>
<b>= Dotação Final</b>	<b>4.456.472.192</b>	<b>117,77</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

70

Desta forma, fica evidenciado um acréscimo líquido de 17,77% no orçamento inicial do Estado, originado nos créditos adicionais (33,70%), sendo que 47,26% destes tiveram como fonte de recursos anulação de dotações orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

	R\$	R\$	%
Excesso de Arrecadação		552.634.532	43,33
Recursos do Tesouro	404.308.587		
Convênios	120.167.074		
Administração Indireta	28.158.871		
Superávit Financeiro		119.988.745	9,41
Administração Direta + Fundos	104.488.057		
Administração Indireta	15.500.688		
Anulação Parcial/Total de Dotação		<u>602.712.446</u>	<u>47,26</u>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS</b>		<b>1.275.335.723</b>	<b>100,00</b>

O quociente da execução da despesa, conforme abaixo calculado, demonstra uma economia orçamentária na ordem de aproximadamente 11% em relação à dotação final:

$$\text{Quociente da Execução da Despesa} = \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{3.951.388.195}{4.456.472.192} = 0,89$$

Relativamente à dotação inicial, houve um excesso na execução de 4,43% o que, conjugado ao excesso de arrecadação de 5,11%, originou o resultado orçamentário superavitário de 0,68% sobre o orçamento inicial do Estado.

O Balanço Orçamentário Consolidado demonstra que o total da Receita Arrecadada (excluída a contribuição estadual para o FUNDEF), no montante de R\$ 3.977.188.791, foi suficiente para custear a Despesa Orçamentária Executada, no total de R\$3.951.388.195, evidenciando um superávit orçamentário de R\$ 25.800.596, equivalente a, aproximadamente, 0,65% da Receita Orçamentária arrecadada no exercício.

O quadro a seguir apresenta a execução orçamentária consolidada nos últimos três exercícios:

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – EXERCÍCIOS 2000 A 2002

(R\$ 1,00)

RECEITAS E DESPESAS	2000			2001			2002		
	NOMINAL-R\$	REAL – R\$	%	NOMINAL-R\$	REAL – R\$	%	NOMINAL-R\$	REAL – R\$	%

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

71

Receita Arrecadada	2.860.888.551	3.583.969.550	100,00	3.381.995.785	3.838.845.922	100,00	3.977.188.791	3.977.188.791	100,00
(-) Despesa Executada	2.852.282.788	3.573.188.706	99,71	3.376.337.545	3.832.423.350	99,83	3.951.388.195	3.951.388.195	99,35
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>8.605.763</b>	<b>10.780.844</b>	<b>0,29</b>	<b>5.658.240</b>	<b>6.422.572</b>	<b>0,17</b>	<b>25.800.596</b>	<b>25.800.596</b>	<b>0,65</b>

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado – 2000 a 2002

Os dados revelam que nos últimos três exercícios o Governo do Estado vêm executando o orçamento de forma equilibrada, evidenciando, o resultado de sua execução, superávits inferiores a 1%. O maior destes resultados foi o do exercício em exame.

A Tabela a seguir demonstra a composição do Resultado Orçamentário Consolidado com a participação das entidades da Administração Direta e Indireta:

**TABELA 23**  
**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO – 2002**

ENTIDADES	RECEITA ARRECADADA	DESPESA EXECUTADA	RESULTADO	(Em R\$ 1,00) % DO TOTAL
Administração Direta + Fundo	3.757.790.251	3.430.949.839	326.840.412	1.266,79
Autarquias	143.307.839	279.371.285	-136.063.446	-527,37
Fundações	35.607.664	121.025.946	-85.418.282	-331,07
Soc.deEcon.Mista Dependentes	13.244.037	35.659.488	-22.415.451	- 86,88
Empresas Públicas	27.239.000	84.381.637	-57.142.637	-221,48
<b>T O T A L</b>	<b>3.977.188.791</b>	<b>3.951.388.195</b>	<b>25.800.596</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário da Administração Direta e Fundos, das Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista Dependentes e Empresas Públicas–2002

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada por categoria econômica, conforme demonstrado abaixo, conclui-se que Receitas Correntes financiaram 81% das Despesas de Capital:

		<b>RS</b>
	Receitas Correntes	3.845.861.285
(-)	Despesas Correntes	<u>3.260.236.775</u>
=	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>585.624.510</b>
	Receitas de Capital	131.327.506
(-)	Despesas de Capital	<u>691.151.420</u>
=	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE CAPITAL</b>	<b>559.823.914</b>
	<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	585.624.510
(-)	<b>Déficit Orçamentário de Capital</b>	<u>559.823.914</u>
=	<b>SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.800.596</b>

Desta forma, 95,59% do superávit do orçamento corrente foram empregados na cobertura do déficit orçamentário de capital, indicando emprego de recursos correntes na expansão da máquina administrativa, cujo crescimento pode ser assim explicado:



	R\$	%	R\$	%
<b>Expansão da Máquina</b>			<b>617.813.171</b>	<b>100,00</b>
Investimentos	562.311.174	91,02		
Inversões financeiras	55.501.997	8,98		
<b>(-) Custeio da Expansão com Recursos Vinculados</b>			<b>(127.951.853)</b>	<b>(20,71)</b>
Operações de Crédito	20.226.405	3,27		
Alienação de Bens	1.955.354	0,32		
Transferências de Capital	105.770.094	17,12		
<b>= Custeio da expansão com Superávit Corrente</b>			<b>489.861.318</b>	<b>79,29</b>

### 5.1.1 – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DO ESTADO

Os Índices de Receita Própria (IRP) e de Auto-suficiência da Receita Própria (IARP) indicam, dentre o total da receita realizada o montante diretamente arrecadado, independente das Transferências a qualquer título e das Operações de Crédito, bem como, o percentual da despesa custeada por estes recursos, respectivamente.

Estes índices, calculados com base no Balanço Orçamentário Consolidado, conforme a seguir, indicam que dentre a receita arrecadada pelo Estado 47,10% compunha-se de recursos transferidos e operações de créditos, e que, estes, custearam 46,76% da despesa total:

IRP	$\frac{\text{Receita Total} - (\text{Transferências} + \text{Operações de Crédito})}{\text{Receita Total}}$	X 100 =	$\frac{2.103.847.808}{3.977.188.791}$	X 100 =	52,90
IARP	$\frac{\text{Receita Total} - (\text{Transferência} + \text{Operações de Crédito})}{\text{Despesa Total}}$	X 100 =	$\frac{2.103.847.808}{3.951.388.195}$	X 100 =	53,24

O quadro a seguir demonstra a evolução do nível das Receitas Próprias nos últimos cinco anos, onde fica evidenciada a tendência de crescimento observada desde 1999, apesar de, em 2002, ainda permanecer alguns pontos percentuais aquém do patamar alcançado em 1998 (melhor desempenho da série analisada):

### ÍNDICES DE RECEITA PRÓPRIA E AUTO-SUFICIÊNCIA DA RECEITA PRÓPRIA DO ESTADO (%)

ÍNDICES	1998	1999	2000	2001	2002
IRP	56,07	44,64	46,54	49,67	52,90
IARP	57,30	49,71	46,68	49,75	53,24

Fonte: Cálculos baseados nos Balanço Orçamentário Consolidado – 1998 a 2002

Os índices de Receita Própria e de Auto-suficiência da Receita Própria, por tipo de administração, apresentam-se a seguir (nas entidades da Administração Indireta os cálculos incluíram as transferências intragovernamentais):

## ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - 2002

ÍNDICES	DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	SOC.ECONOMIA MISTA DEPENDENTES	EMPRESAS PÚBLICAS
IRP	45,82	45,26	4,33	23,85	12,55
IARP	44,65	49,78	4,42	27,15	12,44

Fonte: Cálculos baseados no Balanço Financeiro, por tipo de Administração – 2002. Nas entidades da Administração Indireta foram utilizados os valores dos ingressos e dispêndios orçamentários.

Os índices por tipo de administração revelam que, dentre os órgãos que compõem a Administração Indireta, as Fundações são as entidades mais dependentes de recursos transferidos para o seu custeio, enquanto que as Autarquias apresentam-se como as mais auto-suficientes, sendo o segundo melhor desempenho, neste aspecto, o das Sociedades de Economia Mista Dependentes.

Dentre as Autarquias estaduais há, inclusive, algumas totalmente auto-sustentáveis, geradoras de receita, como DETRAN, JUCEPA e IOE.

## 5.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### 5.2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Pará, aprovado pela Lei 6.431, de 27-12-01, estimou a receita das Autarquias e Fundações em R\$ 209.998.265 e fixou sua despesa em R\$ 303.319.506.

Com a finalidade de melhor adequar a autorização para gastos às suas reais necessidades, as entidades procederam alterações na dotação inicial, conforme abaixo demonstrado:

	<b>R\$</b>
Dotação Inicial - LOA	303.319.506
(+) Dotação Adicional	107.565.942
(-) Dotação Cancelada	<u>39.356.943</u>
<b>= Dotação Orçamentária</b>	<b>371.528.505</b>

Serviram de fonte para a abertura dos créditos adicionais, conforme registros contábeis no SIAFEM, os seguintes:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<b>R\$</b>
Excesso de Arrecadação	40.644.578
Superávit Financeiro	13.820.367
Anulação Total ou Parcial de Dotação	<u>53.100.997</u>
<b>= Dotação Adicional</b>	<b>107.565.942</b>

Durante o exercício, ocorreram, ainda, as movimentações de crédito abaixo demonstradas:

	<b>R\$</b>
Dotação Orçamentária	371.528.505
(+) Destaques Recebidos	<u>122.303.043</u>
<b>= Dotação Final</b>	<b>493.831.548</b>

A Receita diretamente arrecadada pelas Autarquias e Fundações apresentou insuficiência de 14,80% em relação à previsão inicial (LOA), conforme abaixo demonstrado:

	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receita Própria Inicial Prevista (LOA)		209.998.265	100,00
(-) Receita Própria Realizada			
Receitas Correntes	166.130.324		
Receitas de Capital	<u>12.785.179</u>	<u>178.915.503</u>	<u>85,20</u>
<b>= Insuficiência de Arrecadação</b>		<b>31.082.762</b>	<b>14,80</b>

Do total da despesa fixada, foram executadas 71,76 %, conforme demonstrativo a seguir:

	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Despesa Total Executada		354.375.903	71,76
Despesas Correntes	315.491.161		
Despesas de Capital	23.125.308		
Repasse Concedidos	<u>15.759.434</u>		
(-) Dotação Fixada (LOA e alterações)		<u>493.831.548</u>	<u>100,00</u>
<b>= Economia Orçamentária</b>		<b>139.455.645</b>	<b>28,24</b>

A Tabela a seguir apresenta a evolução da participação das Autarquias e Fundações na composição da Receita Orçamentária do Estado nos últimos cinco anos:

**TABELA 24**  
**PARTICIPAÇÃO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM RELAÇÃO AO ESTADO**

(Em R\$ 1,00)

ANOS	AUTARQUIAS			FUNDAÇÕES			BALANÇO GERAL		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
1998	131.951.751	209.366.524	4,63	22.795.352	36.169.157	0,80	2.848.829.386	4.520.209.098	100,00
1999	142.308.579	202.807.656	5,47	12.186.717	17.367.607	0,47	2.602.392.230	3.708.736.829	100,00
2000	151.387.760	189.650.562	5,29	17.061.529	21.373.779	0,60	2.860.888.551	3.583.969.550	100,00
2001	194.439.520	220.704.994	5,75	32.063.820	36.395.097	0,95	3.381.995.785	3.838.845.922	100,00
2002	143.307.839	143.307.839	3,60	35.607.664	35.607.664	0,90	3.977.188.791	3.977.188.791	100,00

Fontes: Balanço Orçamentário consolidado, das Autarquias e das Fundações - 1998 a 2002

No exercício em exame, a série histórica aponta redução de 35,07% na receita arrecadada das Autarquias, relativamente ao exercício anterior. Essa redução deu-se pela criação, em janeiro de 2002, do Fundo de Previdência do Estado do Pará, deixando, portanto, o IPASEP de gerenciar os recursos destinados a esse fim.

Relativamente à participação das Autarquias na composição da receita total, demonstrada no Balanço Geral, o decréscimo foi de 2,15 pontos percentuais em relação a 2001.

Quanto às Fundações, a variação observada manteve-se no padrão dos últimos exercícios, permanecendo a participação da receita destas no patamar de 1% da receita total do Estado.

## 5.2.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

A Lei Estadual 6.431, de 27.12.01, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2002, estimou a receita das Empresas Estatais Dependentes em R\$ 27.505.577 e fixou a despesa em R\$ 88.388.229.

As alterações no orçamento inicial foram procedidas conforme previu o Capítulo III da Lei Orçamentária – “Da Autorização para Atualização e Abertura de Crédito”, como abaixo demonstrado:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<b>R\$</b>
Dotação Inicial - LOA	88.388.229
(+) Dotação Adicional (Suplementar)	47.862.509
(-) Dotação Cancelada	<u>7.929.468</u>
<b>= Dotação Orçamentária</b>	<b>128.321.270</b>

Conforme registros contábeis no SIAFEM, serviram como fonte para abertura dos créditos adicionais suplementares:

	<b>R\$</b>
Superávit Financeiro	2.834.657
Excesso de Arrecadação	32.695.583
Anulação Total ou Parcial de Dotação	<u>12.332.269</u>
<b>= Dotação Adicional</b>	<b>47.862.509</b>

Durante o exercício, ocorreram, ainda, as movimentações de crédito abaixo demonstradas:

	<b>R\$</b>
Dotação Orçamentária	128.321.270
(+) Destaques Recebidos	29.045.635
(-) Destaques Concedidos	<u>5.750.113</u>
<b>= Dotação Final</b>	<b>151.616.792</b>

A receita arrecadada pelas Empresas Estatais Dependentes apresentou excesso de arrecadação de 47,18% em relação à previsão inicial (LOA), conforme abaixo demonstrado:

	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receita Inicial Prevista (LOA)		27.505.577	100,00
(-) Receita Realizada			
Receitas Correntes	37.441.081		
Receitas de Capital	<u>3.041.956</u>	<u>40.483.037</u>	147,18
<b>= Excesso de Arrecadação</b>		<b>12.977.460</b>	<b>47,18</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

78

O montante de R\$ 40.483.037 das receitas realizadas foi originado em 67,28% de receitas provenientes das Empresas Públicas e 32,72% das Sociedades de Economia Mista. Contribuíram para o excesso de arrecadação as Empresas Públicas: PRODEPA e EPOL e as Sociedades de Economia Mista: COHAB, CDI, PARATUR e CEASA.

Do total da despesa fixada foram executadas 79,34 %, conforme demonstrativo a seguir:

	R\$	R\$	%
Despesa Total Executada		120.291.063	79,34
Despesas Correntes	96.801.467		
Despesas de Capital	23.239.658		
Repasses Concedidos	<u>249.938</u>		
(-) Dotação Fixada (LOA e alterações)		<u>151.616.792</u>	<u>100,00</u>
= <b>Economia Orçamentária</b>		<b>31.325.729</b>	<b>20,66</b>

A tabela a seguir apresenta a participação das Empresas Estatais Dependentes na composição da receita total arrecadada pelo Estado do Pará nos últimos três anos, após suas inclusões no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**TABELA 25**  
**PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS**  
**DEPENDENTES NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA TOTAL DO ESTADO**

(R\$ 1,00)

ANOS	EMPRESAS PÚBLICAS			SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA			BALANÇO GERAL		
	RECEITA			RECEITA			RECEITA		
	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%	NOMINAL	REAL	%
2000	22.191.809	27.800.722	0,78	1.655.344	2.073.727	0,06	2.860.888.551	3.583.969.550	100,00
2001	22.303.432	25.316.247	0,66	13.111.032	14.882.110	0,39	3.381.995.785	3.838.845.922	100,00
2002	27.239.000	27.239.000	0,68	13.244.037	13.244.037	0,33	3.977.188.791	3.977.188.791	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário das Empresas e Economia Mista e Balanço Orçamentário Consolidado / Exercício de 2002

O expressivo acréscimo observado na participação das Sociedades de Economia Mista em 2001, deveu-se ao fato de que no ano de 2000, a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB e a Empresa de Navegação da Amazônia S/A – ENASA não integravam o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, pois eram componentes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas.

A participação da arrecadação da receita das Empresas Estatais Dependentes no montante arrecadado pelo Estado é mínima, girando em torno de 1%.

## **CAPÍTULO II**

### **GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **1 – BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Neste item procede-se análise técnica dos Balanços Financeiro, Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais ( Consolidados e da Administração Indireta), levantados nos moldes da Lei 4.320/64, bem como, das Demonstrações Contábeis das empresas controladas e em liquidação, conforme a Lei 6.404/76.

Segundo a Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da SEFA, integram a Prestação de Contas do exercício de 2002, além dos órgãos que compõem a Administração Direta e os Fundos do Governo do Estado do Pará, as entidades da Administração Indireta abaixo relacionados:

##### **a) AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

###### **AUTARQUIAS**

- Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa – IPALEP
- Ação Integrada ao Palácio do Governo – ASIPAG
- Loteria do Estado do Pará – LOTERPA
- Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE
- Imprensa Oficial do Estado – IOE
- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP
- Instituto de Terras do Pará – ITERPA
- Instituto de Metrologia do Pará – IMEP
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN
- Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA
- Universidade do Estado do Pará – UEPA
- Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON
- Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC



## **FUNDAÇÕES**

- Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA
- Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN
- Fundação Carlos Gomes – FCG
- Fundação Curro Velho – FCV
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA
- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA
- Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FHCGV
- Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP
- Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará – FTERPA
- Instituto de Artes do Pará - IAP

## **b) EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES**

### **EMPRESAS PÚBLICAS**

- Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
- Empresa Pública Ofir Loyola - EPOL

### **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

- Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA
- Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB
- Companhia de Mineração do Estado do Pará – PARAMINÉRIOS
- Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará – CDI
- Companhia Paraense de Turismo – PARATUR
- Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

## **c) EMPRESAS CONTROLADAS E EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO**

### **EMPRESAS CONTROLADAS**

- Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ
- Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

## EMPRESAS EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

- Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU
- Companhia Paraense de Mecanização Industrial e Agropecuária – COPAGRO
- Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A – FRIMAPA.

## 1.1 - BALANÇO FINANCEIRO – LEI 4.320/64

De acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra receita e despesa orçamentárias, bem como, os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

### 1.1.1 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A composição do Balanço Financeiro Consolidado (Administração Direta e Administração Indireta) ao final do exercício de 2002, de forma resumida, apresenta-se conforme segue:

**TABELA 26**  
**SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO – 2002**

(Em R\$ 1,00)					
<b>RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receita Orçamentária	3.977.188.791	32,52	Despesa Orçamentária	3.951.388.195	32,31
Interferências Ativas	4.384.086.564	35,84	Interferências Passivas	4.384.086.564	35,84
Receita Extra-Orçamentária	3.502.338.337	28,63	Despesa Extra-Orçamentária	3.604.356.086	29,47
Saldo do exercício anterior	367.592.132	3,01	Saldo para o exercício seguinte	291.374.979	2,38
<b>T O T A L</b>	<b>12.231.205.824</b>	<b>100,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>12.231.205.824</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – 2002

As receitas, despesas e o resultado orçamentário do exercício de 2002 estão abordados no Capítulo da Gestão Orçamentária, no item referente ao Balanço Orçamentário Consolidado.

As contas de Interferências registram as Transferências Financeiras Intra-governamentais, no valor de R\$ 4.384.086.564, realizadas no exercício, entre as diversas unidades gestoras da Administração Estadual.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

83

Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários compõem-se, basicamente, pela formação e recebimento de créditos, pela formação e pagamento de dívidas, pelas variações financeiras e pelas compensações, conforme abaixo demonstrado:

INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
Formação de Dívidas	740.019.070	Pagamento de Dívidas	830.937.989	(90.918.919)
Recebimento de Créditos	11.588.646	Formação de Créditos	5.107.374	6.481.272
Acréscimos Financeiros	150.180.760	Decréscimos Financeiros	167.760.862	(17.580.102)
Compensações	2.600.549.861	Compensações	2.600.549.861	0
<b>T O T A L</b>	<b>3.502.338.337</b>	<b>T O T A L</b>	<b>3.604.356.086</b>	<b>(102.017.749)</b>

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado – 2002

Ressalte-se que este resultado não espelha o fluxo de caixa, uma vez que a inscrição dos Restos a Pagar inclui-se na Receita Extra-Orçamentária com a finalidade de compensar a inclusão da despesa orçamentária liquidada e não paga no Balanço Financeiro.

A análise do resultado financeiro extra-orçamentário, incluindo a inscrição de Restos a Pagar indica, quanto à formação e pagamento de dívidas, uma redução no endividamento de R\$ 90.918.919 e quanto à formação e recebimento de créditos, um decréscimo nos haveres de R\$ 6.481.272, cujo reflexo no patrimônio visualiza-se mais a frente.

Ainda em consequência das operações extra-orçamentárias, observa-se uma redução no patrimônio financeiro do Estado, assim formada:

	R\$
Desincorporação de Dívidas	19.504.361
(-) Incorporação de Dívidas	33.978.742
(+) Incorporação de Direitos	12.668
(-) Desincorporação de Direitos	<u>3.118.389</u>
= <b>Decréscimo Financeiro Líquido</b>	<b>17.580.102</b>

Com a finalidade de proceder o desdobramento do resultado financeiro, em decorrência das operações orçamentárias e extra-orçamentárias, excluimos os Restos a Pagar inscritos no exercício (R\$ 125.125.302) das receitas extra-orçamentárias e das despesas orçamentárias, com o objetivo de espelhar, nas receitas e despesas, o fluxo de caixa (efetivas entradas e saídas de recursos). Abaixo demonstram-se esses resultados:

	R\$
Receitas Orçamentárias	3.977.188.791
(-) Despesas Orçamentárias Líquidas (fluxo de caixa)	<u>3.826.262.893</u>
= <b>RESULTADO FINANCEIRO DECORRENTE DO ORÇAMENTO (1)</b>	<b>150.925.898</b>
Receitas Extra-orçamentárias Líquidas (fluxo de caixa)	3.377.213.035

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

84

(-)	Despesas Extra-orçamentárias	3.604.356.086
=	<b>RESULTADO FINANCEIRO RESULTANTE DO FLUXO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO (2)</b>	<b>(227.143.051)</b>
	<b>RESULTADO FINANCEIRO DEFICITÁRIO DO EXERCÍCIO (1-2)</b>	<b>(76.217.153)</b>

Os dados revelam que a receita orçamentária arrecadada pelo Estado suplantou a despesa orçamentária efetivamente paga em 3,79%, gerando um saldo positivo de R\$ 150.925.898, insuficiente para cobrir o déficit do fluxo de caixa extra-orçamentário, gerando o resultado financeiro deficitário do exercício.

Esta demonstração pode ser confrontada com o seguinte resultado:

Disponibilidade Final **R\$ 291.374.979** – Disponibilidade Inicial **R\$ 367.592.132** = **(R\$ 76.217.153)**

O fluxo das operações registradas no Balanço Financeiro, orçamentárias e extra-orçamentárias, produziu os seguintes reflexos no Ativo e Passivo Financeiros:

	R\$
<b>NAS DISPONIBILIDADES:</b>	
Saldo Inicial	367.592.132
(-) Saldo Final	<u>291.374.979</u>
(=) <b>Redução das Disponibilidades</b>	<b>(76.217.153)</b>
<b>NO ATIVO REALIZÁVEL:</b>	
Formação de Créditos	11.588.646
(-) Recebimento de Créditos	<u>5.107.374</u>
(=) <b>Redução dos Créditos</b>	<b>6.481.272</b>
<b>NA DÍVIDA FLUTUANTE:</b>	
Formação de Dívidas	740.019.070
(-) Pagamento de Dívidas	<u>830.937.989</u>
(=) <b>Redução de Dívidas</b>	<b>(90.918.919)</b>

## 1.1.2 - BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

O fluxo financeiro das entidades autárquicas e fundacionais, ocorrido em 2002, encontra-se evidenciado na Tabela 27:

**TABELA 27**  
**FLUXO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - 2002**

(Em R\$ 1,00)

RECEITA	R\$	%	DESPESA	R\$	%
Receita Orçamentária	178.915.503	22,82	Despesa Orçamentária	400.397.232	51,07
Interferências Ativas	236.736.403	30,20	Interferências Passivas	15.759.434	2,02
Receitas Extra-Orçamentárias	344.956.263	44,00	Despesas Extra-Orçamentárias	349.124.772	44,53
Saldo do exercício anterior	23.359.016	2,98	Saldo para o exercício seguinte	18.685.747	2,38
<b>T O T A L</b>	<b>783.967.185</b>	<b>100,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>783.967.185</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2002

Com a finalidade de custear parte das despesas das Autarquias e Fundações, no exercício de 2002, o Governo do Estado repassou recursos financeiros a estas entidades. Em função dos convênios firmados com outros órgãos do Estado, as Autarquias e Fundações também efetuaram repasses financeiros no exercício.

O quadro a seguir demonstra esta movimentação financeira, ocorrida em 2002:

<u>ENTIDADES</u>	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	(=) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS
Autarquias	148.406.013	15.454.433	132.951.580
Fundações	88.330.390	305.000	88.025.390
<b>TOTAL</b>	<b>236.736.403</b>	<b>15.759.433</b>	<b>220.976.970</b>

Desta forma, o resultado orçamentário conjuga-se ao resultado das interferências conforme segue:

<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Receita Orçamentária	178.915.503	(221.481.729)
(-) Despesa Orçamentária	<u>400.397.232</u>	
<b>(+) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS</b>		<u>220.976.970</u>
<b>= RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>		(504.759)

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

86

Este resultado negativo originou-se nas Autarquias, que apresentaram déficit de R\$ 3.111.867. As Fundações, por sua vez, apresentaram superávit de R\$ 2.607.108.

O Quadro a seguir apresenta a evolução do resultado da execução do orçamento das Autarquias e Fundações nos últimos três anos:

	2000	2001	2002
<b>AUTARQUIAS</b>			
Ingressos Orçamentários	203.797.651	252.394.531	291.713.852
(-) Dispêndios Orçamentários	<u>211.880.222</u>	<u>235.590.967</u>	<u>294.825.719</u>
= RESULTADO	(8.082.571)	16.803.564	(3.111.867)
<b>FUNDAÇÕES</b>			
Ingressos Orçamentários	72.325.263	107.640.571	123.938.054
(-) Dispêndios Orçamentários	<u>75.390.504</u>	<u>112.085.406</u>	<u>121.330.946</u>
= RESULTADO	(3.065.241)	(4.444.835)	2.607.108

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – 2000 a 2002

O resultado financeiro resultante da gestão extra-orçamentária evidencia-se na Tabela 28:

**TABELA 28**  
**RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**2002**

(Em R\$ 1,00)

<b>INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>
Formação de Dívidas	47.046.102	Pagamento de Dívidas	49.917.236	(2.871.134)
Recebimento de Créditos	2.002.005	Formação de Créditos	2.012.712	(10.707)
Acréscimos Financeiros	8.221.580	Decréscimos Financeiros	9.508.249	(1.286.669)
Compensações	287.686.576	Compensações	287.686.576	0
<b>T O T A L</b>	<b>344.956.263</b>	<b>T O T A L</b>	<b>349.124.773</b>	<b>(4.168.510)</b>

Fonte: Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações – SIAFEM/2002

O fluxo financeiro das Autarquias e Fundações resultou em decréscimo nas disponibilidades, na ordem de R\$ 4.673.269, conforme abaixo se demonstra:

	<b>R\$</b>
Disponibilidades Finais	18.685.747

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

(-) Disponibilidades Iniciais	<u>23.359.016</u>
= <b>Resultado Financeiro</b>	<b>(4.673.269)</b>

O resultado financeiro das Autarquias e Fundações, pode, para fins de evidenciação, ser subdividido, conforme abaixo. Ressalte-se que para demonstrar resultados baseados no fluxo de caixa, expurgamos dos dispêndios orçamentários e dos ingressos extra-orçamentários o valor da inscrição de Restos a Pagar no exercício.

	R\$
Ingressos Orçamentários	415.651.906
(-) Dispêndios Orçamentários Líquidos	<u>406.339.170</u>
<b>= Resultado Financeiro Resultante da Execução Orçamentária</b>	<b>9.312.736</b>
Ingressos Extra-Orçamentários Líquidos	335.138.768
(-) Dispêndios Extra-Orçamentários	<u>349.125.773</u>
<b>= Resultado Financeiro Resultante da Execução Extra-Orçamentária (13.987.005)</b>	

O resultado da Execução Extra-Orçamentária indica que, em 2002, foram pagas dívidas assumidas em exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.871.134, uma vez que no exercício foram formadas dívidas no montante de R\$ 47.046.102, e pagos compromissos, no montante de R\$ 49.917.236.

Conjuga-se o resultado financeiro, resultante da execução do orçamento, com o resultado orçamentário propriamente dito, conforme segue:

	R\$
Resultado Orçamentário	(221.481.729)
Resultado das Interferências	220.976.970
(+) Restos a Pagar Inscrito no Exercício	<u>9.817.495</u>
<b>= Resultado Financeiro Resultante da Execução Orçamentária</b>	<b>9.312.736</b>

### 1.1.3 – BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

A movimentação financeira das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em 2002, encontra-se evidenciada na Tabela 29.



**TABELA 29**  
**SÍNTESE DO BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - 2002**

(Em R\$ 1,00)

RECEITA	R\$	%	DESPESA	R\$	%
Receita Orçamentária	40.483.037	20,85	Despesa Orçamentária	120.041.125	61,81
Interferências Ativas	84.078.980	43,30	Interferências Passivas	249.938	0,13
Receitas Extra-Orçamentárias	62.232.916	32,05	Despesas Extra-Orçamentárias	60.895.579	31,36
Saldo do exercício anterior	7.403.868	3,80	Saldo para o exercício seguinte	13.012.159	6,70
<b>T O T A L</b>	<b>194.198.801</b>	<b>100,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>194.198.801</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista – 2002

O demonstrativo expressa um acréscimo de 75,75% no saldo das disponibilidades financeiras, ou R\$ 5.608.291, em relação ao saldo inicial, conforme demonstramos:

	<b>R\$</b>
Disponibilidades Finais	13.012.159
(-) Disponibilidades Iniciais	<u>7.403.868</u>
<b>= Resultado Financeiro</b>	<b>5.608.291</b>

Do total de R\$ 84.078.980 das Interferências Ativas, 67,14%, são transferências financeiras do Governo do Estado para as Empresas Públicas e 32,86% para as Sociedades de Economia Mistas.

No exercício de 2002, o Tesouro Estadual efetuou transferências financeiras às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes na ordem de R\$ 83.829.042. Consequentemente, essas entidades repassaram recursos financeiros, no exercício para outros órgãos do Estado, através de convênios.

O demonstrativo a seguir espelha a movimentação financeira das Interferências ocorridas no exercício de 2002.

(Em R\$ 1,00)

ENTIDADES	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	(=) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS
Empresas Públicas	56.448.598	11.660	56.436.938
Soc. Econ. Mista	27.630.382	238.278	27.392.104
<b>TOTAL</b>	<b>84.078.980</b>	<b>249.938</b>	<b>83.829.042</b>

O resultado orçamentário conjugado ao resultado das Interferências, apresenta-se como segue:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

90

	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		(79.558.088)
Receita Orçamentária	40.483.037	
(-) Despesa Orçamentária	<u>120.041.125</u>	
<b>(+) RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS</b>		<u>83.829.042</u>
 		<hr/>
<b>= RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>		4.270.954

O resultado positivo, originou-se nas Sociedades de Economia Mista, que apresentaram superávit de R\$ 4.976.653, enquanto que as Empresas Públicas apresentaram resultado negativo de R\$ 705.699.

O quadro a seguir apresenta a evolução do resultado da execução do orçamento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista nos últimos três anos.

	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
<b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>			
Ingressos Orçamentários	65.419.861	75.116.133	83.687.598
		252.394.531	291.713.852
(-) Dispêndios Orçamentários	<u>66.424.139</u>	<u>77.657.327</u>	<u>84.393.296</u>
<b>= RESULTADO</b>	<b>(1.004.278)</b>	<b>(2.541.194)</b>	<b>(705.698)</b>
<b>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</b>			
Ingressos Orçamentários	5.414.691	36.521.899	40.874.419
(-) Dispêndios Orçamentários	<u>5.524.968</u>	<u>29.464.836</u>	<u>35.897.766</u>
<b>= RESULTADO</b>	<b>(110.277)</b>	<b>7.057.063</b>	<b>4.976.653</b>

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – 2000 a 2002

As Sociedades de Economia Mista, COHAB, ENASA, BANPARÁ e COSANPA não fizeram parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no exercício de 2000, pois, integraram o Orçamento de Investimento.

Comparando o resultado da execução orçamentária das Empresas Públicas no exercício de 2002, com o resultado do exercício de 2001, observa-se que houve variação negativa de 72,22%, quando comparado com o exercício de 2000, apresenta variação negativa de 29,73%.

Nas Sociedades de Economia Mista, o resultado orçamentário em 2002 foi um superávit de R\$ 4.976.653, comparado com o exercício de 2001, entretanto, decresceu em 29,48%, em relação a 2000, houve acréscimo de 4.412,86%.

A Tabela a seguir demonstra a composição dos ingressos e dispêndios extra-orçamentários das Empresas Estatais Dependentes em 2002, onde se percebe que as compensações representam a maior parte dos mesmos, atingindo cerca de 63% do total.

**TABELA 30**  
**RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS DAS**  
**EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES**  
**2002**

<b>INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>
Formação de Dívidas	17.601.860	Pagamento de Dívidas	17.639.821	(37.961)
Recebimento de Créditos	849.488	Formação de Créditos	139.565	709.923
Acréscimos Financeiros	5.359.142	Decréscimos Financeiros	4.693.767	665.375
Compensações	38.422.426	Compensações	38.422.426	0
<b>TOTAL</b>	<b>62.232.916</b>	<b>TOTAL</b>	<b>60.895.579</b>	1.337.337

(R\$ 1,00)

Fonte: Balanço Financeiro das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes – 2002

O resultado financeiro das Empresas Estatais Dependentes pode, para fins de evidenciação, ser subdividido, conforme abaixo. Ressalte-se que para demonstrar resultados baseados no fluxo de caixa, foi expurgado dos dispêndios orçamentários e dos ingressos extra-orçamentários o valor da inscrição de Restos a Pagar no exercício.

	<b>R\$</b>
Ingressos Orçamentários	124.562.017
(-) Dispêndios Orçamentários Líquidos	<u>113.287.818</u>
<b>= Resultado Financeiro Resultante da Execução Orçamentária</b>	<b>11.274.199</b>
Ingressos Extra-Orçamentários Líquidos	55.229.671
(-) Dispêndios Extra-Orçamentários	<u>60.895.579</u>
<b>= Resultado Financeiro Resultante da Execução Extra-Orçamentária</b>	<b>(5.665.908)</b>

O Resultado Financeiro superavitário originou-se da execução orçamentária, conforme demonstrativo acima.

Conjuga-se o resultado financeiro, resultante da execução do orçamento, com o resultado orçamentário propriamente dito, conforme segue:

	<b>R\$</b>
Resultado Orçamentário	(79.558.088)
Resultado das Interferências	83.829.042
(+) Restos a Pagar Inscritos no Exercício	<u>7.003.245</u>
= <b>Resultado Financeiro Resultante da Execução Orçamentária</b>	<b>11.274.199</b>

## 1.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – LEI 4.320/64

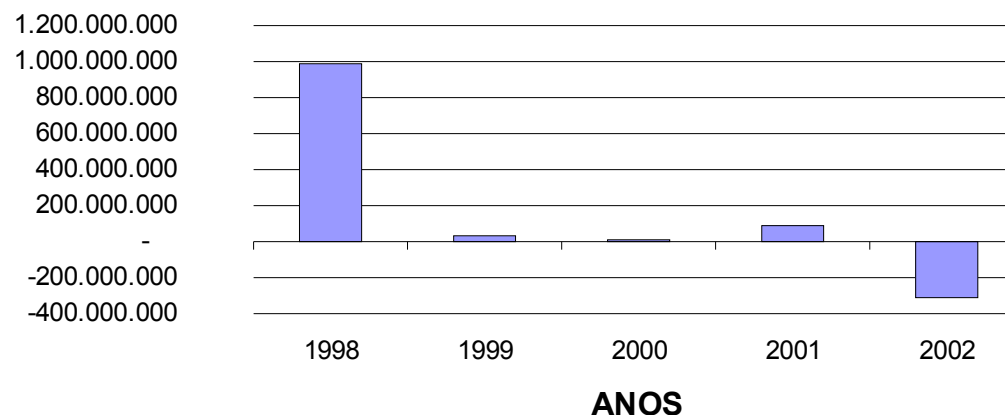
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos, positivos e negativos, ocorridos no patrimônio do Estado durante o exercício, resultantes, ou não, da execução orçamentária, indicando o resultado econômico.

### 1.2.1. – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA

O confronto das variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio do Estado no exercício de 2002, gerou um déficit econômico de R\$ 311.856.080.

Comparativamente ao superávit econômico de 2001 (R\$ 81.316.209), este resultado evidencia um decréscimo, em termos reais, de 437,87%. O gráfico a seguir demonstra a evolução, em valores reais, do resultado econômico ou patrimonial nos últimos cinco anos: **GRÁFICO “9”**

**EVOLUÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO - VALORES REAIS**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

93

Resumidamente, as variações ativas e passivas ocorridas no patrimônio do Estado são apresentadas a seguir:

	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Receita Orçamentária	3.977.188.791	
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	<u>28.853.826</u>	
= <b>Receita Efetiva (1)</b>	<b>3.948.334.965</b>	
Despesa Orçamentária	3.951.388.195	
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	<u>730.589.231</u>	
<b>Despesa Efetiva (2)</b>	<b>3.220.798.964</b>	
<b>SUPERÁVIT PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (1-2)</b>		<b>727.536.001</b>
Variações Ativas Independentes do Orçamento	687.874.887	
(-) Variações Passivas Independentes do Orçamento	<u>1.727.266.968</u>	
<b>(+) DÉFICIT PATRIMONIAL DA GESTÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>(1.039.392.081)</b>
= <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(311.856.080)</b>

O superávit patrimonial da gestão orçamentária resulta da conjugação do superávit orçamentário (R\$ 25.800.596) com o resultado líquido das mutações, abaixo demonstrado:

<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>	<b>R\$</b>	<b>MUTAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>R\$</b>	<b>MUTAÇÕES LÍQUIDAS – R\$</b>
Aquisições de Bens e Direitos	657.250.982	Alienação de Bens e Direitos	8.627.421	648.623.561
Amortização da Dívida	73.338.249	Constituição de Dívidas	20.226.405	53.111.844
<b>TOTAL</b>	<b>730.589.231</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.853.826</b>	<b>701.735.405</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – 2002

Já o déficit patrimonial da gestão extra-orçamentária resulta da conjugação das variações, Ativas e Passivas, independentes da execução orçamentária. Tais Variações subdividem-se em Interferências Ativas e Passivas, cujo confronto não afeta no resultado, e em acréscimos e decréscimos patrimoniais. Estes suplantaram os acréscimos em 262,71%. Os impactos, positivos e negativos, ocorridos no patrimônio do Estado, visualizam-se, resumidamente, a seguir:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

94

(Em R\$ 1,00)

ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		161.890.453	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS-		495.703.198
<b>Incorporações de Ativos</b>			<b>Desincorporação de Ativos</b>		
Bens Imóveis	5.755.243		Baixa de Bens Imóveis	295.525.306	
Bens Móveis	1.575.164		Baixa de Bens de Uso Permanente	37.935.765	
Dívida Ativa – Inscrição	127.579.415		Baixa de Estoque	116.915.757	
Outros Direitos	<u>26.980.631</u>		Baixa de Direitos	45.322.421	
			Baixa de Títulos e Valores	<u>3.949</u>	257.310.961
<b>Ajustes de Bens, Valores e Créditos</b>		70.436.761	<b>Ajustes de Bens, Valores e Créditos</b>		
Reavaliação de Bens e Valores	5.788.708		Desvalorização de Bens	139.195	
Dívida de Títulos e Valores	37.360.381		Desvalorização de Títulos e Valores	254.481.558	
Reversão de Depreciação	27.243.519		Depreciação e Amortização	<u>2.690.208</u>	
Outros Ajustes	<u>44.153</u>				
<b>Desincorporação de Passivos</b>		163.309.385	<b>Incorporação de Passivos</b>		208.831.331
Obrigações de Exercícios Anteriores	120.923.118		Obrigações de Exercícios Anteriores	30.711.781	
Outras Obrigações	<u>42.386.267</u>		Operações de Crédito	134.822.797	
			Outras Obrigações	<u>43.296.753</u>	
			<b>Ajustes de Obrigações</b>		473.183.190
			Atualização Monet. – Dívida Interna	320.611.944	
			Variação Cambial – Dívida Externa	<u>152.571.246</u>	
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>		<b>395.636.599</b>	<b>TOTAL DOS DECRÉSCIMOS</b>		<b>1.435.028.680</b>

Fonte: SIAFEM – 2002

Por tipo de administração o resultado econômico de 2002, assim constitui-se:

	R\$
Administração Direta + Fundos	(336.356.389)
Autarquias	11.839.126
Fundações	23.122.656
Sociedades de Economia Mista	(18.476.634)
Empresas Públicas	<u>8.015.161</u>
<b>RESULTADO ECONÔMICO 2002</b>	<b>(311.856.080)</b>

A Tabela 31 demonstra a evolução do resultado econômico no último quinquênio:

TABELA 31

**VARIAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – 1998 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANOS	RESULTADO ECONÔMICO		VARIAÇÃO S/ O ANO ANTERIOR (%)	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
1998	620.261.952	984.163.437	-703,46	-759,31
1999	21.089.479	30.055.165	-96,60	-96,95
2000	10.344.093	12.958.531	-50,95	-56,88
2001	81.316.208	92.300.645	686,11	612,28
2002	- 311.856.080	- 311.856.080	- 483,51	- 437,87

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – 1998 a 2002.

**1.2.2- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

O resultado patrimonial ou econômico contabilizado pelas Autarquias e Fundações em 2002 pode, resumidamente, ser demonstrado, conforme segue:

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	
Ingressos Orçamentários	415.651.906
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	<u>3.276.538</u>
= <b>Receita Orçamentária Efetiva</b>	<b>412.375.368</b>
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>25.391.115</u>
= <b>Total das Variações Ativas (1)</b>	<b>437.766.483</b>
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
Dispêndios Orçamentários	416.156.665
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	<u>53.062.459</u>
= <b>Despesa Orçamentária Efetiva</b>	<b>363.094.206</b>
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>39.710.494</u>
= <b>Total das Variações Passivas (2)</b>	<b>402.804.700</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL / Superavitário (1-2)</b>	<b>34.961.783</b>

A Tabela 32 mostra o comportamento das Variações Patrimoniais ocorridas, em termos reais, nas Autarquias e Fundações no período de 2001 e 2002.

**TABELA 32**  
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES – 2001/2002**

(Em R\$ 1,00)

GRUPOS	2001		2002		VARIAÇÃO % 01/02
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	
<b>VARIAÇÕES ATIVAS (1)</b>	<b>413.981.321</b>	<b>469.903.160</b>	<b>494.105.481</b>	<b>494.105.481</b>	5,15
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>395.322.907</b>	<b>448.724.311</b>	<b>468.714.366</b>	<b>468.714.366</b>	<b>4,45</b>
RECEITAS CORRENTES	212.009.402	240.648.268	166.130.324	166.130.324	-30,97
RECEITAS DE CAPITAL	14.493.938	16.451.823	12.785.179	12.785.179	-22,29
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	133.531.762	151.569.633	236.736.403	236.736.403	56,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	35.287.805	40.054.588	53.062.460	53.062.460	32,48
<b>INDEPEND.DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>18.658.413</b>	<b>21.178.847</b>	<b>25.391.115</b>	<b>25.391.115</b>	19,89
<b>DÉFICIT PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS (2)</b>	<b>402.937.155</b>	<b>457.367.115</b>	<b>494.105.481</b>	<b>494.105.481</b>	<b>8,03</b>
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>350.067.084</b>	<b>397.355.196</b>	<b>419.433.203</b>	<b>419.433.203</b>	<b>5,56</b>
DESPESAS CORRENTES	316.317.393	359.046.495	377.271.923	377.271.923	5,08
DESPESAS DE CAPITAL	15.123.562	17.166.498	23.125.308	23.125.308	34,71
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	16.235.418	18.428.547	15.759.434	15.759.434	-15,51
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.390.711	2.713.655	3.276.538	3.276.538	20,74
<b>INDEPEND. DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>23.006.716</b>	<b>26.114.532</b>	<b>39.710.495</b>	<b>39.710.495</b>	52,06
<b>SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)</b>	<b>40.907.521</b>	<b>46.433.432</b>	<b>34.961.783</b>	<b>34.961.783</b>	<b>-24,71</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundações - 2001 e 2002

A série analisada demonstra o resultado das Variações Patrimoniais (Ativas e Passivas), um superávit de R\$ 34.961.783, que, em termos reais, sofreu decréscimo de 24,71%, em relação ao exercício anterior.

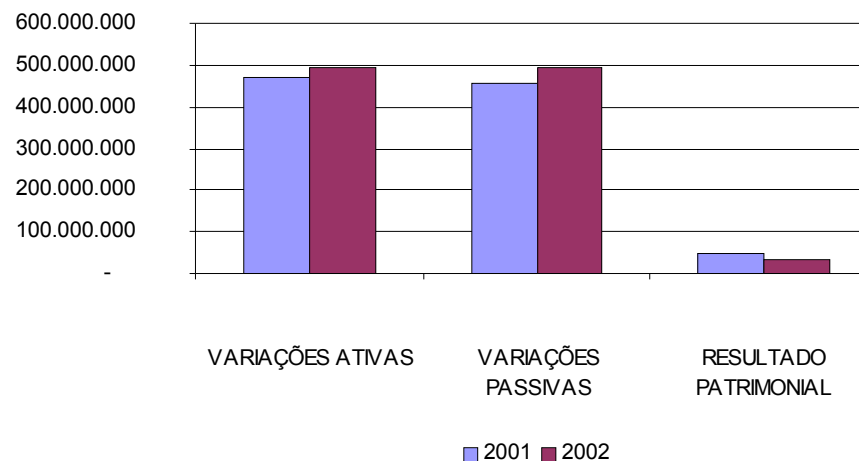
As Variações Ativas, resultantes da execução orçamentária, acresceram 4,45%, em relação ao exercício anterior, o qual foi decorrente do aumento das Interferências Ativas (56,19%) e de Mutações Patrimoniais (32,48%). As Independentes da Execução Orçamentária, atingiram aumento de 19,89%.

As Variações Passivas, Resultantes e Independentes da Execução Orçamentária, evidenciaram acréscimo de 5,56%, e 52,06%, respectivamente.

Graficamente, as Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundação, dos exercícios de 2001 e 2002, assim se apresentam:



**GRÁFICO “10”**  
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**PERÍODO 2001/2002**



### 1.2.3 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes apresenta um resultado patrimonial deficitário na ordem de R\$ 10.461.473. Este resultado é obtido pelo confronto das Variações Ativas com as Passivas, conforme se demonstra:

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$
Ingressos Orçamentários	124.562.017
(-) Mutações Patrimoniais Passivas	<u>16.100</u>
= <b>Receita Orçamentária Efetiva</b>	<b>124.545.917</b>
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>189.967.691</u>
= <b>Total das Variações Ativas (1)</b>	<b>314.513.608</b>
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
Dispêndios Orçamentários	120.291.063
(-) Mutações Patrimoniais Ativas	<u>36.025.268</u>
= <b>Despesa Orçamentária Efetiva</b>	<b>84.265.795</b>
(+) Variações Extra-Orçamentárias	<u>240.709.286</u>
= <b>Total das Variações Passivas (2)</b>	<b>324.975.081</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL / Deficitário (1-2)</b>	<b>(10.461.473)</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

98

O déficit patrimonial do exercício, como se percebe, resulta do confronto das variações extra-orçamentárias, que apontou um resultado negativo de R\$ 50.741.595, o qual conjugado ao superávit efetivo das variações resultantes da execução do orçamento, no valor de R\$ 40.280.122, gerou o resultado econômico deficitário do exercício.

Por tipo de entidade, as Sociedades de Economia Mista apresentaram déficit econômico de R\$ 18.476.634, contribuindo para o resultado patrimonial deficitário com 176,62%, enquanto as Empresas Públicas apresentaram um resultado superavitário de R\$ 8.015.162, representando 76,62% do resultado patrimonial.

Na Tabela 33, encontra-se demonstrada a evolução em termos reais, das Variações Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes, ocorridas no período de 2001 e 2002.

**TABELA 33**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2001 A 2002**

GRUPOS	2001		2002		(Em R\$ 1,00)
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	VARIAÇÃO % 02/01
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>291.864.055</b>	<b>331.289.927</b>	<b>350.554.976</b>	<b>350.554.976</b>	<b>5,82</b>
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>130.938.173</b>	<b>148.625.694</b>	<b>160.587.285</b>	<b>160.587.285</b>	<b>8,05</b>
RECEITAS CORRENTES	35.191.303	39.945.050	37.441.081	37.441.081	-6,27
RECEITAS DE CAPITAL	223.160	253.305	3.041.956	3.041.956	1.100,91
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	76.223.568	86.520.076	84.078.980	84.078.980	-2,82
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	19.300.141	21.907.262	36.025.268	36.025.268	64,44
<b>INDEPEND.DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>160.925.882</b>	<b>182.664.233</b>	<b>189.967.691</b>	<b>189.967.691</b>	<b>4,00</b>
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>291.864.055</b>	<b>331.289.927</b>	<b>350.554.976</b>	<b>350.554.976</b>	<b>5,82</b>
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>107.122.163</b>	<b>121.592.546</b>	<b>120.307.163</b>	<b>120.307.163</b>	<b>-1,06</b>
DESPESAS CORRENTES	95.434.582	108.326.172	96.801.467	96.801.467	-10,64
DESPESAS DE CAPITAL	11.619.803	13.189.441	23.239.658	23.239.658	76,20
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	67.778	76.934	249.938	249.938	224,87
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	-	-	16.100	16.100	100,00
<b>INDEPEND. DA EXEC. ORÇ.</b>	<b>192.322.644</b>	<b>218.302.164</b>	<b>240.709.286</b>	<b>240.709.286</b>	<b>10,26</b>
<b>DÉFICIT PATRIMONIAL</b>	<b>(7.580.752)</b>	<b>(8.604.783)</b>	<b>(10.461.473)</b>	<b>(10.461.473)</b>	<b>21,58</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes - 2001 e 2002

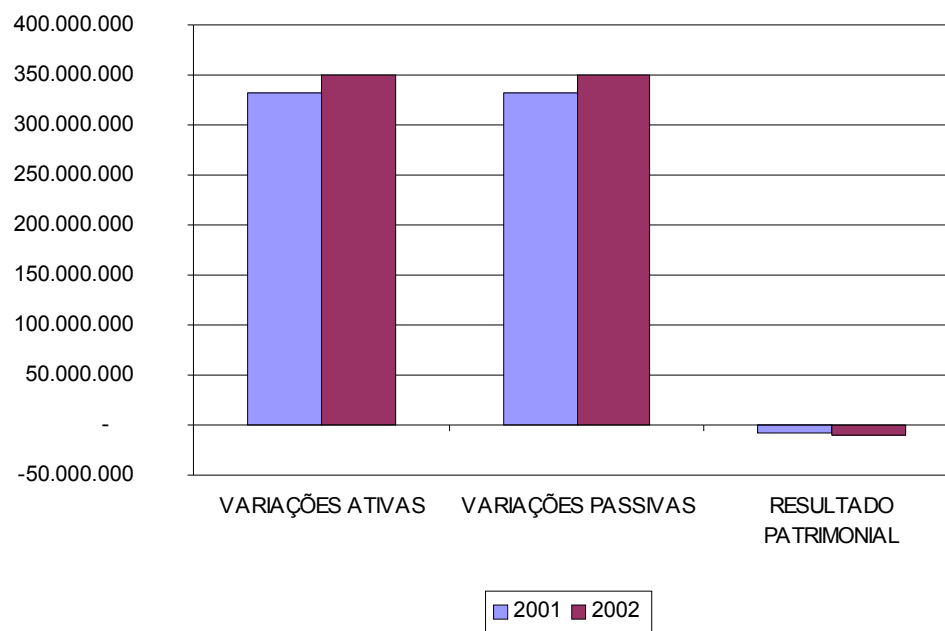
O resultado das Variações Patrimoniais (Ativas e Passivas), em termos reais, sofreram acréscimo de 5,82%, em relação ao exercício anterior.

As Variações Ativas, Resultantes da Execução Orçamentária, sofreram acréscimo de 8,05%, em relação ao exercício anterior, o qual foi decorrente, do aumento das receitas de capital (1.100,91%) e das mutações patrimoniais (64,44%). Já as Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária, tiveram um acréscimo de 4% em relação ao exercício de 2001.

As Variações Passivas, Resultantes da Execução Orçamentária, evidenciaram um decréscimo de 1,06%, enquanto as Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, apresentaram acréscimo de 10,26%, responsável pelo resultado patrimonial deficitário.

Graficamente, a Demonstração das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2001 e 2002, assim se apresenta:

**GRÁFICO "11"**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**



## 1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – LEI 4.320/64

O Balanço Patrimonial elaborado nos termos da Lei 4.320/64, demonstra, de forma estática (em 31-12-2002), o saldo das contas representativas dos resíduos financeiros da execução orçamentária, os bens, valores e créditos patrimoniais, assim como, as dívidas e outras obrigações, deixando evidente o saldo patrimonial, positivo ou negativo.

**1.3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

A Tabela 34 apresenta a síntese do Balanço Patrimonial Consolidado, em 31.12.2002, abrangendo os órgãos e fundos da administração Direta e Indireta, por Poder e Órgão, conforme definido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000:

**TABELA 34**  
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO POR**  
**PODER E ÓRGÃO – 31.12.2002**

(Em R\$ 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	M. PÚBLICO	CONSOLIDADO
<b>ATIVO</b>	<b>4.533.147.722</b>	<b>31.940.042</b>	<b>87.969.140</b>	<b>24.823.249</b>	<b>4.677.880.153</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>342.281.564</b>	<b>3.543.807</b>	<b>30.266.381</b>	<b>10.158.294</b>	<b>386.250.046</b>
Disponível	232.271.395	3.534.891	30.266.381	10.158.294	276.230.961
Créditos em Circulação	15.370.977	8.916	0	0	15.379.893
Valores Diferidos	94.639.192	0	0	0	94.639.192
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>4.016.438.893</b>	<b>18.309.561</b>	<b>49.005.279</b>	<b>14.289.050</b>	<b>4.098.042.781</b>
Circulante	50.112.329	766.745	571.939	1.396.790	52.847.803
Realizável a Longo Prazo	907.359.268	0	0	0	907.359.268
Permanente	3.058.967.294	17.542.816	48.433.340	12.892.260	3.137.835.710
<b>COMPENSADO</b>	<b>174.427.267</b>	<b>10.086.674</b>	<b>8.697.480</b>	<b>375.905</b>	<b>193.587.326</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.533.147.722</b>	<b>31.940.042</b>	<b>87.969.140</b>	<b>24.823.249</b>	<b>4.677.880.153</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>4.533.147.722</b>	<b>31.940.042</b>	<b>87.969.140</b>	<b>24.823.249</b>	<b>4.677.880.153</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>254.825.180</b>	<b>482.045</b>	<b>667.120</b>	<b>1.753.198</b>	<b>257.727.543</b>
Depósitos	37.198.264	96.476	14.751	653.558	37.963.049
Obrigações em Circulação	122.987.724	385.569	652.370	1.099.640	125.125.302
Valores Diferidos	94.639.192	0	0	0	94.639.192
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>2.334.986.658</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.334.986.658</b>
Outras Obrigações em Circulação	30.377.795	0	0	0	30.377.795
Operações de Crédito	2.266.752.260	0	0	0	2.266.752.260
Obrigações Legais e Tributárias	37.856.603	0	0	0	37.856.603
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>63.332</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.332</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.768.845.288</b>	<b>21.371.323</b>	<b>78.604.539</b>	<b>22.694.146</b>	<b>1.891.515.294</b>
<b>COMPENSADO</b>	<b>174.427.267</b>	<b>10.086.674</b>	<b>8.697.480</b>	<b>375.905</b>	<b>193.587.326</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.533.147.722</b>	<b>31.940.042</b>	<b>87.969.140</b>	<b>24.823.249</b>	<b>4.677.880.153</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM – 31.12.2002

O Gráfico a seguir, demonstra a evolução dos principais grupos patrimoniais no último triênio, em valores reais:

**GRÁFICO “12”  
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS  
BALANÇO GERAL DO ESTADO – 2000 A 2002**



Os grupos Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Ativo/Passivo Compensado permaneceram praticamente estáveis no período analisado.

O Ativo Não Financeiro sofreu redução de 8,99% em relação ao exercício de 2001, sendo o item Circulante o que sofreu maior decréscimo (18,26%), seguido do Permanente (12,59%)

O Passivo Não Financeiro vem apresentando tendência de crescimento, tendo sofrido acréscimo, em 2002, de 9,20% em relação a 2001 e 16,90% em relação a 2000.

O Patrimônio Líquido sofreu expressiva redução no exercício (24,37% em relação a 2001 e 25,96% em relação a 2000).

Mais a frente, passaremos a comentar sobre as principais contas componentes do Ativo e Passivo Não Financeiro, bem como, quanto ao saldo patrimonial (patrimônio líquido).

A Tabela 35 a seguir demonstra os Quocientes da Situação Financeira (QSF), da Situação Permanente (QSP), dos Ativos Disponíveis e Realizáveis (QADR) e do Resultado Patrimonial (QRP), calculados com base no Balanço Geral (por Poder e Órgão):

**TABELA 35**  
**QUOCIENTES PATRIMONIAIS POR PODER E ÓRGÃO – 31.12.2002**

(Em R\$ 1.000,00)

	<b>FÓRMULA</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>M. PÚBLICO</b>	<b>GERAL</b>
QSF	$\frac{\text{Ativo Financeiro}^*}{\text{Passivo Financeiro}^*}$	<u>247.642</u> 160.186 = 1,55	<u>3.544</u> 482 = 7,35	<u>30.266</u> 667 = 45,37	<u>10.158</u> 1.753 = 5,79	<u>291.611</u> 163.088 = 1,79
QSP	$\frac{\text{Ativo Não Financeiro}}{\text{Passivo Não Financeiro}}$	<u>4.016.439</u> 2.334.987 = 1,72	***	***	***	<u>4.098.043</u> 2.334.987 = 1,76
QADR	$\frac{\text{Ativo Real}^{**} \text{ Permanente}}{\text{Ativo Total}^{**}}$	<u>1.299.753</u> 4.358.720 = 0,30	<u>4.311</u> 21.853 = 0,20	<u>30.838</u> 79.272 = 0,39	<u>11.555</u> 24.447 = 0,47	<u>1.346.457</u> 4.484.293 = 0,30
QRP	$\frac{\text{Ativo Real}^{**}}{\text{Passivo Real}^{**}}$	<u>4.358.720</u> 2.589.875 = 1,68	<u>21.853</u> 482 = 45,33	<u>79.272</u> 667 = 118,83	<u>24.447</u> 1.753 = 13,94	<u>4.484.293</u> 2.592.778 = 1,73

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM – 31.12.2002;

\* Total do Ativo/Passivo Financeiro, excluídos os valores do Diferido (Compensação);

\*\* Total do Ativo/Passivo, excluídos os valores do compensado;

\*\*\* Passivo Não Financeiro = R\$ 0,00

O Quociente da Situação Financeira (QSF) Consolidado demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos realizáveis a curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$0,79 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Este resultado espelha a boa capacidade do Estado de honrar seus compromissos imediatos, espelhando grau satisfatório de liquidez corrente. Por Poder e Órgão, a análise do QSF demonstra que o maior índice alcançado foi o do Poder Judiciário, que revela a existência de R\$ 45,37 em disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto prazo. Os índices do Poder Legislativo e do Ministério Público, de 7,35 e 5,79 respectivamente, também ficaram acima do resultado consolidado.

O Quociente da Situação Permanente (QSP) revela excedente também dos Ativos Não Financeiros sobre os Passivos Não Financeiros (Circulante e Realizável a Longo Prazo), no montante de R\$ 0,76 para cada R\$ 1,00.

O Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis (QADR), demonstra que aproximadamente 30% do Patrimônio Ativo do Estado, em 31.12.2002, compunha-se de valores disponíveis, realizáveis a curto prazo e longo prazo. O QADR por Poder e Órgão revela resultados próximos entre si, permanecendo todos abaixo dos 50%.

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) espelha o saldo patrimonial superavitário, demonstrando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis mais a dívida fundada, na proporção de aproximadamente 73%.

O saldo patrimonial, ou patrimônio líquido, evidencia um Ativo Real Líquido de R\$ 1.891.515.295, registrado no Balanço Geral do Estado, formado conforme segue:

	<b>R\$</b>
Situação ou Saldo Patrimonial Financeiro	128.522.503
(+) Patrimônio não Financeiro Líquido	1.763.056.124
(-) Resultado de Exercícios Futuros	<u>63.332</u>
<b>= Patrimônio Líquido 2002</b>	<b>1.891.515.295</b>

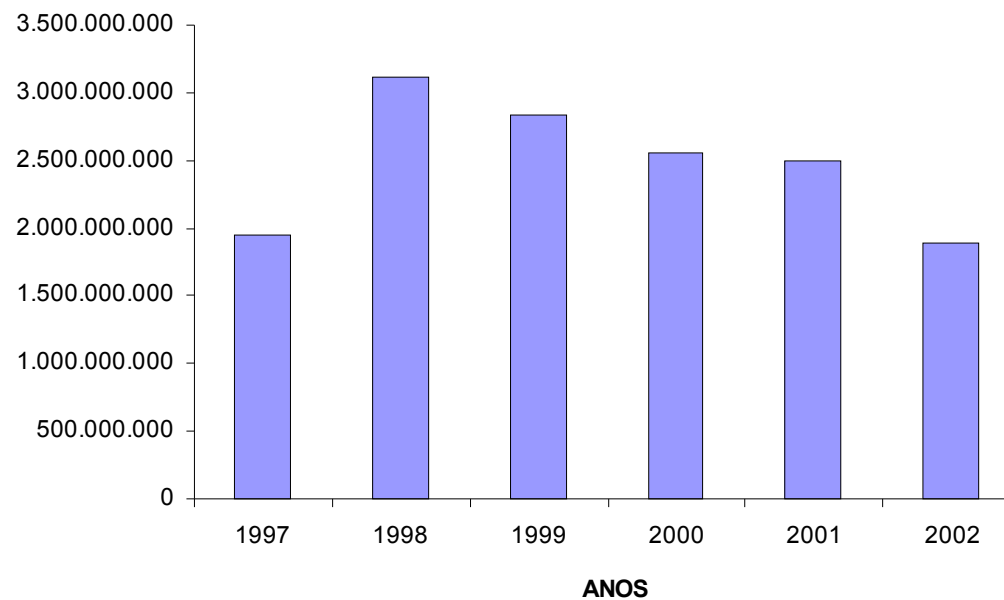
O saldo patrimonial de 2002 compõe-se do saldo patrimonial de 2001 conjugado ao resultado econômico de 2002, conforme segue:

	<b>R\$</b>
Ativo Real Líquido / 2001	2.203.371.375
(+) Resultado Econômico 2002 – Déficit	<u>(311.856.080)</u>
<b>= Ativo Real Líquido 2002</b>	<b>1.891.515.295</b>

O resultado econômico encontra-se demonstrado no item 1.2.1 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada.

O Gráfico a seguir mostra a evolução do Patrimônio Líquido do Estado nos últimos cinco anos:

**GRÁFICO “13”  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
VALORES REAIS - R\$ 1,00**

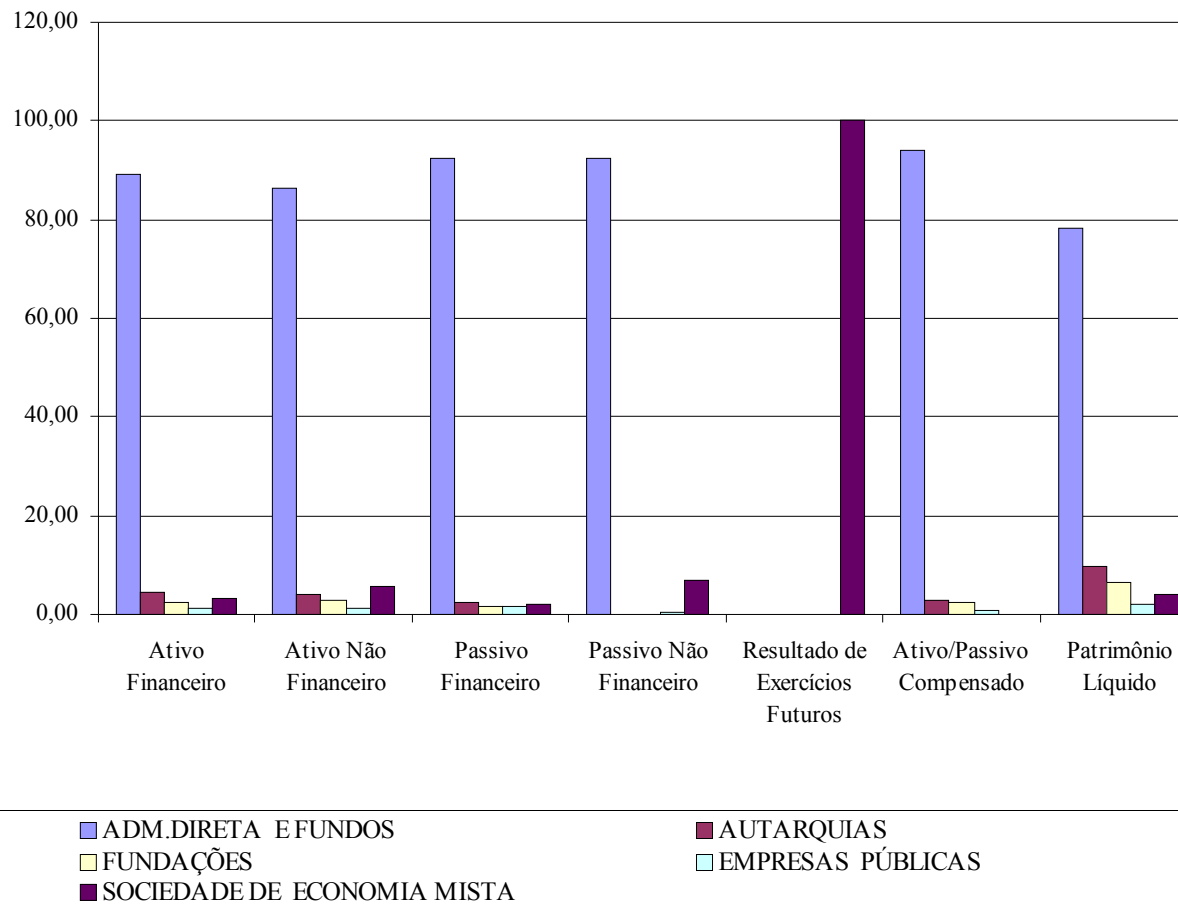


Em valores reais, fica evidenciada tendência de diminuição no Patrimônio Líquido do Estado.

O Gráfico a seguir demonstra os saldos, em 31.12.2002, dos principais grupos patrimoniais, por tipo de Administração:



**GRÁFICO “14”  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO  
POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO – 31.12.2002**



### 1.3.1.1 - PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS

Passamos a abordar, neste item, a movimentação ocorrida nas principais contas componentes do Patrimônio do Estado:

## a) DÍVIDA ATIVA

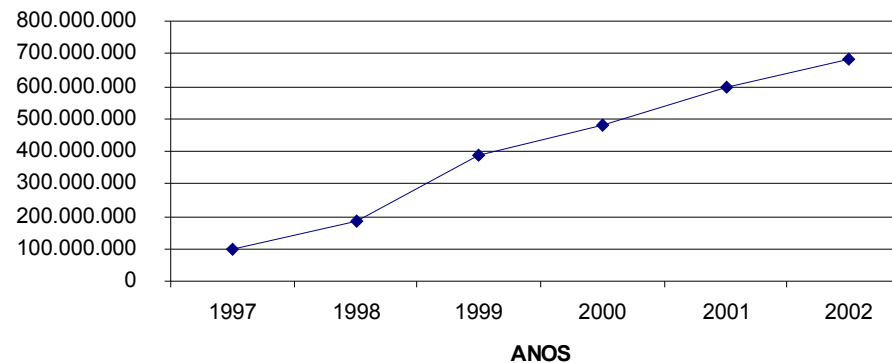
A Dívida Ativa, componente do Ativo Realizável a Longo Prazo, constitui-se dos créditos da Fazenda Pública, tributários ou não, apresentando-se no Balanço Patrimonial, em 31.12.2002, no montante de R\$ 685.003.507, resultante da seguinte movimentação:

	RS
Saldo em 2001	523.513.869
(-) Desincorporação da Dívida Ativa (cancelamentos)	17.389
(-) Receita do exercício (recebimentos)	3.432.769
(+) Inscrição do período	127.579.415
(+) Correção Monetária	<u>37.360.381</u>
<b>Saldo em 2002</b>	<b>685.003.507</b>

Em relação ao exercício de 2001, a Dívida Ativa cresceu, em termos nominais, 30,85%. Em relação a 2000, o crescimento foi de 79,50%.

O Gráfico a seguir demonstra a evolução da Dívida Ativa nos últimos seis anos, em valores reais, restando evidenciada clara tendência de crescimento

**GRÁFICO "15"**  
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**  
**VALORES REAIS – R\$ 1,00**



No saldo da Dívida Ativa registrado no Balanço Patrimonial, integra o valor da Dívida Ativa Tributária no total de R\$675.294.588, representando 98,58% do referido saldo. Relativamente ao grupo Realizável a Longo Prazo, a Dívida Ativa Tributária alcançou 74,42%.

Em confronto com a Dívida Ativa Tributária de 2001, no valor de R\$ 516.603.012, a do exercício em exame revela um acréscimo da ordem de 30,72%.

Comparando-se a previsão de arrecadação da Dívida Ativa Tributária para o exercício de 2002 no valor de R\$29.631.465,00, com a sua execução (R\$ 3.432.769), verifica-se um déficit de 88,42%, correspondendo a R\$ 26.198.696, revelando uma arrecadação de apenas 11,58%.

A Tabela a seguir demonstra as alterações havidas na Dívida Ativa Tributária nos dois últimos exercícios:

TABELA 36

### FORMAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – 2001 A 2002

(Em R\$ 1,00)

ALTERAÇÕES DA DÍVIDA	2001		2002		VARIACÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
Saldo Anterior	376.187.108	427.003.591	516.603.012	516.603.012	37,33	20,98
Inscrição	115.884.805	131.538.872	125.176.777	125.176.777	8,02	-4,84
Correção Monetária	26.851.587	30.478.780	36.867.096	36.867.096	37,30	20,96
(-) Receita	1.539.373	1.747.316	3.335.527	3.335.527	116,68	90,89
(-) Cancelamento	781.115	886.630	16.770	16.770	-97,85	-98,11
<b>T O T A L</b>	<b>521.243.988</b>	<b>591.655.190</b>	<b>675.294.588</b>	<b>675.294.588</b>	<b>29,55</b>	<b>14,14</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2001 e 2002

No exercício em comento, apesar de comparativamente ao seu estoque em 31.12.2001, o recebimento da Dívida Ativa Tributária ainda ter permanecido em patamar mínimo, cerca de 0,56%, relativamente aos exercícios anteriores esta participação sofreu acréscimo, passando de 0,44% em 2000 sobre o saldo de 1999 e 0,41% em 2001 sobre o saldo de 2000.

Desta forma, recomenda-se que o Governo do Estado continue adotando medidas capazes de incrementar a cobrança da Dívida Ativa, no sentido de recuperar seus créditos, tributários ou não, com mais rapidez, protegendo o Patrimônio Público, estabelecendo metas bimestrais de arrecadação (art. 13 da Lei Complementar 101/2000) e ações indispensáveis para recuperação destes créditos (art. 58 da LC 101/2000).

**b) PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

Em 31.12.2002, a participação acionária do Governo do Estado em empresas, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial Consolidado, alcançou o montante de R\$ 418.883.822, assim formado:

:	<b>R\$</b>
Participações Societárias da Administração Direta nas Empresas Controladas	411.156.682
Participações Societárias da Administração Direta em Outras Empresas	7.141.799
Investimentos sob a Gestão das Empresas Estatais Dependentes	<u>585.341</u>
<b>T O T A L</b>	<b>418.883.822</b>

A composição da participação societária da Administração Direta em Empresas Controladas, com o grau de participação acionária do Governo do Estado, apresenta-se conforme a Demonstração das Participações Societárias – 2002, constante das Contas Anuais do Governo, a seguir transcrita:

**PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO NAS EMPRESAS CONTROLADAS - 2002**

(Em R\$ 1,00)

NOME	PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO %	TOTAL INTEGRALIZADO R\$	TOTAL A INTEGRALIZAR R\$	TOTAL R\$
EMTU-Empr. Metrop. de Transp. Urb.	(100.744)	93,00	(93.691)	-	(93.691)
Banco do Estado do Pará – BANPARÁ	72.545.750	99,98	72.528.847	-	72.528.847
Cia de Saneamento do Pará – COSANPA	289.719.796	99,95	289.719.796	45.952.542	335.672.338
FRIMAPA – Frigoríf. Matad. do Pará	2.848.479	100,00	2.848.479	-	2.848.479
COPAGRO - Cia. Paraense de Mec. Ind.	200.709	100,00	200.709	-	200.709
<b>T O T A I S</b>	<b>365.213.991</b>	-	<b>365.204.140</b>	<b>45.952.542</b>	<b>411.156.682</b>

Fonte: Balancete Geral do Estado – SIAFEM - 2002

A participação societária mais expressiva do Estado é o investimento na COSANPA – Cia. de Saneamento do Pará, empresa responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgoto do Estado. Relativamente ao ano anterior, esta participação foi reduzida em 38,31%, em termos nominais (saldo em 31.12.2001: R\$ 544.134.887). Esta redução deve-se ao desempenho deficitário da referida Companhia durante o exercício.

Cumprir observar que o valor da Participação Acionária na COSANPA, destacado no Demonstrativo acima, difere do Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial da empresa.

A Secretaria Executiva da Fazenda informa, através do Ofício nº 017/2003-DCCI/SEFA, que a divergência observada decorre do fato de que as empresas controladas têm prazo até 30 de abril para realização de Assembléia Geral Ordinária para apreciação e aprovação dos Demonstrativos Contábeis. No entanto, o prazo para remessa da Prestação de Contas Anual ao TCE, conforme estabelecido no art. 135, inciso XIX da Constituição Estadual, geralmente recai no dia 15 de abril. Desta forma, o Órgão Central de Contabilidade do Estado, para cumprir o prazo constitucional solicita às referidas empresas as informações necessárias para proceder o levantamento e contabilização da equivalência patrimonial da Participação Acionária, nos primeiros dias de abril, uma vez que as ações de encerramento do exercício demandam alguns dias para sua conclusão. Ao informar os valores solicitados, as empresas controladas, inclusive, aduzem que os mesmos são sujeitos a modificação, o que, de fato, ocorreu.

Diante do exposto, recomenda-se que a contabilidade das Empresas Controladas se estruture no sentido de encerrar suas contas em prazo que permita gerar informações corretas, não sujeitas a alteração a fim de que a Prestação de Contas Anual demonstre valores que espelhem a realidade dos atos e fatos ocorridos.

Já a participação no BANPARÁ aumentou 8,40%, em termos nominais, relativamente ao ano anterior (saldo em 31.12.2001: R\$ 66.905.994). Esta empresa apurou resultado positivo de R\$ 4.403.000 no exercício.

Comparando-se a participação acionária do Governo do Estado nas Empresas Controladas em 31.12.2002 com o exercício anterior, identifica-se um decréscimo da ordem de 31,78% (em termos nominais), conforme abaixo demonstrado:

	R\$
Participação Societária 2001	614.062.846
(+) Aumento de Capital	45.952.542
(+) Valorização de Investimento / Equivalência Patrimonial	5.622.852
(-) Desvalorização de Investimento / Equivalência Patrimonial	<u>254.481.558</u>
<b>Participação Societária 2002</b>	<b>411.156.682</b>

Como evidenciado acima, a redução nominal da participação acionária do Governo do Estado deve-se à expressiva desvalorização de investimento pelo método da equivalência patrimonial, principalmente na COSANPA (99,97% do total). Este decréscimo origina-se no desempenho deficitário da COSANPA, há vários exercícios.

A Tabela a seguir demonstra a evolução da Participação Acionária do Governo do Estado, frente ao exercício anterior:

**TABELA 37**  
**EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO**  
**NAS EMPRESAS CONTROLADAS – 1999 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANOS	AÇÕES INTEGRALIZADAS		AÇÕES A INTEGRALIZAR		T O T A L		VARIÇÃO %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
1999	712.291.077	1.015.104.533	168.019.739	239.449.299	880.310.816	1.254.553.832	22,35	9,89
2000	651.347.880	815.974.103	60.943.298	76.346.534	712.291.178	892.320.636	-19,09	-28,87
2001	587.115.862	666.425.234	26.946.984	30.587.063	614.062.846	697.012.297	-13,79	-21,89
2002	365.204.140	365.204.140	45.952.542	45.952.542	411.156.682	411.156.682	-33,04	-41,01

Fonte: Balanço Geral do Estado – 1999 a 2002

### c) BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis constituem significativa parcela do Ativo Permanente (87,17%) relativamente ao exercício anterior, esta participação aumentou 5,54 pontos percentuais. Frente ao Ativo Total, excluído o compensado, esta participação chega a 60,99%, constituindo-se no principal componente do Patrimônio Ativo.

A relação bens móveis / bens imóveis era de 12,36% / 87,64% em 31.12.2000, 15,52% / 84,48% em 31.12.2001 e 15,85% / 84,15% em 31.12.2002, demonstrando estabilidade. Em termos nominais os bens móveis sofreram acréscimo de 8,21% e os imóveis de 5,54%. No entanto, considerando o efeito inflacionário, ambos sofreram redução (4,67% e 7,02%), respectivamente.

O Quadro a seguir detalha a relação bens móveis / bens imóveis em 31.12.2002, por Poder e Órgão:

(Em R\$ 1,00)

BENS	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		JUDICIÁRIO		M.PÚBLICO		TOTAL	
	VALOR – R\$	%	VALOR – R\$	%	VALOR – R\$	%	VALOR – R\$	%	VALOR – R\$	%
Móveis	393.210.776	14,78	7.414.194	63,30	25.140.251	51,91	7.796.950	54,60	433.562.171	15,85
Imóveis	2.267.533.154	85,22	4.298.163	36,70	23.291.971	48,09	6.481.912	45,40	2.301.605.200	84,15

A Tabela a seguir demonstra o comportamento dos bens móveis e imóveis nos três últimos exercícios, ficando evidenciado um decréscimo, em termos reais, de 6,65% no período, indicando que o crescimento nominal de 5,96% não foi suficiente para a reposição dos mesmos ao patamar anterior expurgado o efeito inflacionário.

**TABELA 38**  
**EVOLUÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – 2000 A 2002**

(Em R\$ 1,00)

ANOS	BENS MÓVEIS		BENS IMÓVEIS		T O T A L		V A R I A Ç Ã O %	
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL
2000	295.468.663	370.147.481	2.095.009.402	2.624.516.743	2.390.478.065	2.994.664.224	11,20	-2,25
2001	400.671.823	454.795.775	2.180.734.459	2.475.314.612	2.581.406.282	2.930.110.387	7,99	-2,16
2002	433.562.171	433.562.171	2.301.605.200	2.301.605.200	2.735.167.370	2.735.167.370	5,96	-6,65

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – 2000 a 2002

## d) DÍVIDA PÚBLICA

O Passível Exigível do Estado, em 31.12.2002, apresentava-se no montante de R\$ 2.592.714.201, composto pelos compromissos vencíveis a curto e longo prazo, conforme abaixo evidenciado:

(Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR		%
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>257.727.543</b>	9,96
Dívida Flutuante	<u>257.727.543</u>		
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>		<b>2.334.986.658</b>	90,06
Dívida Fundada Interna	1.814.010.891		
Dívida Fundada Externa	452.741.369		
Outras Obrigações	<u>68.234.398</u>		
<b>TOTAL</b>		<b>2.592.714.201</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado – 31.12.2002

As obrigações assumidas pelo Estado, como se observa, são, em sua maioria, representadas por compromissos de longo prazo.

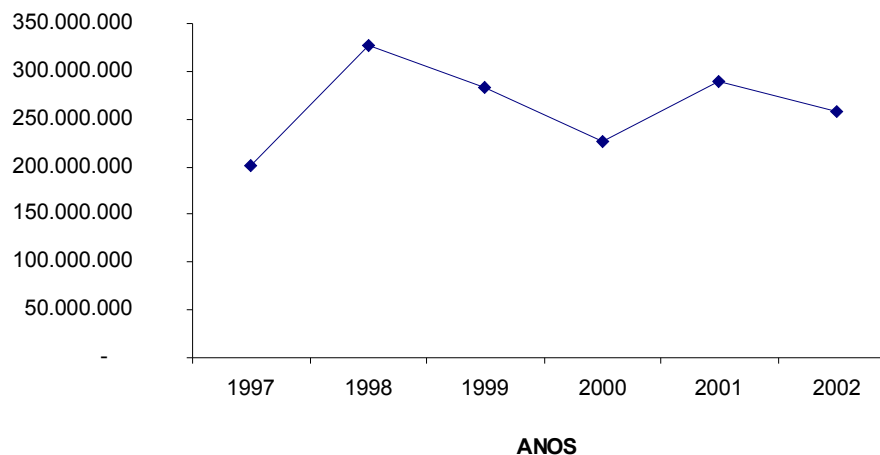
A Dívida Flutuante, registrada no Passivo Financeiro, engloba as obrigações assumidas, cujos pagamentos independam de autorização orçamentária. Neste item, destacam-se os Restos a Pagar Processados (48,55%) e os Valores Diferidos (36,72%). Estes últimos referem-se a interferências, com contrapartida no Ativo Financeiro. Integram, ainda, a Dívida Flutuante, os Depósitos (9,69%) e Consignações (5,03%), conforme segue:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	R\$	%
Valores Diferidos	94.639.192	36,72
Restos a Pagar Processados	125.125.302	48,55
Consignações	12.976.890	5,03
Depósitos de Diversas Origens	<u>24.986.159</u>	<u>9,69</u>
<b>T O T A L</b>	<b>257.727.543</b>	<b>100,00</b>

O Gráfico a seguir evidencia a evolução da Dívida Flutuante no último sexênio:

**GRÁFICO “16”  
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
VALORES REAIS – R\$ 1,00**



Os números demonstram que a Dívida Flutuante apresenta comportamento bastante variado, sendo que no período em análise variou entre R\$ 200.000.000 e R\$ 350.000.000.

A Dívida Fundada representa os compromissos cuja assunção, amortização ou resgate, pelo Estado, demandam de autorização legislativa, distinguindo-se, segundo a origem, em Interna e Externa.

A Dívida Fundada Interna, de R\$ 1.814.010.891, assim constitui-se:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo Anterior	1.423.581.025	100,00
(+) Emissão	7.198.506	0,51
(+) Atualização	320.611.944	22,52
(+) Incorporação de Obrigação	134.822.797	9,47
(-) Amortização	71.836.307	(5,05)
(-) Desincorporação de Obrigação	<u>367.074</u>	<u>(0,02)</u>
<b>T O T A L</b>	<b>1.814.010.891</b>	<b>127,43</b>

Conforme evidencia-se, contribuíram para o acréscimo nominal de 27,43% na Dívida Fundada Interna, a atualização monetária ocorrida (22,52% sobre o saldo anterior) e a incorporação de obrigação registrada na COHAB (9,47% sobre o saldo anterior). Por outro lado, a amortização paga no exercício representa 3,96% do saldo anterior, enquanto a desincorporação registrada alcança inexpressivos 0,02%.

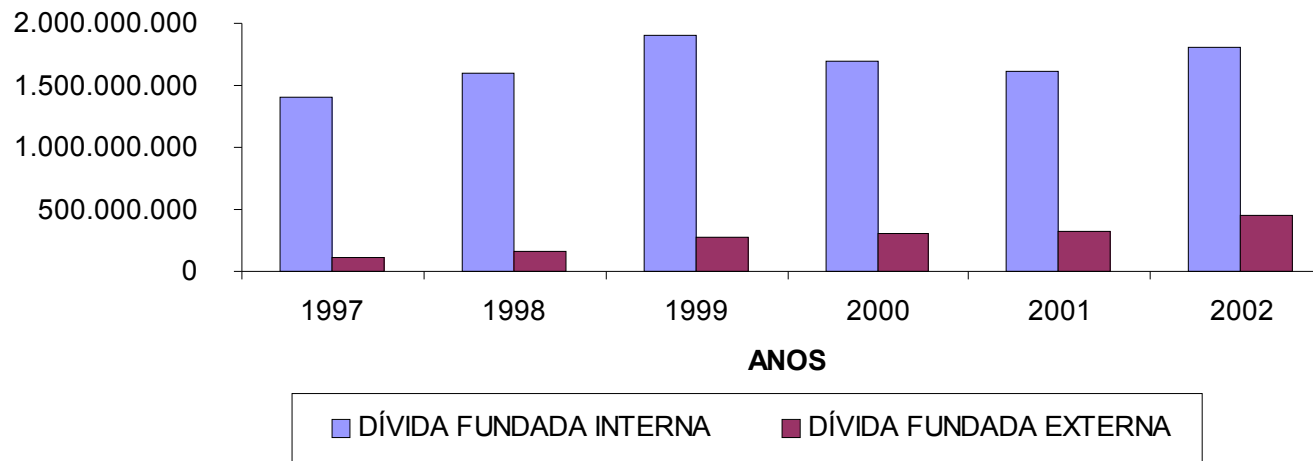
A Dívida Fundada Externa, no valor de R\$ 452.741.369, em 31.12.2002, apresentava a seguinte composição:

	<b>R\$</b>
Saldo Anterior	288.644.166
(+) Emissão	13.027.899
(+) Atualização	152.571.246
(-) Amortização	<u>1.501.942</u>
<b>T O T A L</b>	<b>452.741.369</b>

O crescimento nominal da Dívida Fundada Externa foi ainda mais expressivo que o da Dívida Fundada Interna. Neste caso, a origem do acréscimo observado reside na atualização monetária, decorrente de variação cambial, que alcançou 52,86% do saldo anterior da dívida. A emissão de novos títulos representou 4,51% daquele total, entretanto, a amortização do principal, contabilizada no período, foi de apenas 0,52%

A análise da Dívida Fundada Interna e Externa, em valores reais, no período 1997/2002, é melhor visualizada no Gráfico 17, a seguir:

**GRÁFICO "17"**  
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**  
**VALORES REAIS – R\$ 1,00**



Fica claramente evidenciada a tendência de crescimento da Dívida Fundada Externa, no período da análise. Quanto à Dívida Interna, apesar da redução notada nos dois exercícios anteriores, no exercício em questão voltou a apresentar crescimento.

O grau de comprometimento do ativo calcula-se conforme segue:

$$\text{Comprometimento dos Ativos} = \frac{\text{Passivo Financeiro e Não Financeiro}}{\text{Ativo Financeiro e Não Financeiro}} = \frac{2.592.714.201}{4.484.292.828} = 0,58$$

O índice de 0,58 indica que cerca de 60% do Patrimônio Ativo do Estado, em 31.12.2002, foi financiado com recursos de terceiros, ou seja, em cada R\$ 1,00 de bens e direitos à disposição do Estado, R\$ 0,58 estiveram comprometidos em obrigações, de curto e longo prazos. Relativamente ao exercício anterior, cujo índice era de 0,49, a variação observada demonstra aumento no comprometimento dos ativos.

O valor das Outras Obrigações, registradas no Passivo não Financeiro, compunha-se de valores referentes a Outras Obrigações em Circulação, no montante de R\$ 30.377.795 e Obrigações Legais e Tributárias, no total de R\$ 37.856.603.

Os valores registrados em Operações de Crédito (Dívida Fundada Interna e Externa) e Obrigações Legais e Tributárias, componentes do Passivo Realizável a Longo Prazo, compõem a Dívida Consolidada.

Apresenta-se, a seguir o Resultado Nominal apurado no exercício:

	R\$	(Em R\$ 1,00) R\$
Dívida Consolidada – 2002 (I)		2.304.608.863
(-) Disponibilidades de Caixa		143.422.091
Banco	143.380.274	
Caixa	41.816	
Aplicações Financeiras		132.808.870
Demais Ativos Financeiros		15.379.893
Rede Bancária Arrecadadora	15.144.017	
Créditos Tributários	5.621	
Créditos Diversos a Receber	132.961	
Adiantamentos Concedidos	97.294	
(+) Restos a Pagar Processados		125.125.302
= Dívida Consolidada Líquida (II)		2.138.123.311
(+) Receita de Privatizações (III)		-
= Dívida Fiscal Líquida – 2002 (II+III)		2.138.123.311
(-) Dívida Fiscal Líquida – 2001		1.713.754.246
= <b>Resultado Nominal</b>		<b>424.369.065</b>

O resultado acima evidencia um crescimento nominal de 24,76% da Dívida Fiscal Líquida em relação ao ano anterior. Este crescimento teve origem na atualização monetária da Dívida Fundada Interna e Externa, cuja soma representa 111,50% do Resultado Nominal apurado. Quanto à amortização, no total de R\$ 73.338.249, representa 17,28% do referido Resultado Nominal.

## 1.3.2 -BALANÇO PATRIMONIAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

O Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações demonstra a composição do patrimônio financeiro e não financeiro, bem como, o saldo patrimonial resultante.

A Tabela 39 apresenta os componentes patrimoniais das principais Autarquias e Fundações em 2002:

**TABELA 39**  
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS**  
**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES – 31.12.2002**

(Em R\$ 1,00)

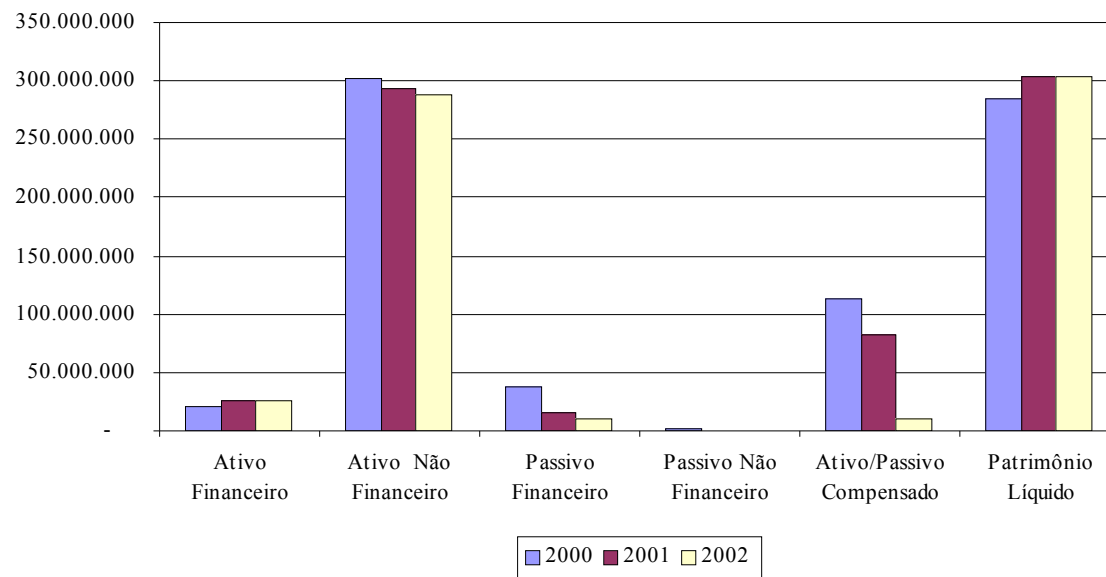
BALANÇO PATRIMONIAL	AUTARQUIAS				FUNDAÇÕES			
	SUSIPE	UEPA	OUTRAS	TOTAL	HEMOPA	FSCMPA	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVO</b>								
Ativo Financeiro	3.500.245	6.143.778	6.962.159	16.606.182	4.201.936	1.287.735	3.354.422	8.844.093
Ativo Não Financeiro	48.649.370	46.532.676	76.651.594	171.833.640	30.886.241	20.318.632	66.005.374	117.210.247
Compensado	2.296.013	1.412	2.960.008	5.257.433	1.798.362	2.579.331	416.000	4.793.693
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>54.445.628</b>	<b>52.677.866</b>	<b>86.573.761</b>	<b>193.697.255</b>	<b>36.886.539</b>	<b>24.185.698</b>	<b>69.775.796</b>	<b>130.848.033</b>
<b>PASSIVO</b>								
Passivo Financeiro	1.822.024	2.437.194	1.614.694	5.873.912	2.162.158	693.444	1.811.592	4.667.194
Passivo Não Financeiro	0	-	720.930	720.930	0	-	-	-
Patrimônio Líquido	50.327.590	50.239.260	81.278.130	181.844.980	32.926.019	20.912.923	67.548.204	121.387.146
Compensado	2.296.013	1.412	2.960.008	5.257.433	1.798.362	2.579.331	416.000	4.793.693
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>54.445.627</b>	<b>52.677.866</b>	<b>86.573.762</b>	<b>193.697.255</b>	<b>36.886.539</b>	<b>24.185.698</b>	<b>69.775.796</b>	<b>130.848.033</b>

Fonte: Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações - SIAFEM – 31.12.2002.

Em 31.12.2002, as Autarquias e Fundações apresentaram um saldo patrimonial consolidado superavitário, de R\$303.232.128, sendo R\$ 181.844.980 das Autarquias (59,97% do total) e R\$ 121.387.146 das Fundações (40,03% do total).

O Gráfico a seguir apresenta a evolução dos componentes patrimoniais das Autarquias e Fundações no último triênio:

**GRÁFICO “18”  
EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS  
E FUNDAÇÕES EM VALORES REAIS – 2000 A 2002**



Os grupos que compõem as contas do Ativo Financeiro apresentaram acréscimo de 19,77% em relação ao exercício de 2000 e decréscimo de 4,24% de 2001/2002.

Em relação ao Ativo Não Financeiro, as entidades apresentaram decréscimo de 4,48% em relação a 2000 e mantiveram-se estáveis de 2001/2002.

O Passivo Financeiro vem apresentando acentuada queda nos exercícios analisados, pois de 2000/2002 o decréscimo foi de significativos 72,22% e de 30,76% de 2001/2002.

O Passivo Não Financeiro apresenta decréscimos de 33,81% de 2000/2002 e de 9,05% em relação ao exercício anterior.

O Ativo/Passivo Compensado vem apresentando declínio na série histórica, pois de 2000/2002, o decréscimo foi de 91,13% e 87,71% em relação a 2001.

O Patrimônio Líquido apresentou decréscimo de 6,46% de 2000/2002 e baixíssimo decréscimo de 0,42% em relação a 2001.

A Tabela 40, a seguir, demonstra os Quocientes Patrimoniais calculados com base no Balanço Patrimonial Consolidado das Autarquias e Fundações:

**TABELA 40**  
**QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS**  
**E FUNDAÇÕES – 31.12.2002**

(Em R\$ 1.000,00)

	FÓRMULA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
QSF	<u>Ativo Financeiro</u>	<u>16.606</u>	<u>8.844</u>	<u>25.450</u>
	Passivo Financeiro	5.874 = 2,83	4.667 = 1,90	10.541 = 2,41
QADR	<u>Ativo Real * – Permanente</u>	<u>25.979</u>	<u>28.619</u>	<u>54.598</u>
	Ativo Real *	188.440 = 0,14	126.054 = 0,23	314.494 = 0,17
QRP	<u>Ativo Real *</u>	<u>188.440</u>	<u>126.054</u>	<u>314.494</u>
	Passivo Real *	6.595 = 28,57	4.667 = 27,01	11.262 = 27,93

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM – 31.12.2002

\* Total do Ativo/Passivo, excluídos os valores do compensado

O Quociente de Situação Financeira (QSF) apurado demonstra suficiência de recursos financeiros, representado pelo Ativo Financeiro sobre o Passivo Financeiro, pois para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto prazo, as Autarquias e Fundações possuem R\$ 1,41 excedentes para cobri-las. Nesse resultado, as Autarquias contribuíram com R\$ 1,83, enquanto as Fundações com R\$ 0,90, para cada R\$ 1,00 de dívidas.

O Quociente dos Ativos Disponíveis e Realizáveis (QADR) demonstra que 17% do patrimônio ativo das Autarquias e Fundações, constitui-se, em 31.12.2002 de valores disponíveis e realizáveis a curto e longo prazo. Individualmente, as Autarquias participam com 14% e as Fundações com 23% desse resultado.

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) das Autarquias e Fundações demonstra que a soma do Ativo Real foi superior a do Passivo Real em R\$ 26,93 em cada R\$ 1,00, ou seja, as entidades encerraram o exercício com superávit patrimonial, pois a soma dos bens, créditos e valores realizáveis foi maior que as suas obrigações.

O Saldo Patrimonial ou Patrimônio Líquido, evidencia um Ativo Real Líquido de R\$ 324.545.288, registrado no Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações, subdividido em Patrimônio Líquido Financeiro e Não Financeiro, conforme segue:

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

119

		R\$
Ativo Financeiro	25.450.277	
(-) Passivo Financeiro	<u>10.541.106</u>	
= Patrimônio Líquido Financeiro Superavitário	14.909.171	

A situação líquida superavitária, no valor de R\$ 14.909.170,96 indica que as Autarquias e Fundações possuíam recursos financeiros para fazer face às suas dívidas de curto prazo.

		R\$
Ativo Não Financeiro	289.043.887	
(-) Passivo Não Financeiro	<u>720.930</u>	
= Patrimônio Líquido Não Financeiro Superavitário	288.322.957	

Conjugando-se o Superávit Financeiro ao Resultado Não Financeiro, obtém-se o Patrimônio Líquido, ou Ativo Real Líquido, do exercício:

		R\$
Superávit Financeiro	14.909.171	
(+) Superávit Não Financeiro	<u>288.322.957</u>	
= Ativo Real Líquido	303.232.128	

## 1.3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista mantêm sua contabilidade sujeita a Lei 6.404/76 e posteriormente a Lei 10.303/01 (nova Lei das Sociedades Anônimas), entretanto, por força da Lei Complementar 101/2000, as mesmas são obrigadas a demonstrar, também, seus resultados consolidados ao Balanço Geral do Estado, em conformidade com a Lei 4.320/64.

O Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes, elaborado nos moldes da Lei 4.320/64, encontra-se sintetizado na Tabela 41, destacando-se as Empresas Públicas e as principais Sociedades de Economia Mista.

**TABELA 41**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS**  
**ESTATAIS DEPENDENTES – 31.12.2002**

(Em R\$ 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL	EMPRESAS PÚBLICAS				SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
	PRODEPA	EMATER	EPOL	TOTAL	COHAB	CDI	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVO</b>	<b>12.598.522</b>	<b>6.171.159</b>	<b>36.348.917</b>	<b>55.118.598</b>	<b>207.501.586</b>	<b>16.992.917</b>	<b>17.440.958</b>	<b>241.935.461</b>
Ativo Financeiro	1.081.490	404.853	2.689.748	4.176.091	10.872.820	305.791	1.632.771	12.811.382
Ativo Não Financeiro	10.270.077	5.766.306	33.131.071	49.167.454	196.628.766	16.687.126	15.787.687	229.103.579
Compensado	1.246.955	0	528.098	1.775.053	0	0	20.500	20.500
<b>PASSIVO</b>	<b>12.598.522</b>	<b>6.171.159</b>	<b>36.348.917</b>	<b>55.118.598</b>	<b>207.501.586</b>	<b>16.992.917</b>	<b>17.440.958</b>	<b>241.935.461</b>
Passivo Financeiro	2.631.723	29.139	1.396.455	4.057.317	3.954.941	0	1.088.821	5.043.762
Passivo Não Financeiro	11.108.881	0	0	11.108.881	161.004.311	32.385	2.060.695	163.097.391
Resultado de Exercício Futuro	0	0	0	0	59.524	0	3.808	63.332
Patrimônio Líquido	- 2.389.037	6.142.020	34.424.364	38.177.347	42.482.810	16.960.532	14.267.134	73.710.476
Compensado	1.246.955	0	528.098	1.775.053	0	0	20.500	20.500

Fonte: Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes – 31.12.2002

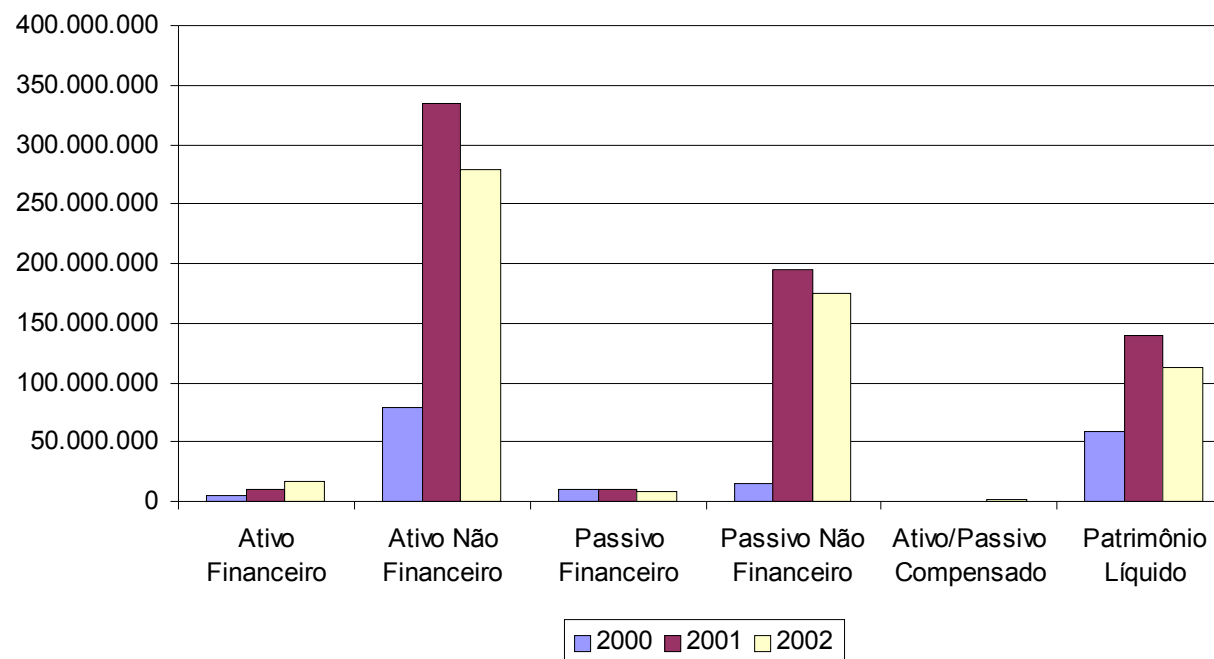
O Balanço Patrimonial das Empresas Públicas apresentou saldo patrimonial positivo de R\$ 38.177.347. Com exceção da PRODEPA, que teve um prejuízo de R\$ 2.389.037, a EMATER e a EPOL, apresentaram lucro de R\$ 6.142.020 e R\$ 34.424.364, contribuindo para o resultado superavitário do exercício, com 16,08% e 90,17%, respectivamente.

As Sociedades de Economia Mista, tiveram um resultado superavitário de R\$ 73.710.476, sendo que a COHAB, contribuiu para esse resultado com 57,63%, apresentando o Patrimônio Líquido de R\$ 42.482.810, a CDI apresentou o resultado de R\$16.960.532 com representação de 23,01%, enquanto que as outras empresas (PARATUR, CEASA, ENASA e PARAMINÉRIOS) juntas apresentaram o saldo positivo de R\$ 14.267.134, representando 19,36% do superávit.

Apresenta-se no gráfico a seguir a evolução dos componentes patrimoniais das empresas estatais dependentes, em valores reais, levando em consideração que no exercício de 2000, não estavam incluídas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social as Sociedades de Economia Mista, COHAB e ENASA, que passaram a compor o orçamento a partir do exercício de 2001:



**GRÁFICO “19”  
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES  
VALORES REAIS – 2000 A 2002**



Em 31.12.2002, o Disponível representou 98,79% do Ativo Financeiro, com saldo de R\$ 13.012.159, destacando-se a conta de Banco Conta Movimento, com saldo maior nas Sociedades de Economia Mista, de R\$ 9.636.100. Observa-se que houve sucessivos acréscimos no Ativo Financeiro, com variação de 197,58% no exercício de 2002 em relação a 2000 e, em relação ao exercício de 2001, a variação foi de 80,90%.

O Passivo Financeiro decresceu, apresentando variação negativa de 9,95% no exercício de 2002, em relação a 2000 e de 12,27% em relação ao exercício de 2001. O saldo do passivo financeiro em 31.12.2002 era de R\$ 9.101.079, sendo os restos a pagar processados responsáveis por 76,95% das obrigações e os depósitos em consignações por 23,05%.

O Ativo Não Financeiro foi reduzido em 16,87%, em relação ao exercício de 2001, apresentando o saldo em 31.12.2002, de R\$ 278.271.033. Em comparação ao exercício de 2000 houve acréscimo de 254,46%. O Ativo Realizável a Longo Prazo foi de maior representação, com 76,34%, destacando-se neste sub-grupo, os créditos tributários e não tributários, com 98,17%, e saldo maior nas Sociedades de Economia Mista, na ordem de R\$ 208.534.554. O Ativo Permanente representou 19,03% do Ativo Não Financeiro e o Circulante atingiu 4,63%.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

122

O Passivo Não Financeiro, com o saldo de R\$ 174.206, variou 1.061,27% no exercício de 2002, em relação ao exercício de 2000, e decresceu 10,59% em relação a 2001. A conta de maior representação, em 31.12.2002, com 78,46%, era Operações de Créditos Internas em Contratos registrada na COHAB com o saldo de R\$ 136.683.65. A conta Outras Obrigações em Circulação, representou 17,44% e a de Obrigações Legais e Tributárias, 4,10%.

O Ativo Compensado no valor de R\$ 1.795.553, com igual correspondência no Passivo não altera o resultado patrimonial, pois não representa direito efetivo no Ativo, nem Obrigação efetiva no Passivo, tendo permanecido praticamente estável na série analisada.

O Patrimônio Líquido conjugado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, apresentou um superávit de R\$ 111.887.823, havendo variação positiva de 89,30% em relação ao exercício de 2000 e uma variação negativa de 19,43%, relativamente ao exercício de 2001.

A Tabela 42, a seguir, demonstra os Quocientes da Situação Financeira das Empresas Estatais Dependentes:

**TABELA 42**  
**QUOCIENTES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES – 31.12.2002**

(Em R\$ 1.000,00)

	<b>FÓRMULA</b>	<b>SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA</b>	<b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>	<b>TOTAL</b>
QSF	$\frac{\text{Ativo Financeiro}^*}{\text{Passivo Financeiro}^*}$	$\frac{12.811}{5.044} = 3,16$	$\frac{4.176}{4.057} = 1,03$	$\frac{16.987}{9.101} = 1,87$
QSP	$\frac{\text{Ativo Não Financeiro}}{\text{Passivo Não Financeiro}}$	$\frac{229.104}{163.097} = 1,40$	$\frac{49.167}{11.109} = 4,43$	$\frac{278.271}{174.206} = 1,60$
QADR	$\frac{\text{Ativo Real}^* - \text{Permanente}}{\text{Ativo Real}^*}$	$\frac{225.952}{241.915} = 0,93$	$\frac{16.333}{53.344} = 0,31$	$\frac{242.285}{295.259} = 0,82$
QRP	$\frac{\text{Ativo Real}^*}{\text{Passivo Real}^*}$	$\frac{241.915}{168.141} = 1,44$	$\frac{53.344}{15.166} = 3,52$	$\frac{295.259}{183.307} = 1,61$

Fonte: Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes e SIAFEM – 31.12.2002

(\*) Total do Ativo/Passivo, excluídos os valores do compensado

O Quociente da Situação Financeira (QSF), revela a existência de R\$ 1,87 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, ou seja, o quociente demonstra o quanto de disponibilidade de recurso existe para saldar os compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo.

A diferença entre o Ativo e Passivo Não Financeiro está representada no quociente da Situação Permanente (QSP) que demonstra um resultado positivo de 1,60, expressando que para cada R\$ 1,00 de endividamento, existem R\$ 1,60 de bens, créditos e valores, que compõem os bens e direitos de longo prazo.

O Quociente de Ativos Disponíveis e Realizáveis (QADR), demonstra que 82,06% do Ativo Total estão representados pelos valores de liquidez corrente, realizáveis a curto e a longo prazo, pois o Ativo Permanente no total de R\$ 52.973.544, representa apenas 17,94%.

O Quociente de Resultado Patrimonial (QRP) de 1,61, evidencia o saldo patrimonial superavitário demonstrando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior a soma dos compromissos exigíveis.

O Saldo Patrimonial, evidencia um Ativo Real Líquido de R\$ 111.887.823,47, registrado no Balanço Patrimonial das Empresas Estatais Dependentes, subdividido em Patrimônio Líquido Financeiro, Não Financeiro e Resultado de Exercícios Futuros, conforme segue:

	R\$
Ativo Financeiro	16.987.473
(-) Passivo Financeiro	<u>9.101.079</u>
= Patrimônio Líquido Financeiro Superavitário	7.886.394

Destaca-se a COHAB, EPOL, CDI e EMATER como responsáveis por esse resultado superavitário.

	R\$
Ativo Não Financeiro	278.271.033
(-) Passivo Não Financeiro	<u>174.206.272</u>
= Patrimônio Líquido Não Financeiro Superavitário	104.064.761

Conjugando-se o Superávit Financeiro ao Resultado Não Financeiro mais o Ativo Diferido e menos o Resultado de Exercícios Futuros, obtém-se o Patrimônio Líquido, ou Ativo Real Líquido, do exercício:

	R\$
Superávit Financeiro	7.886.394
(+) Superávit Não Financeiro	104.064.761
(-) Resultados de Exercícios Futuros	<u>63.332</u>
= ATIVO REAL LÍQUIDO	111.887.823

A participação das Empresas Estatais Dependentes no Patrimônio Líquido Geral do Estado, de R\$ 1.891.515.295, alcançou 5,92%.

O saldo patrimonial de 2001 das empresas, conjugado ao resultado econômico do exercício em exame, resulta no saldo patrimonial de 2002, conforme demonstrado, a seguir:

		<b>RS</b>
	Saldo Patrimonial das Empresas – 2001 - Ativo Real Líquido	122.349.296
(-)	Resultado Patrimonial do Exercício	<u>(10.461.473)</u>
=	Saldo Patrimonial das Empresas – 2002	<b>111.887.823</b>

## 1.4 – EMPRESAS CONTROLADAS – LEI 6.404/76

As Empresas Controladas não Dependentes constituem-se naquelas cuja maioria do capital social com direito a voto pertence ao Governo do Estado. São independentes, regidas pela Lei 6.404/76, complementada pela Lei 10.303/2001, submetidas a normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

São empresas controladas não dependentes, as seguintes Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

- Banco do Estado do Pará – BANPARÁ;
- Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA;
- Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária – COPAGRO, em liquidação;
- Frigoríficos e Matadouros do Pará – FRIMAPA, em liquidação;
- Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, em liquidação.

As empresas em fase de liquidação, encontram-se com suas atividades operacionais paralisadas desde o início do processo de dissolução, conforme demonstrado no quadro abaixo, que evidencia, ainda, o tempo decorrido desde a promulgação da lei autorizativa da dissolução de cada uma delas, bem como, do limite fixado para sua extinção:

EMPRESA	INÍCIO DISSOLUÇÃO (AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA)	DATA LIMITE PARA EXTINÇÃO	TEMPO DECORRIDO DA DATA DO INÍCIO ATÉ 31-12-2002	TEMPO DECORRIDO DA DATA LIMITE ATÉ 31-12-2002
COPAGRO	13.04.1993	30.08.1998	9 anos e 8 meses	4 anos e 4 meses
EMTU	31.03.1992	Prejudicado (*)		Prejudicado (*)
FRIMAPA	07.04.1992	30.05.2001	10 anos e 8 meses	1 ano e 7 meses

Fonte: Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Empresas  
 (\*) Não foi determinado prazo para finalização do processo.

Os processos de liquidação não foram concluídos no exercício de 2002, pois existem pendências trabalhistas junto à Procuradoria Geral do Estado que impedem a definitiva extinção das Empresas. Cabe ao Governo do Estado adotar providências necessárias ao andamento e finalização dos processos de liquidação.

### 1.4.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial das Empresas Controladas (Estatais não Dependentes) foi elaborado com fundamento na Lei Federal 6.404/76 complementada pela Lei 10.303/2001, Lei das Sociedades Anônimas. A seguir demonstra-se, resumidamente, os componentes patrimoniais das referidas empresas em 31.12.2002:

		(Em R\$ 1,00)	
<b>ATIVO</b>	<b>1.602.556.909</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.602.556.909</b>
Circulante	162.482.685	Circulante	521.021.602
Disponível	14.340.207		
Realizável a Curto Prazo	148.142.478	Exigível a Longo Prazo	722.485.625
Realizável a Longo Prazo	396.864.686		
Permanente	1.043.209.538	Patrimônio Líquido	359.049.682
Investimento	81.155	Capital Social	1.122.213.089
Imobilizado	1.043.128.383	Reservas	149.161.577
Custo Corrigido	1.077.892.367	Recursos para Aumento de Capital	222.601
(-) Depreciação acumulada	34.763.984	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(912.547.585)

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas – 31.12.2002

O Ativo Circulante, com 10,14% do total do Ativo, expressa menor participação dentro deste grupo. O Realizável a Curto Prazo, reflete 91,17% do total de R\$ 162.482.685. Este grupo contém valores que representam bens e direitos pendentes ou em circulação realizáveis até o término do exercício seguinte.

O sub-grupo do Disponível apresentou, em 31.12.2002, um saldo de R\$ 14.340.207 (Caixa com 69,08%, Bancos 26,50% e Aplicações no Mercado Aberto 4,42%)

O Realizável a Longo Prazo, com o saldo de R\$ 396.864.686,73, reflete os bens e direitos realizáveis após o término do exercício de 2002, representando 24,76% Ativo Total.

O grupo do Permanente com saldo de R\$ 1.043.209.538, representou 65,10% do total do Ativo, e engloba os investimentos com participações societárias de R\$ 81.155 e o imobilizado, com R\$ 1.043.128.383 está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até o exercício de 1995, deduzido das depreciações acumuladas no total de R\$ 34.763.984.

O Passivo Circulante representa 32,51% do total do Passivo (R\$ 1.602.556.909), agrupando os valores representantes dos compromissos de curto prazo. O Exigível a Longo Prazo com 45,08% do Passivo, reflete os Empréstimos e Financiamentos, com R\$186.092.349 (25,76%), Créditos para Aumento de Capital com R\$ 418.088.109 (57,87%) e Outros Valores Realizáveis a Longo Prazo com R\$ 118.305.167 (16,37%).

Dentro do Passivo Exigível a Longo Prazo estão incorporados os créditos de acionista para futuro aumento de capital, onde encontra-se registrado o saldo transferido pelo Governo do Estado no exercício de 2002, destinado à constituição de aumento de capital. A empresa beneficiada foi a COSANPA com R\$ 45.952.541 de recursos liberados pelo Governo do Estado.

O Patrimônio Líquido, no montante de R\$ 359.049.682, representou 31,99% do saldo do Capital Social (R\$1.122.213.089). Os prejuízos acumulados somaram, no exercício, R\$ 912.547.585.

## 1.4.2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentamos, o resumo da Demonstração dos Resultados da Gestão Econômica e Financeira das Empresas Controladas no exercício de 2002:

ENTIDADES	RECEITA OPERACIONAL	OUTRAS RECEITAS	DESPESA OPERACIONAL	OUTRAS DESPESAS	RESULTADO LÍQUIDO
EMTU	0	0	10.372	0	(10.372)
COSANPA	57.347.414	5.665.730	147.232.665	8.795.370	(93.014.891)
COPAGRO	0	0	28.199	0	(28.199)
FRIMAPA	0	0	28.637	0	(28.637)
BANPARÁ	117.304.000	26.634.000	45.703.000	93.832.000	4.403.000
<b>TOTAL</b>	<b>174.651.414</b>	<b>32.299.730</b>	<b>193.002.873</b>	<b>102.627.370</b>	<b>(88.679.099)</b>

Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício das Empresas Controladas e em Liquidação – 31.12.2002

Das empresas controladas, o BANPARÁ foi a única empresa que apresentou lucro no exercício de 2002, com R\$4.403.000, porém, não foi suficiente para evitar o prejuízo das Controladas, apresentado em conjunto no total de R\$ 88.679.099, em que a COSANPA é responsável por 104,89% desse total.

As Receitas Operacionais do BANPARÁ são de maior expressividade com 67,16% do total e nas Despesas Operacionais a COSANPA participa com 76,29% do total desta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CAPÍTULO III**

**GESTÃO FISCAL**

**1 – DESPESA COM PESSOAL (Arts. 19 e 20 da LRF)**

A Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), que regulamenta o artigo 169 da Constituição Federal, estabelece no artigo 19, inciso II, que o limite de gastos com pessoal dos Estados, para cada exercício, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL).

Apresenta-se, a seguir a apuração da RCL no exercício em exame:

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES – R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.260.190.185</b>
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios	480.186.858
(-) Contribuição Plano Seguro Social do Servidor	160.937.388
(-) Dedução para o FUNDEF	<u>414.328.900</u>
<b><u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u></b>	<b><u>3.204.737.039</u></b>

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM/2002

O Governo do Estado do Pará, em Relatório as fls. 53 do volume I, demonstra que o gasto com pessoal ativo, inativo e pensionistas, em confronto com a Receita Corrente Líquida, alcançou, no exercício de 2002, o percentual de 52,81%, atendendo, portanto, ao limite constitucionalmente definido, como se observa na Tabela a seguir:

**TABELA 43**  
**DESPESA COM PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO**  
**2002**

(Em R\$ 1,00)

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>M.PÚBLICOS (*)</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.369.644.961</b>	<b>110.377.686</b>	<b>123.655.769</b>	<b>69.381.375</b>	<b>1.673.059.791</b>
Pessoal Ativo	1.075.479.314	104.229.375	130.525.322	74.986.087	1.385.220.098
Pessoal Inativo e Pensionistas	456.780.266	27.150.098	22.539.348	11.603.926	518.073.638
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	162.614.619	21.001.787	29.408.901	17.208.638	230.233.945
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	68.442	-	240.900	309.342
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	23.738.889	-	-	-	23.738.889
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	14.218.213	10.100.222	12.157.809	8.280.082	44.756.326
(-) Inativos com Recursos Vinculados	124.657.517	10.341.123	17.251.092	8.687.656	160.937.388
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	492.000	-	-	492.000
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>19.513.904</b>	-	-	-	<b>19.513.904</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>1.389.158.865</b>	<b>110.377.686</b>	<b>123.655.769</b>	<b>69.381.375</b>	<b>1.692.573.695</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)</b>	<b>3.204.737.039</b>	<b>3.204.737.039</b>	<b>3.204.737.039</b>	<b>3.204.737.039</b>	<b>3.204.737.039</b>
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	<b>43,35%</b>	<b>3,44%</b>	<b>3,86%</b>	<b>2,16%</b>	<b>52,81%</b>
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>48,60%</b>	<b>3,40%</b>	<b>6,00%</b>	<b>2,00%</b>	<b>60,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	<b>46,17%</b>	<b>3,23%</b>	<b>5,70%</b>	<b>1,90%</b>	<b>57,00%</b>

Fonte: SIAFEM e Demonstrativo SEFA

(\*) – Incluídos: Ministério Público junto ao TCE e Ministério Público junto ao TCM

Para efeito do cumprimento do que dispõe a Lei Complementar 101/2000, referente aos limites de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, importa destacar algumas considerações sobre o cálculo efetuado:

### **- Receitas Correntes - Cálculo**

O Estado demonstra o valor de R\$ 3.204.737.039 como constituinte do montante da receita corrente líquida do exercício em exame, tendo apurado o valor em questão segundo a metodologia definida pela LRF no artigo 2º, IV, “b”, “c” e §§ 1º e 3º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

129

Assim, do valor das receitas correntes no montante de R\$ 4.260.190.185, foram deduzidas as Transferências Constitucionais aos Municípios, as contribuições ao Plano de Seguridade dos Servidores e a contribuição para o FUNDEF, chegando-se ao valor da RCL.

Dos valores deduzidos das receitas correntes para aferição da RCL, consta o montante de R\$ 160.937.388, referido como contribuições ao Plano de Seguridade Social do Servidor. O valor em questão, por sua vez, constitui-se das seguintes parcelas:

---

	<b>R\$</b>
Contribuição Patronal	86.239.612
Contribuição do Servidor Ativo Civil	66.665.932
Contribuição do Inativo	7.693.502
Outras	<u>338.342</u>
<b>T O T A L</b>	<b>160.937.388</b>

A parcela relativa à contribuição dos servidores é deduzida com autorização do artigo 2º, IV, “c” da LRF. Já a parcela que representa a contribuição do Estado (recursos do tesouro) tem autorização prevista no artigo 2º, § 3º, da mesma Lei, quando manda excluir as duplicidades da apuração da RCL. Tais deduções também são autorizadas pela Portaria 516, de 14.10.2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

## **- Despesas com Pessoal - Cálculo**

No tocante às despesas com Pessoal, no valor de R\$ 1.903.293.736, inclui-se a despesa com pagamento de inativos e pensionistas. O Estado, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal, implementou no âmbito estadual mediante a edição da Lei Complementar 039, de 09 de janeiro de 2002, sistema próprio de previdência.

Nos termos do art. 19, § 1º da Lei Complementar 101/2000, foram excluídas da despesa com pessoal aquelas decorrentes de indenização por demissão, de convocações extraordinárias do legislativo; custeadas com recursos da arrecadação da contribuição patronal e de servidores para assistência e previdência (recursos vinculados), despesas de exercícios anteriores e de pagamento de precatórios (despesas de pessoal decorrentes de sentenças judiciais).

Observou-se que, na apuração da dedução de Inativos com Recursos Vinculados, não houve uniformidade de critérios, uma vez que alguns órgãos apuraram tais valores pelo regime de competência (liquidação da folha de pagamento) e outros pelo regime de caixa (recolhimento ao FUNPREV).

Considerando que esta dedução vincula-se à arrecadação de contribuições previdenciárias, nos termos do art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “a”, recomenda-se a adoção de regime de caixa a todos os Poderes e Órgãos definidos na Lei.

O total da despesa líquida com pessoal no exercício de 2002, no montante de R\$ 1.692.573.695 (um bilhão, seiscentos e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), apresentou crescimento nominal de R\$ 238.330.636 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais) em relação ao exercício de 2001, representando 16,39%. No mesmo período, a Receita Corrente Líquida – RCL cresceu 18,42%, proporcionando redução do comprometimento da Despesa com Pessoal em relação a RCL, conforme se verifica na Tabela a seguir:

**TABELA 44**  
**COMPARATIVO ENTRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**E GASTOS COM PESSOAL – 2001/2002**

(Em R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE LEGAL	2001		2002		DIFERENÇA 2001/2002 (B-A)
		VALOR (A)	% DA RCL	VALOR (B)	% DA RCL	
RECEITA LÍQUIDA CORRENTE		2.706.264.977		3.204.737.039		498.472.062
Gastos com Pessoal	60,00	1.454.242.959	53,74	1.692.573.695	52,81	238.330.736
Poder Executivo	48,60	1.154.556.452	42,66	1.389.158.865	43,35	234.602.413
Poder Legislativo	3,40	108.391.714	4,01	110.377.686	3,44	1.985.972
Poder Judiciário	6,00	125.343.893	4,63	123.655.769	3,86	1.688.124
Ministério Público *	2,00	65.950.899	2,44	69.381.375	2,16	3.430.476

Fonte: Balanço Geral do Estado e SIAFEM 2001 a 2002

(\*) – Incluídos Ministérios Públicos juntos ao TCE e ao TCM

Conforme pesquisa realizada no SIAFEM, identificou-se que o Poder Executivo contabilizou gastos com pagamento de pensionistas de outros Poderes e Órgãos, à exceção do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios.

O art. 18, da LC 101/00, ao definir **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, o faz em relação à totalidade das disposições constantes da lei, prevalecendo tal definição considerados todos os demais dispositivos que a integrem. A regra veiculada no caput do art. 18 inclui na soma que resultará na “despesa total com pessoal” do ente da federação as despesas com pensionistas.

O art. 19, que regula o mandamento genérico do caput do art. 169 da Constituição Federal, fixa como limite para a despesa com pessoal, por ente da federação, 60% da RCL, no caso dos Estados.

Estes são os limites globais, que terão sua forma de repartição definida no art. 20, com os percentuais máximos permitidos por poder e órgão.

Desta forma, na composição dos gastos com pessoal, nos termos dos parâmetros fixados pelos arts. 19 e 20 da LC 101/00, devem ser computados, no âmbito de cada Poder e Órgão, a totalidade dos referidos gastos, nos termos do art. 18 do citado diploma legal, incluindo a despesa com pensionistas.

A Tabela a seguir apresenta a apuração do gasto com pessoal, por Poder e Órgão, objetivando verificar o atendimento dos limites determinados no art. 20 da LC 101/2000:

**TABELA 45  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL  
POR PODER E ÓRGÃO – 2002**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE LEGAL LRF - % (A)	LIMITE PRUDENCIAL %	VALOR – R\$	% (B)	VARIAÇÃO S/LIMITE LEGAL - % (B-A)
Receita Corrente Líquida			3.204.737.039		
<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>60,00</b>	<b>57,00</b>	<b>1.692.573.695</b>	<b>52,81</b>	<b>- 7,19</b>
<b>Poder Executivo</b>	<b>48,60</b>	<b>46,17</b>	<b>1.389.158.865</b>	<b>43,35</b>	<b>- 5,25</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>3,40</b>	<b>3,23</b>	<b>110.377.686</b>	<b>3,44</b>	<b>0,04</b>
Assembléia Legislativa (*)	1,69	1,61	52.333.636	1,63	- 0,06
Tribunal de Contas do Estado	1,05	0,99	34.066.713	1,06	0,01
Tribunal de Contas dos Municípios	0,65	0,62	23.977.337	0,75	0,10
<b>Poder Judiciário</b>	<b>6,00</b>	<b>5,70</b>	<b>123.655.769</b>	<b>3,86</b>	<b>- 2,14</b>
Tribunal de Justiça do Estado	5,92	5,63	122.144.774	3,81	- 2,11
Justiça Militar	0,08	0,07	1.510.995	0,05	- 0,03
<b>Ministério Público (**)</b>	<b>2,00</b>	<b>1,90</b>	<b>69.381.375</b>	<b>2,16</b>	<b>0,16</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2002 – SIAFEM 2002

(\*) – Incluído IPALEP

(\*\*) – Incluídos Ministérios Públicos juntos ao TCE e ao TCM

## 1.1 - PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo registrou um gasto com pessoal no exercício de 2002, no montante de R\$ 1.389.158.865 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) que corresponde a 43,35% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite legal de 48,6% estabelecido na Lei Complementar 101/2000.

## 1.2 - PODER LEGISLATIVO

O limite de gasto com pessoal do Poder Legislativo, incluindo a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas, de acordo com o art. 20, II, “a” da Lei Complementar 101/00, é de 3,40% da RCL. Este Poder registrou um gasto com pessoal no montante de R\$110.377.686 (cento e dez milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), correspondente a 3,44% da Receita Corrente Líquida, conforme demonstrado na Tabela 45.

## 1.3 – PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário, considerando o Tribunal de Justiça do Estado e a Justiça Militar, apresentou um gasto com pessoal no montante de R\$ 123.657.769 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais), o que corresponde a 3,86% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite legal de 6,00% estabelecido pelo art. 20, da Lei Complementar 101/00.

## 1.4 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme evidencia a Tabela 45, o Ministério Público, incluídos os Ministérios Públicos juntos aos Tribunais de Contas, apresentou Despesa Total com Pessoal, no exercício de 2002, no montante de R\$ 69.381.375 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), que, relativamente à Receita Corrente Líquida corresponde a 2,16%.

Observa-se que, na publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, os órgãos que compõem o Ministério Público consideraram limites para gastos com pessoal que, somados, ultrapassam os 2% determinados no art. 20, inciso II, alínea “d” do LC 101/00.

Desta forma, recomenda-se que, a exemplo do ocorrido no Poder Legislativo, os referidos órgãos entrem em consenso quanto à repartição do referido limite, objetivando atender o dispositivo legal.

## 2 – DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA

Os limites de endividamento, previstos no art. 30 da LRF, foram fixados pela Resolução do Senado Federal 40, de 20 de dezembro de 2001, a qual estabelece em seu art. 3º, inciso I que a dívida consolidada líquida dos Estados não poderá exceder 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida..

No Demonstrativo da Dívida Consolidada do Estado, fls. 100, observa-se que no 3º quadrimestre a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida, em relação à Receita Corrente Líquida, atingiram, respectivamente, os índices de 71,91% e 66,72%, estando abaixo do limite de 200%, evidenciando, com isso situação favorável sob o ponto de vista do endividamento do Estado.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

133

**TABELA 46**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002**

LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)</b>	<b>1.860.549.838</b>	<b>1.993.322.305</b>	<b>2.207.805.116</b>	<b>2.304.608.863</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.712.225.190	1.845.030.628	2.059.544.822	2.266.752.260
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos com a União	7.371.240	7.338.269	7.306.886	37.856.603
De Tributos Federais	6.556.724	6.523.753	6.492.370	6.441.105
De Contribuições Sociais	814.516	814.516	814.516	29.195.828
Previdenciárias (INSS)	16.195	16.195	16.195	28.502.233
Demais Contribuições Sociais	798.321	798.321	798.321	693.595
Do FGTS				2.219.670
Outras Dívidas	140.953.408	140.953.408	140.953.408	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>146.795.592</b>	<b>346.122.626</b>	<b>354.965.681</b>	<b>166.485.552</b>
Ativo Disponível	361.574.964	469.480.761	487.970.647	276.230.961
Haveres Financeiros	12.734.316	906.265	3.085.275	15.379.893
(-) Restos a Pagar Processados	227.513.688	124.264.399	136.090.241	125.125.302
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I – II)</b>	<b>1.713.754.246</b>	<b>1.647.199.679</b>	<b>1.852.839.435</b>	<b>2.138.123.311</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>2.706.264.976</b>	<b>2.907.433.965</b>	<b>3.064.484.429</b>	<b>3.204.737.039</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL</b>	<b>68,75</b>	<b>68,56</b>	<b>72,04</b>	<b>71,91</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL</b>	<b>63,33</b>	<b>56,65</b>	<b>60,46</b>	<b>66,72</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>200%</b>	<b>200%</b>	<b>200%</b>	<b>200%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001, DO SENADO FEDERAL: 200% (PARA OS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL: 2 (DUAS) VEZES A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA).</b>				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

### 3 – CONCESSÃO DE GARANTIAS

Na análise do Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias e Valores, apresentado pelo Poder Executivo, às fls. 101 do Balanço Geral do Estado, verifica-se que o valor das garantias, R\$ 334.380.861, relacionado à Receita Corrente Líquida, no valor de R\$3.204.737.039, evidencia uma relação percentual de 10,43%, ficando, portanto, abaixo do limite de 22% estabelecido no art. 9º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

**TABELA 47**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º - Anexo III

(Em R\$ 1,00)

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>AVAIS (I)</b>	<b>225.947.482</b>	<b>227.429.836</b>	<b>292.958.942</b>	<b>334.380.861</b>
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	225.947.482	227.429.836	292.958.942	334.380.861
<b>FIANÇAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)</b>	<b>225.947.482</b>	<b>227.429.836</b>	<b>292.958.942</b>	<b>334.380.861</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>2.706.264.976</b>	<b>2.907.433.965</b>	<b>3.064.484.429</b>	<b>3.204.737.039</b>
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	<b>8,35</b>	<b>7,82</b>	<b>9,56</b>	<b>10,43</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>
CONTRA GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>AVAIS (I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>FIANÇAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SEFA/DEF/COEN – Coordenadoria de Endividamento

A apuração deste limite foi efetuada com base em informação da Coordenadoria de Endividamento da SEFA, não havendo qualquer registro no SIAFEM.

Assim, em obediência ao Princípio Contábil da Evidenciação, recomendamos que a Secretaria Executiva da Fazenda proceda o registro contábil em contas de compensação das garantias e contra-garantias de valores.

## 4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 4.1 – PREVISÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O artigo 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“art. 12 (....)

§ 2º - O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes no projeto de lei orçamentária.”

Na análise do Orçamento Anual, fls. 016 do Balanço Geral do Estado, consta na previsão da receita de operações de crédito o valor de R\$ 66.852.408 (sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oito reais) e, em relação à fixação da despesa de capital, o total de R\$ 738.022.274 (setecentos e trinta e oito milhões, vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais), portanto, o montante previsto para as operações de crédito estão inferiores à despesa de capital fixadas para o exercício.

### 4.2 – REALIZAÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Na análise das demonstrações apresentadas pelo Poder Executivo, em relação às Operações de Crédito, realizadas no exercício de 2002, às fls. 102 do Balanço Geral do Estado, destaca-se um volume de operações no montante de R\$ 20.226.405 (vinte milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais), o que corresponde a 0,63% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 16% estabelecido no art. 7º, I da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

LRF. Art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c” – Anexo IV

(Em R\$ 1,00)

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 3º Quadrimestre
<b>Operações de Crédito I</b>	<b>20.226.405</b>
Externas	13.027.899
Internas	7.198.506
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	-
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)</b>	<b>20.226.405</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>3.204.737.039</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL</b>	<b>0,63</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>7,00</b>

## 5 – INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A Tabela 48 demonstra a suficiência de disponibilidade financeira ao final do exercício de 2002, no montante de R\$128.522.503 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e três reais), atendendo a exigência constante do art. 42 da LC 101/2000, que veda ao titular do Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

**TABELA 48**  
**DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA X INSCRIÇÃO EM RESTOS**  
**A PAGAR, POR PODER E ÓRGÃO**

(R\$ 1,00)

PODER/ÓRGÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA			DISPONIBILIDADES ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(-) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(=) DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO COMPROMETIDA
	DISPONÍVEL	OUTRAS DISPONIBILIDADES	(-) VALORES COMPROMETIDOS (*)			
Executivo	232.271.395	15.370.977	37.198.264	210.444.108	122.987.724	87.456.384
Legislativo	3.534.891	8.916	96.476	3.447.331	385.568	3.061.763
Judiciário	30.266.381	-	14.751	30.251.630	652.370	29.599.260
Ministério Público	10.158.294	-	653.558	9.504.736	1.099.640	8.405.096
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>276.230.961</b>	<b>15.379.893</b>	<b>37.963.049</b>	<b>253.647.805</b>	<b>125.125.302</b>	<b>128.522.503</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado e SIAFEM – 31.12.2002

(\*) Depósitos

## 6 – DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

O art. 72 da Lei Complementar 101/00, determina que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e Órgãos até o término do exercício de 2003, não poderão exceder, em relação à Receita corrente Líquida, o percentual apurado no exercício de 1999. A Tabela abaixo demonstra a apuração destes gastos em relação ao limite definido no referido artigo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TABELA 49**  
**DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PODER E ÓRGÃO EM RELAÇÃO**  
**À RECEITA CORENTE LÍQUIDA**

(Em R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES		% DA RCL	
	1999	2002	1999 (LIMITE)	2002
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.928.117.000	3.204.737.039	100,00	100,00
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>267.710.403</b>	<b>422.423.312</b>	<b>13,88</b>	<b>13,18</b>
PODER EXECUTIVO	246.604.178	379.883.888	12,79	11,85
PODER LEGISLATIVO	14.221.985	22.039.187	0,74	0,69
Assembléia Legislativa	12.761.310	19.372.310	0,66	0,60
IPALEP	48.971	68.047	0,00	0,00
TCE	725.768	1.279.744	0,04	0,04
TCM	685.936	1.319.086	0,04	0,04
PODER JUDICIÁRIO	4.505.177	16.553.933	0,23	0,51
TJE	4.430.416	16.479.555	0,23	0,51
Justiça Militar	74.761	74.378	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO CONSOLIDADO	2.379.063	3.946.304	0,12	0,12
Ministério Público	2.204.732	3.626.589	0,11	0,11
Ministério Público junto ao TCE	68.735	146.668	0,00	0,00
Ministério Público junto ao TCM	105.596	173.047	0,01	0,01

Fonte: SIAFEM – 2002

## CAPÍTULO IV

### ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O Parecer Prévio aprovado pelo Plenário deste Tribunal, relativo as contas de Governo do exercício de 2001, formulou recomendações visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública.

Nesse exercício, dando continuidade as ações de controle que caracterizam a atuação desta Corte de Contas, foram analisadas as respostas que constam no Relatório Técnico Contábil às fls. 16.

**Recomendação 1:** Inclusão nas Prestações de Contas Anuais do Governo, de Demonstrativo do Excesso de Arrecadação por fonte, alíneas e rubricas.

**JUSTIFICATIVA:** *“procedemos no decorrer do exercício de 2002 a inclusão de contas no sistema de compensação, desta forma identificando as previsões adicionais da receita por excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e operações de créditos, assim como inserimos as referidas contas contábeis em eventos específicos para os registros de receitas adicionais e com isso é possível gerar demonstrativos para atender a recomendação do Tribunal de Contas. Todavia como a demanda ocorreu ao final do primeiro semestre do exercício financeiro de 2002, não foi possível contabilizá-los integralmente, passando esta recomendação a ser cumprida no exercício de 2003.”*

**ANÁLISE DO TCE:** Conforme pesquisa realizada no SIAFEM, constatamos que foi incluído no Plano de Contas, em conta de compensação, controle específico para apuração da previsão adicional por fonte, alíneas e rubricas. Em função da recomendação ter sido providenciada somente no final do primeiro semestre de 2002, os registros não contemplam a totalidade das transações ocorridas no exercício, porém a contabilidade geral do Estado já está apta a levantar o Demonstrativo recomendado por este TCE.

**Recomendação 2:** Revisão, na elaboração da Proposta Orçamentária, da estimativa da fonte de receita Outras Receitas de Capital, considerando o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei 4.320/64;

**JUSTIFICATIVA:** *“No item 2, que trata da revisão na proposta orçamentária da estimativa de receita na rubrica “Outras Receitas de Capital”, passamos a recomendação para o órgão central de orçamento do Estado a fim de adotar medidas que visem registrar a estimativa de receita, considerando o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei 4.320/64.”*

**ANÁLISE DO TCE:** Verificamos o atendimento da recomendação quando da publicação da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2003.

**Recomendação 3:** Que as inclusões de saldos de entidades não contabilizadas no SIAFEM sejam procedidas via contas de variação patrimonial, permitindo sua visualização no Demonstrativo correspondente;

**JUSTIFICATIVA:** *“O item 3 das recomendações, que trata das inclusões de saldos de entidades não contabilizadas no SIAFEM para proceder registros através de contas de variação patrimonial a fim de permitir visualização no demonstrativo correspondente, foi amplamente discutido com a equipe de análises das contas que o procedimento adotado para incorporação não prejudicou os números informados, devido as referidas entidades passarem a fazer uso do SIAFEM, porém não integravam os orçamentos fiscal e da seguridade social, desta forma adotamos como forma de registro a mudança de cadastro no sistema e demonstramos seus efeitos no relatório de controle interno do Balanço Geral do Estado”*

**ANÁLISE DO TCE:** Durante o exercício em análise, não houve inclusão de saldos no SIAFEM de Entidades anteriormente não contabilizadas no sistema. Desta forma, não há como se constatar o atendimento da referida recomendação.

**Recomendação 4:** Adoção de medidas capazes de incrementar a cobrança da Dívida Ativa, no sentido de recuperar os créditos do Estado, tributários e não tributários, com mais rapidez, buscando proteger o Patrimônio Público;

**JUSTIFICATIVA:** *“foram adotadas medidas no âmbito da SEFA para a instalação de uma unidade administrativa de cobrança da dívida ativa, tendo sido alcançado no ano de 2002 o crescimento nominal dessa receita na ordem de 116% em relação ao ano anterior”*

**ANÁLISE DO TCE:** Muito embora tenha sido instalada uma unidade administrativa de cobrança da dívida ativa e a receita nominal tenha crescido 116% e em termos reais em 90%, a cobrança de R\$ 3,4 milhões é irrelevante em relação à inscrição de R\$ 127,5 milhões e ao estoque atual da dívida de R\$ 685 milhões.

**Recomendação 5:** Inclusão da Participação Societária registrada no Balanço das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas Dependentes na Demonstração da Participação Acionária do Estado, apresentada às fls. 144 do Balanço Geral;

**JUSTIFICATIVA:** *“no demonstrativo da participação acionária do Estado, os valores informados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista controladas foram relacionadas pelos respectivos saldos contabilizados no SIAFEM e demonstrados em seus Balanços.”*

**ANÁLISE DO TCE:** O Demonstrativo da Participação Acionária do Estado - 2002, encaminhado junto a Prestação de Contas, contempla os saldos dos Investimentos registrados nos Balanços Patrimoniais das Empresas Estatais Dependentes, estando comprovado o atendimento da referida recomendação.

**Recomendação 6:** Que o Ativo Disponível apresentado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, constante do Balanço Geral às fls. 92, reflita o saldo para o próximo exercício demonstrado no Balanço Financeiro.

**JUSTIFICATIVA:** *“quanto aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos últimos Bimestre e Quadrimestre do exercício de 2002 que sofreram modificações entre a data de publicação e a de encerramento final do balanço geral, se constatada serão devidamente republicados para guardar consistência com os números informados no balanço.”*

**ANÁLISE DO TCE:** Verificamos que no exercício em exame, os valores constantes do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa estão de acordo com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro.

TÍTULO II

DA INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

No exame preliminar das peças que integram as Contas, realizamos diligências junto aos Órgãos estaduais: COPAGRO, FRIMAPA, EMTU, COSANPA e BANPARÁ, mediante os ofícios abaixo discriminados, remetidos pela Exma. Sra Conselheira Relatora:

OFÍCIO TCE	ASSUNTO	RESPOSTA
001/2003-Com.PCG	Solicita à Secretaria Especial de Gestão especial atenção no atendimento aos membros da Comissão e da Equipe de Apoio	-
002/2003-Com.PCG	Comunica à Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF a designação da Comissão que realizará análise técnica das Contas	-
003/2003-Com.PCG	Comunica à Secretaria Executiva da Fazenda a designação da Comissão que realizará análise técnica das Contas	-
004/2003-Com.PCG	Solicita à Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária – COPAGRO, a remessa das Demonstrações Contábeis e a Participação do Governo do Estado na composição do Capital Social	Atendido
005/2003-Com.PCG	Solicita à FRIMAPA – Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, a remessa das Demonstrações Contábeis e a Participação do Governo do Estado na composição do Capital Social	Atendido
006/2003.Com.PCG	Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, a remessa das Demonstrações Contábeis e a Participação do Governo do Estado na composição do Capital Social.	Atendido
007/2003.Com.PCG	Solicita à Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, a remessa das Demonstrações Contábeis e a Participação do Governo do Estado na composição do Capital Social.	Atendido
008/2003.Com.PCG	Solicita ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, a remessa das Demonstrações Contábeis e a Participação do Governo do Estado na composição do Capital Social.	Atendido
009/2003.Com.PCG	Solicita à Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA, dirimir dúvidas relativas as análises das contas quanto à Despesa Fixada por Função e sobre as ações e serviços públicos de saúde.	Atendido

142

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**TÍTULO III**  
**CONCLUSÃO**

A análise das Contas de gestão do ex-Governador, Senhor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, referente ao exercício de 2002, foi efetuada com base nos dados e informações contidas no Balanço Geral do Estado, no banco de dados deste Tribunal, no Sistema Integrado de Administração – SIAFEM e nas informações prestadas pela Secretaria Executiva da Fazenda.

Infere-se da análise do Processo ora em comento, que os Órgãos componentes da Administração Direta e Indireta do Estado, não estão eximidos de prestar contas referentes ao exercício de 2002, as quais serão, oportunamente, julgados por este Tribunal, conforme preceitua a Constituição Estadual em seu art. 116, II.

Em consonância com o que dispõe a Lei Complementar 101/2000, os exames técnicos que foram procedidos conduzem, além das apreciações no que concerne à execução orçamentária, financeira, patrimonial, a de gestão fiscal.

Assim sendo, com base no exame realizado por esta Comissão Técnica, apresentamos as seguintes conclusões:

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1 - A Lei Orçamentária Anual - LOA, estimou a Receita e fixou a Despesa para 2002, no valor global de R\$ 3,78 bilhões, tendo ocorrido alterações no decorrer do exercício em razão da abertura de créditos adicionais, cujo valor líquido foi de R\$ 672,6 milhões, totalizando um montante atualizado de R\$ 4,45 bilhões.
- 2 - Para o exercício de 2002, a Lei Orçamentária Anual, desde sua elaboração, apresentou um déficit presumível expresso em R\$ 72,6 milhões, originado da diferença entre o superávit presumível do Orçamento Fiscal e o déficit presumível do Orçamento da Seguridade Social.
- 3 - No tocante às Operações de Crédito, a previsão da receita alcançou o montante de R\$ 66,8 milhões. Porém, a efetiva arrecadação desta fonte somou R\$ 20,2 milhões, o que representa 30,24% do valor inicialmente previsto.
- 4 - A receita realizada no valor de R\$ 3,97 bilhões, já deduzida a contribuição ao FUNDEF, atingiu 105,11% da Receita Prevista na LOA e 89,25% da previsão atualizada para o exercício, apresentando um aumento real de 3,60% em relação a 2001.

- 5 - A arrecadação da Receita Própria no montante de R\$ 2,10 bilhões, excluída a contribuição ao FUNDEF, correspondeu a 52,90% do total arrecadado neste ano. Constituiu-se, em sua maior parte, 81,27%, pela Receita Tributária, que apresentou acréscimo, em referência ao arrecadado no exercício anterior, no valor de 25,24%.
- 6 - Dentre as Receitas Próprias, destaca-se o ICMS, cuja arrecadação apresentou excesso de 6,92% em relação a previsão, tendo acrescido em 3,83% relativamente ao exercício de 2001, em termos reais. Concorreram para este resultado, com significativa representação, o ICMS normal, Substituição Tributária, Operação Interestadual, Transportes e Comunicação.
- 7 - As Transferências, nas quais predomina a cota do Fundo de Participação do Estado (FPE), mantiveram-se na liderança no cômputo das Receitas Orçamentárias com 46,59%, excluída a participação do Estado no FUNDEF. Do confronto entre Transferências e as Receitas Próprias, constata-se a dependência financeira do Estado para com os recursos oriundos desta fonte. Tais Transferências representaram 80,08% das Receitas Próprias do Exercício.
- 8 - A despesa realizada pelo Estado, no exercício de 2002, totalizou R\$ 3,95 bilhões, apresentando economia orçamentária de R\$ 505 milhões, correspondente a 11,33% da despesa autorizada.
- 9 - O exame da despesa por Categoria Econômica demonstra a maior participação das Despesas Correntes, 82,51%, no total das despesas realizadas, estando as Despesas de Capital representadas em 17,49%.
- 10 - A análise das despesas por função revela que os maiores dispêndios do Estado ocorreram nas funções Sociais (45,80%), Encargos Especiais (17,75%) e funções Típicas do Estado (17,69%), tendo o Poder Executivo apresentado o maior percentual de realização nessas e outras funções, uma vez que possui a função peculiar de gerente dos negócios públicos.
- 11 - O maior percentual de execução do orçamento, obtido entre o montante autorizado e o montante executado, ocorreu na função Comunicação (98,77%), enquanto o menor índice apurado foi identificado na função Urbanismo (28,84%).
- 12 - O exercício de 2002 apresentou superávit primário na ordem de R\$ 134,6 milhões, tendo em vista que as receitas não-financeiras superaram as despesas não-financeiras. Este superávit suplantou a meta prevista (R\$ 76,9 milhões) em 76,06%. Observa-se que a não realização de receitas financeiras no montante previsto contribuiu para o superávit apurado.
- 13 - As despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino previstas no art. 212 da Constituição Federal, totalizaram no exercício R\$809,7 milhões, o que corresponde a 27,84% das receitas líquidas resultantes de impostos, incluídas nestas as despesas com Inativos.

- 14 - A contribuição total para o FUNDEF no exercício, alcançou um montante de R\$ 414 milhões, de acordo com o previsto no art. 60, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
- 15 - Dos recursos do FUNDEF, o governo do Estado aplicou o percentual de 93,51% na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, o que atende ao preceito do art. 7º da Lei Federal 9.424/96.
- 16 - As Transferências Constitucionais aos Municípios totalizaram R\$ 480,1 milhões, estando de acordo com o definido no art. 225 da Constituição Estadual.
- 17 - A Despesa com Publicidade, no valor de R\$ 17,5 milhões, analisada sob o enfoque de cada Poder e Ministério Público, em relação à Despesa Autorizada Final, foi executada dentro do limite de 1% previsto no art. 22, § 2º da Constituição Estadual.
- 18 - Os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, no montante de R\$ 277,4 milhões, incluídas despesas de acesso restrito, correspondem a 9,54% da receita líquida resultante de impostos, portanto, em percentual superior ao limite mínimo aplicável de 9,26%, calculado de acordo com as definições do art. 77, § 1º do ADCT da Constituição Federal.
- 19 - As contribuições ao Programa de Formação do Servidor Público – PASEP, totalizaram no exercício o montante de R\$ 31,1 milhões.

## GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1 - O Resultado Econômico do exercício, decorrente das Variações Patrimoniais, alcançou um déficit de R\$ 311,8 milhões. Este resultado evidencia um decréscimo em termos reais, de 437,87%, em relação ao ano anterior.
- 2 - A situação financeira, resultante da comparação entre o Ativo e Passivo Financeiro, revela um superávit de R\$ 128,5 milhões.
- 3 - O Saldo Patrimonial configura um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 1,89 bilhão.
- 4 - A Dívida Pública alcançou R\$ 2,59 bilhões, compondo-se de Dívida Flutuante R\$ 257,7 milhões, Dívida Fundada Interna R\$ 1,81 bilhão e Dívida Fundada Externa R\$ 452,7 milhões.
- 5 - As Autarquias e Fundações auferiram R\$ 178,9 milhões de receitas diretamente arrecadadas. Destas, R\$ 35,6 milhões são oriundas das Fundações e R\$143,3 milhões das Autarquias.



- 6 - As Empresas Dependentes auferiram R\$ 40,5 milhões de receitas diretamente arrecadadas. Destas, R\$ 27,2 milhões são oriundas das Empresas Públicas e R\$ 13,3 milhões das Sociedades de Economia Mista
- 7 - Por conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram efetuadas transferências financeiras às entidades da administração indireta, no montante de R\$ 320,8 milhões, sendo R\$ 148,4 milhões às Autarquias, R\$ 88,3 milhões às Fundações, R\$ 56,4 mil às Empresas Públicas e R\$ 27,6 milhões às Sociedades de Economia Mista..
- 8 - Foram transferidos à COSANPA R\$ 45,9 milhões de créditos para aumento de capital, por conta do Orçamento de Investimento das Empresas.
- 9 - A participação acionária do governo do Estado em Empresas alcançou, no exercício, o montante de R\$ 418,9 milhões. Relativamente ao exercício anterior, houve um decréscimo de 32,63% nestes investimentos, decorrente do desempenho deficitário da maioria das empresas no exercício.

## **GESTÃO FISCAL**

- 1 - A Despesa Líquida com Pessoal totalizou R\$ 1,67 bilhão, valor correspondente a 52,81% da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite definido na Lei Complementar 101/2000.
- 2 - A Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida, no montante de R\$ 2,30 bilhões e R\$ 2,14 bilhões, atingiram em relação à Receita Corrente Líquida, os percentuais de 71,91% e 66,72%, respectivamente, estando dentro do limite de 200% definido na Resolução 40/2001 do Senado Federal.
- 3 - As Garantias Concedidas totalizaram em R\$ 334 milhões, evidenciando um percentual de 10,43% sobre a Receita Corrente Líquida, o que atende ao limite de 22% definido na Resolução 40/2001 do Senado Federal.
- 4 - A previsão da receita de operações de crédito em montante de R\$ 66 milhões é inferior ao valor da despesa de capital fixada para o exercício, obedecendo ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 5 - As Operações de Crédito realizadas no exercício montam em R\$ 20 milhões, o que corresponde a 0,63% da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 16% estabelecido na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

## TÍTULO IV

### RECOMENDAÇÕES

Cumprindo a missão fiscalizadora desta Corte de Contas, sem deixar de considerar as profundas transformações por que passa a Administração Pública, de forma pedagógica, reiteramos nos itens 1, 2 e 3 recomendações firmadas em exercícios anteriores e acrescentamos novas recomendações:

- 1 - Que o Governo do Estado adote as medidas necessárias à liquidação das empresas controladas EMTU, FRIMAPA E COPAGRO, cujos os processos de extinção se iniciaram em março e abril de 1992 e abril de 1993, respectivamente;
- 2 - Que o Governo do Estado adote medidas eficazes no sentido de incrementar a cobrança da Dívida Ativa, buscando recuperar seus créditos, tributários ou não, com mais rapidez, estabelecendo metas bimestrais de arrecadação e adotando ações indispensáveis à recuperação destes créditos, conforme estabelecido nos artigos. 13 e 58 da Lei Complementar 101/2000.
- 3 - Que seja excluído do montante da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor do pagamento com os inativos.
- 4 - Que o Governo do Estado, considerando o período de transição previsto na Emenda Constitucional nº 29, que se completa no exercício de 2004, inclua entre as ações e serviços públicos de saúde somente despesas compatíveis com o critério de acesso universal, preconizado na Constituição Federal em seu art. 196; e que em obediência ao art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, a totalidade dos recursos vinculados às ações de saúde, sejam registrados no Fundo Estadual de Saúde.
- 5 - Que os registros dos créditos iniciais na Contabilidade reflitam os valores autorizados pela Lei Orçamentária Anual e publicados no Diário Oficial do Estado.
- 6 - Que, na apuração da parcela dedutível dos gastos com pessoal referente a Inativos com Recursos Vinculados, os Poderes e Órgãos definidos na Lei Complementar 101/2000 adotem o regime de caixa, reconhecendo tais deduções pelo seu efetivo ingresso na tesouraria do Fundo de Previdência dos Servidores do Estado do Pará - FUNPREV, conforme definido no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal
- 7 - Que sejam computadas na composição dos gastos com pessoal, no âmbito de cada Poder e Órgão, a totalidade das parcelas que compõe a referida despesa, incluindo o pagamento de pensionistas, nos termos dos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

- 8 - Que os Órgãos que ainda não se enquadraram nos limites estabelecidos nos arts. 20 e 72 da Lei Complementar 101/2000, adotem as medidas necessárias no sentido de adequar seus gastos aos referidos limites.
- 9 - Que, em obediência ao Princípio Contábil da Evidenciação, a Secretaria Executiva de Fazenda proceda o registro contábil, em contas de compensação, das garantias e contra-garantias de valores concedidas.
- 10 - Que a contabilidade das Empresas Controladas se estruture no sentido de encerrar suas contas anuais em prazo que permita gerar informações não sujeitas à alteração ao Órgão Central de Contabilidade do Estado, a fim de que a Prestação de Contas Anual do Governo demonstre valores que espelhem a realidade dos atos e fatos ocorridos na sua gestão, bem como, de forma correta, o valor de seu patrimônio.
- 11 - Que a Lei do Orçamento Anual não contenha dispositivo estranho à previsão da receita, fixação da despesa e autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, conforme determina o § 8º do art. 165 da Constituição Federal.
- 12 - Que o Órgão Central de Contabilidade do Estado consolide, também, as peças contábeis por Poder e Órgão, assim definidos no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, com a finalidade de melhor evidenciar o cumprimento das exigências do referido diploma legal.

**Belém, 30 de maio de 2003**

**LOURDES LIMA**  
**Relatora**

**MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO**  
**Membro**

**LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO**  
**Membro**

**MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA**  
**Membro**

**AAA/**

Exmo. Sr. Presidente:

Peço, na forma regimental, a remessa dos autos à douda Procuradoria do Ministério Público.

Belém, 30 de maio de 2003.

**LOURDES LIMA**  
Relatora

Ao Ministério Público

Belém, 30 de maio de 2003.

**LAURO DE BELÉM SABBÁ**  
Presidente